MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls 02

Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de adquirir medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dores do Turvo/MG;

O Secretário de saúde vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas das unidades medicas e postos de saúde do Município de Dores do Turvo/MG.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 16 de maio de 2022.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário de Saúde

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição		U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	026.001.01404	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 50MG/ML	AMP	100,0000	0,0000	0,0000
2	023.008.00082	AGUA BI-DESTILADA 10 ML CX. C/ 200 AMP.	CX	10,0000	0,0000	0,0000
3	026.001.01043	AGUA BI-DESTILADA 5 ML CX. C/ 200 AMP.	CX	2,0000	0,0000	0,0000
4	026.001.01044	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	2,0000	0,0000	0,0000
5	026.001.01045	BENZILPENCILINA BENZATINA 1.2000.000 UI + DILUENTE COM ANESTESICO CAIXA COM 50 FRASCO	CX	4,0000	0,0000	0,0000
6	026.001.01046	BROMOPRIDA 10MG/2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	6,0000	0,0000	0,0000
7	026.001.01047	BUSCOPAM SIMPLES (BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA0 20MG/ML) CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	2,0000	0,0000	0,0000
8	026.001.01048	BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML) CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	20,0000	0,0000	0,0000
9	026.001.01199	CEFTRIAXONA DISSODICA 1000MG CAIXA COM 100FRASCO	CX	6,0000	0,0000	0,0000
10	026.001.01049	CETOPROFENO IM 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	20,0000	0,0000	0,0000
11	026.001.01050	CETOPROFENO IV 100MG CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	8,0000	0,0000	0,0000
12	026.001.01051	CITRATO DE FENTANILA 50 MG/ML AMPOLA DE 10ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	2,0000	0,0000	0,0000
13	026.001.01200	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	2,0000	0,0000	0,0000
14	026.001.01052	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLAS DE 5ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	2,0000	0,0000	0,0000
15	026.001.01053	CLORIDRATO DE LINDOCAINA 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR FRASCO COM 20ML CAIXA COM 25 FRASCO	CX	6,0000	0,0000	0,0000
16	026.001.01054	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CAIXA COM 240 AMPOLAS	CX	5,0000	0,0000	0,0000
17	026.001.01055	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	2,0000	0,0000	0,0000
18	026.001.01056	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	6,0000	0,0000	0,0000

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição		U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
19	026.001.01057	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML AMPOLAS DE 2ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	5,0000	0,0000	0,0000
20	026.001.01058	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	6,0000	0,0000	0,0000
21	026.001.00999	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	20,0000	0,0000	0,0000
22	026.001.01201	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	40,0000	0,0000	0,0000
23	026.001.01061	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	2,0000	0,0000	0,0000
24	026.001.01062	DIAZEPAN 5MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM A100 AMPOLAS	CX	8,0000	0,0000	0,0000
25	026.001.01063	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	10,0000	0,0000	0,0000
26	026.001.01064	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 120 AMPOLAS	CX	10,0000	0,0000	0,0000
27	026.001.01203	DIPROPRIONATO SODICO DE BETAMETASONA+ FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	25,0000	0,0000	0,0000
28	026.001.01066	EPINETRINA 1MG/ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	2,0000	0,0000	0,0000
29	026.001.01067	FENITOINA 50MG/5ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	2,0000	0,0000	0,0000
30	026.001.01068	FENOBARBITAL 100MG/ML - 2ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	6,0000	0,0000	0,0000
31	026.001.01069	FITOMENADIONA (VITAMINA) 10MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	6,0000	0,0000	0,0000
32	026.001.01070	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	5,0000	0,0000	0,0000
33	026.001.01071	GLICOSE 25% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS	CX	10,0000	0,0000	0,0000
34	026.001.01072	GLICOSE 50% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS	CX	5,0000	0,0000	0,0000
35	026.001.01073	HALOPERIDOL 5MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	5,0000	0,0000	0,0000
36	026.001.01074	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 3ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	CX	10,0000	0,0000	0,0000
37	026.001.01075	OMEPRAZOL PÓ LIOFILIZADO 40MG +	CX	10,0000	0,0000	0,0000

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição		U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
		SOLUCAO DILUENTE DE 10ML CAIXA COM 20 FRASCO				
38	026.001.01076	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG + AMPOLA DILUENTE 2ML CAIXA COM 50 FRASCO	CX	2,0000	0,0000	0,0000
39	026.001.01077	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG + AMPOLA DILUENTE 4ML CAIXA COM 50 FRASCO	CX	8,0000	0,0000	0,0000
40	026.001.01078	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	2,0000	0,0000	0,0000
41	026.001.01192	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA	AMP	50,0000	0,0000	0,0000
42	026.001.01193	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA	AMP	100,0000	0,0000	0,0000
				Total ... R$		0,0000

Observações:

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA SECRETARIO DE SAUDE		**ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE**

Conexão
Assistência Técnica

Juiz de Fora, 31 de Maio de 2022

A
Prefeitura Municipal de Dores do Turvo /Mg

Departamento de compras e Licitações

Proposta de Preços

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML INJ GEN	NIKKO	AMP	100	7,900	790,00
AGUA DEST. 10ML INJ.	SAMTEC	AMP	2.000	0,880	1.760,00
AGUA DEST. 05ML INJ. PLAST.	SAMTEC	AMP	400	0,450	180,00
AMINOFILINA 240MG - AMPOLAS 10ML	FARMACE	AMP	100	42,350	4.235,00
PENICILINA BENZ. 1.200.000UI S/D	EUROFARMA	FRS	200	19,600	3.920,00
BROMOPRIDA 05MG/ML IV/IM 2ML INJ GEN	HIPOLABOR	AMP	300	6,100	1.830,00
HIOSCINA SIMPLES 20MG 1ML	HIPOLABOR	AMP	100	4,150	415,00
HIOSCINA COMPOSTA AMP. 5ML (escopolamina + dipirona)	HIPOLABOR	AMP	2.000	10,560	21.120,00
CEFTRIAXONA 1G IV F/A S/DIL	TEUTO	FRS	600	7,600	4.560,00
CETOPROFENO 50MG/ML IM 2ML	TEUTO	AMP	500	3,950	1.975,00
CETOPROFENO 100MG IV	TEUTO	FRS	400	7,120	2.848,00
FENTANILA 0,05MG/ML 10ML INJ	CRISTALIA	AMP	50	9,900	495,00
AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML	HIPOLABOR	AMP	100	4,050	405,00
CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML	CRISTALIA	AMP	100	4,620	462,00
LIDOCAINA 2% SEM VASO - FRS 20ML	HIPOLABOR	FRS	150	18,200	2.730,00
METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML	SAMTEC	AMP	1.200	1,450	1.740,00
ONDANSETRONA 4MG 2ML	CRISTALIA	AMP	100	436,000	43.600,00
PROMETAZINA 50MG 2ML IM AMP	CRISTALIA	AMP	300	6,380	1.914,00

Av. Vereador Raymundo Hargreaves, 110 – Lojas 03 e 04 - Fontesville - Juiz de Fora – MG
CNPJ: 05.359.481/0001-40- IE: 001.054.994.0081
CEP: 36.083.770 - Tel.: (32) 2101-1589 (32) 2101-1567
www.conexaojf.com.br
e-mail: licitacao@conexaojf.com.br

Conexão
Assistência Técnica

RANITIDINA 25MG/ML - AMPOLAS 2ML	NC		*	NC	0,00
TRAMADOL 50MG 1ML	CRISTALIA	AMP	300	9,900	2.970,00
VITAMINA COMPLEXO B - AMPOLA 2ML	HYPOFARMA	AMP	2.000	15,300	30.600,00
DECAN HALOPERIDOL 50MG/ML 1ML INJ	CRISTALIA	AMP	1.000	16,000	16.000,00
DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV 2.5ML INJ	HYPOFARMA	AMP	200	5,250	1.050,00
DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2 ML	TEUTO	AMP	800	1,600	1.280,00
DICLOFENACO SODICO 25MG/ML - AMPOLAS 3ML	UQF	AMP	1.000	9,900	9.900,00
DIPIRONA 500MG/ML 2 ML INJ	TEUTO	AMP	1.200	8,100	9.720,00
DIP.BETAM+FOSF. BETA 1ML (5+2 MG/ML)	UQF	AMP	1.250	9,960	12.450,00
EPINEFRINA 1MG 1ML IM-IV-SC	HYPOFARMA	AMP	200	4,010	802,00
FENITOINA 5% 5ML CRISTALIA	CRISTALIA	AMP	200	5,800	1.160,00
FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML IM/IV	UQF	AMP	300	3,880	1.164,00
FITOMENADIONA VITAMINA K 10MG IM 1 ML	HIPOLABOR	AMP	300	3,680	1.104,00
FUROSEMIDA 20MG 2ML INJ	HIPOLABOR	AMP	300	5,230	1.569,00
GLICOSE 25% 10ML INJ	ISOFARMA	AMP	2.000	0,900	1.800,00
GLICOSE 50% 10ML INJ	ISOFARMA	AMP	1.000	0,900	900,00
HALOPERIDOL 5MG IM 1ML	UQF	AMP	250	4,650	1.162,50
MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML	UQF	AMP	50	21,300	1.065,00
OMEPRAZOL 40MG 10ML C/DIL	UQF	FRS	200	29,560	5.912,00
HIDROCORTISONA 100MG S/DIL	BLAU	FRS	100	9,000	900,00
HIDROCORTISONA 500MG S/DIL	BLAU	FRS	400	19,000	7.600,00
MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML	CRISTALIA	AMP	100	9,570	957,00
ENOXAPARINA 20MG/0,2 ML IV SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	SER.	50	43,000	2.150,00
ENOXAPARINA 40MG/0,4ML IV SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	SER.	100	56,000	5.600,00

212.794,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
FLS. 50

Av. Vereador Raymundo Hargreaves, 98 – Milho Branco - Juiz de Fora – MG
CNPJ: 05.359.481/0001-40- IE: 001.054.994.0081
CEP: 36.083.770 - Tel.: (32) 2101-1589
www.conexaojf.com.br
e-mail: conexão@conexaojf.com.br – licitacaoconexao@conexaojf.com.br

Conexão
Assistência Técnica

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA : EM ATÉ 45 DIAS

Atenciosamente;

CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.359.481/0001-40
AV. VER. RAYMUNDO HARGREAVES,110
LOJAS 3 E 4 - FONTESVILLE
CEP: 36083-770 - JUIZ DE FORA-MG

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

CNPJ : 09.182.725/0001-12

AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, 98 - MILHO BRANCO

JUIZ DE FORA - MG - 36083-770 - Tel: (32)2101-1556

Orçamento

Nº. 715501 **Cond. Pgto: A COMBINAR** **0**

Cliente: 186 PREFEITURA DE DORES DO TURVO **Vendedor:** 27 ELIAS BALBINO

CNPJ: 18.128.249/0001-42 **Inscrição:** **Tel:** (32)3576-1130

Endereço: PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE RESENDE, 30

Bairro: CENTRO

Cidade: DORES DO TURVO MG 36513-000

ata do Pedido : **31/05/2022** **Frete:** **0,00** **% Desconto**

Código		Descrição	Quantidade		Vr. Unitário	Vr. Total	Emb. c/
[illegible]048	50,000	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML INJ GEN - HIPOLA	100	AP	7,17	716,50	10(
199797	50,000	AGUA DEST. 10ML INJ. EQUIPLEX	2.000	AP	0,68	1.360,00	20(
200233	50,000	AGUA DEST. 05ML INJ. PLAST. SAMTEC	400	AP	0,33	132,00	20(
175005	50,000	PENICILINA BENZ. 1.200.000UI S/D (BEPEBEN) - TEU	200	FA	14,97	2.993,00	5(
194321	50,000	BROMOPRIDA 05MG/ML IV/IM 2ML INJ GEN WASSER	300	AP	5,60	1.680,00	5(
208489	50,000	HIOSCINA SIMPLES 20MG 1ML GEN HYPOFARMA	100	AP	3,91	390,50	10(
195742	50,000	CEFTRIAXONA 1G IV F/A S/DIL (AMPLOSPEC) BIOC	600	FR	6,87	4.119,00	5(
202608	50,000	CETOPROFENO 50MG/ML IM 2ML GEN HIPOLABOR	500	AP	3,33	1.662,50	10(
182838	50,000	CETOPROFENO 100MG IV PO UNIAO QUIMICA	400	FA	6,32	2.526,00	5(
189102	50,000	FENTANILA 0,05MG/ML 10ML INJ GEN - HIPOLABOR (	50	AP	9,66	483,00	5(
134376	50,000	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML GEN INJ HIPOLA	100	AP	3,42	342,00	10(
183659	50,000	CLORPROMAZINA 5MG/ML AMP 5ML (LONGACTIL) - (	100	AP	4,01	401,00	1(
196247	50,000	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML (METROFARMA) FA	1.200	AP	1,23	1.470,00	10(
194051	50,000	ONDANSETRONA 4MG 2ML GEN HIPOLABOR	100	AP	3,98	398,00	10(
167150	50,000	PROMETAZINA 50MG 2ML IM AMP (PAMERGAN) - C	300	AP	5,03	1.507,50	5(
197206	50,000	TRAMADOL 50MG 1ML GEN TEUTO (A2)	300	AP	6,86	2.058,00	6(
130605	50,000	DECAN HALOPERIDOL 50MG/ML 1ML INJ (HELO DE	1.000	AP	15,51	15.505,00	25
[illegible]239	50,000	DEXAMETASONA 4MG/ML IM/IV 2.5ML INJ GEN HYP	200	AP	4,28	856,00	5(
[illegible]956	50,000	DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2 ML GEN - SANTISA (B1)	800	AP	1,02	812,00	10(
197464	50,000	DIPIRONA 500MG/ML 2 ML INJ. GEN TEUTO	1.200	AP	6,74	8.088,00	12(
198008	50,000	DIP.BETAM+FOSF. BETA 1ML (5+2 MG/ML) - CRISTA	1.250	AP	9,59	11.981,25	25
200398	50,000	EPINEFRINA 1MG 1ML IM-IV-SC (EFRINALIN) - BLAU	200	AP	3,04	607,00	10(
131091	50,000	FENITOINA 5% 5ML CRISTALIA C (C1)-C	200	AP	5,78	1.155,00	1(
135011	50,000	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML IM/IV (FENOC	300	AP	3,32	996,00	25
154113	50,000	FITOMENADIONA VITAMINA K 10MG IM 1 ML (ESKA	300	AP	3,13	939,00	5(
207135	0,000	FUROSEMIDA 20MG 2ML INJ GEN - SANTISA	300	AP	4,07	1.221,00	10(
164780	50,000	GLICOSE 25% 10ML INJ PLAST. SAMTEC	2.000	AP	0,58	1.150,00	20(
164798	50,000	GLICOSE 50% 10ML INJ PLAST. SAMTEC	1.000	AP	0,71	705,00	20(
195010	50,000	HALOPERIDOL 5MG IM 1ML (UNI HALOPER) - UNIAO	250	AP	3,24	810,00	5(
193441	0,000	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML (DORMIRE) - CRISTA	50	AP	19,04	952,00	1(
200683	50,000	OMEPRAZOL 40MG 10ML C/DIL (UNIPRAZOL) - U. Q	200	FA	26,25	5.250,00	5(
194382	50,000	HIDROCORTISONA 100MG S/DIL (ANDROCORTICO	100	FA	7,00	700,00	5(
194468	0,000	HIDROCORTISONA 500MG S/DIL (ANDROCORTIL) - T	400	FA	16,81	6.724,00	5(
205231	50,000	MORFINA 0,2MG/ML AMP 1ML (DIMORF) - CRISTALI	100	AP	8,44	843,50	5(
205041	50,000	ENOXAPARINA 20MG/0,2 ML IV SER S/TR (HEPARI	50	SR	33,06	1.652,75	1(
205187	50,000	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML IV SER C/TR SUBCUTA	100	SR	45,50	4.550,00	6

Validade da Proposta: 1 Dia

Produtos sujeitos a disponibilidade do estoque no momento da confirmação da compra.

Este documento não possui Valor Fiscal - Não é Válido como Garantia de Mercadoria

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

CNPJ : 09.182.725/0001-12

AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, 98 - MILHO BRANCO

JUIZ DE FORA - MG - 36083-770 - Tel: (32)2101-1556

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 10

Orçamento

Nº. 715501 **Cond. Pgto: A COMBINAR** **0**

Cliente: 186 PREFEITURA DE DORES DO TURVO **Vendedor:** 27 ELIAS BALBINO

CNPJ: 18.128.249/0001-42 **Inscrição:** **Tel:** (32)3576-1130

Endereço: PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE RESENDE, 30

Bairro: CENTRO

Cidade: DORES DO TURVO MG 36513-000

ata do Pedido : **31/05/2022** **Frete:** **0,00** **% Desconto**

Código	Descrição	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total	Emb. c/

Peso total estimado (kg): 189,923 **Valor Total:** **R$** **37.736,50**

ATENÇÃO! Face à pandemia decorrente do Covid-19, esta proposta tem as seguintes condições:

1 - Este orçamento NÃO GARANTE A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE;

2 - Os produtos só serão resguardados para o cliente, no ato de recebimento da nota de empenho ou instrumento congênere, quando então poderão ter sofrido alguma modificação de disponibilidade;

3 - A empresa se resguarda no direito de retirar a proposta a qualquer tempo, devido à falta repentina de produtos no mercado ou outra questão superveniente à cotação;

4 - O empenho deverá ser na modalidade de "estimativa", face às condições incertas de transporte decorrentes da pandemia. Não nos obrigamos à entregas totais de de imediato.

Validade da Proposta: 1 Dia

Produtos sujeitos a disponibilidade do estoque no momento da confirmação da compra.

Este documento não possui Valor Fiscal - Não é Válido como Garantia de Mercadoria

SUPRA
Distribuidora

Departamento Comercial
(32) 3211-0173 • 3082-5771

Prefeitura municipal de dores do turvo/mg

Orçamento medicamentos injetáveis

Medicamentos	Fabricante	Unidade	Quantidade	Unitario	Tota
Acido tranexamico 250mg 5ml inj gen	Hipolabor	Amp	100	9,085	908,5
Agua dest. 10ml inj.	Isofarma	Amp	2.000	1,012	2.024,0
Agua dest. 05ml inj. Plast.	Samtec	Amp	400	0,518	207,0
Aminofilina 240mg - ampolas 10ml	Hipolabor	Amp	100	48,703	4.870,2
Penicilina benz. 1.200.000ui s/d	Teuto	Frs	200	22,540	4.508,0
Bromoprida 05mg/ml iv/im 2ml inj gen	Wasser	Amp	300	7,015	2.104,5
Hioscina simples 20mg 1ml	Hipolabor	Amp	100	4,773	477,2
Hioscina composta amp. 5ml (escopolamina + dipirona)	Hipolabor	Amp	2.000	12,144	24.288,0
Ceftriaxona 1g iv f/a s/dil	Blau	Frs	600	8,740	5.244,0
Cetoprofeno 50mg/ml im 2ml	Blau	Amp	500	4,543	2.271,2
Cetoprofeno 100mg iv	Blau	Frs	400	8,188	3.275,2
Fentanila 0,05mg/ml 10ml inj	Uqf	Amp	50	11,385	569,2
Amiodarona 50mg/ml amp 3ml	Hipolabor	Amp	100	4,658	465,7
Clorpromazina 5mg/ml amp 5ml	Uqf	Amp	100	5,313	531,3
Lidocaina 2% sem vaso - frs 20ml	Hypofarma	Frs	150	20,930	3.139,5
Metoclopramida 10mg/2ml	Isofarma	Amp	1.200	1,668	2.001,0
Ondansetrona 4mg 2ml	Blau	Amp	100	50,140	5.014,0
Prometazina 50mg 2ml im amp	Sanval	Amp	300	7,337	2.201,1
Ranitidina 25mg/ml - ampolas 2ml	**Descontinuado**		*	0,000	0,0
Tramadol 50mg 1ml	Uqf	Amp	300	11,385	3.415,5
Vitamina complexo b - ampola 2ml	Hypofarma	Amp	2.000	17,595	35.190,0
Decan haloperidol 50mg/ml 1ml inj	Uqf	Amp	1.000	18,400	18.400,0
Dexametasona 4mg/ml im/iv 2.5ml inj	Teuto	Amp	200	6,038	1.207,5
Diazepam 5mg/ml amp 2 ml	Teuto	Amp	800	1,840	1.472,0
Diclofenaco sodico 25mg/ml - ampolas 3ml	Farmace	Amp	1.000	11,385	11.385,0
Dipirona 500mg/ml 2 ml inj	Farmace	Amp	1.200	9,315	11.178,0
Dip.betam+fosf. Beta 1ml (5+2 mg/ml)	Cristalia	Amp	1.250	11,454	14.317,5
Epinefrina 1mg 1ml im-iv-sc	Hipolabor	Amp	200	4,612	922,3
Fenitoina 5% 5ml cristalia	Uqf	Amp	200	6,670	1.334,0
Fenobarbital 100mg/ml amp 2ml im/iv	Uqf	Amp	300	4,462	1.338,6
Fitomenadiona vitamina k 10mg im 1 ml	Hipolabor	Amp	300	4,232	1.269,6
Furosemida 20mg 2ml inj	Hipolabor	Amp	300	6,015	1.804,3
Glicose 25% 10ml inj	Ariston	Amp	2.000	1,035	2.070,0
Glicose 50% 10ml inj	Ariston	Amp	1.000	1,035	1.035,0
Haloperidol 5mg im 1ml	Cristalia	Amp	250	5,348	1.336,8
Midazolam 5mg/ml amp 3ml	Cristalia	Amp	50	24,495	1.224,7
Omeprazol 40mg 10ml c/dil	Blau	Frs	200	33,994	6.798,8
Hidrocortisona 100mg s/dil	Teuto	Frs	100	10,350	1.035,0
Hidrocortisona 500mg s/dil	Teuto	Frs	400	21,850	8.740,0
Morfina 0,2mg/ml amp 1ml	Cristalia	Amp	100	11,006	1.100,5

Enoxaparina 20mg/0,2 ml iv seringa preenchida	Blau	Ser.	50	49,450	2.472,5
Enoxaparina 40mg/0,4ml iv seringa preenchida	Blau	Ser.	100	64,400	6.440,0

199.587,6

Juiz de fora, 31 de maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls 12

Validade da proposta : 5 dias

Entrega : 7 / 10dias

Condições de Pagamento : 28 dias – ordem bancária Att,

SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 14.792.179/0001-71
RUA ALARICO DE FREITAS, 282 CASA 1
CEP: 36052-080 - SÃO TARCÍSIO
JUIZ DE FORA - MG

PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 16/05/2022 **Requisitante:** KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Fornecedor: 1852 - ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA **Contato:** ELIAS

Item	Descricão	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 50MG/ML		AMP	100,0000	7,1700	717,0000
2	AGUA BI-DESTILADA 10 ML CX. C/ 200 AMP.		CX	10,0000	136,0000	1.360,0000
3	AGUA BI-DESTILADA 5 ML CX. C/ 200 AMP.		CX	2,0000	66,0000	132,0000
5	BENZILPENCILINA BENZATINA 1.2000.000 UI + DILUENTE COM ANESTESICO CAIXA COM 50 FRASCO		CX	4,0000	748,5000	2.994,0000
6	BROMOPRIDA 10MG/2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	6,0000	280,0000	1.680,0000
7	BUSCOPAM SIMPLES (BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA0 20MG/ML) CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2,0000	195,5000	391,0000
9	CEFTRIAXONA DISSODICA 1000MG CAIXA COM 100FRASCO		CX	6,0000	687,0000	4.122,0000
10	CETOPROFENO IM 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS		CX	20,0000	83,2500	1.665,0000
11	CETOPROFENO IV 100MG CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	8,0000	316,0000	2.528,0000
12	CITRATO DE FENTANILA 50 MG/ML AMPOLA DE 10ML CAIXA COM 25 AMPOLAS		CX	2,0000	241,5000	483,0000
13	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2,0000	171,0000	342,0000
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLAS DE 5ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2,0000	200,5000	401,0000
16	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CAIXA COM 240 AMPOLAS		CX	5,0000	295,2000	1.476,0000
17	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2,0000	199,0000	398,0000
18	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	6,0000	251,5000	1.509,0000
20	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	6,0000	343,0000	2.058,0000
22	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS		CX	40,0000	387,7500	15.510,0000
23	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 CAIXA COM 100 AMPOLAS		CX	2,0000	428,0000	856,0000
24	DIAZEPAN 5MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM A100 AMPOLAS		CX	8,0000	102,0000	816,0000
26	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 120 AMPOLAS		CX	10,0000	808,8000	8.088,0000
27	DIPROPRIONATO SODICO DE BETAMETASONA+ FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	25,0000	479,5000	11.987,5000
28	EPINETRINA 1MG/ML CAIXA COM 100 AMPOLAS		CX	2,0000	304,0000	608,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 13

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 16/05/2022 **Requisitante:** KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

29	FENITOINA 50MG/5ML CAIXA COM 100 AMPOLAS		CX	2,0000	578,0000	1.156,0000
30	FENOBARBITAL 100MG/ML - 2ML CAIXA COM 25 AMPOLAS		CX	6,0000	83,0000	498,0000
31	FITOMENADIONA (VITAMINA) 10MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	6,0000	156,5000	939,0000
32	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	5,0000	203,5000	1.017,5000
33	GLICOSE 25% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS		CX	10,0000	116,0000	1.160,0000
34	GLICOSE 50% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS		CX	5,0000	142,0000	710,0000
35	HALOPERIDOL 5MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	5,0000	162,0000	810,0000
36	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 3ML CAIXA COM 5 AMPOLAS		CX	10,0000	95,2000	952,0000
37	OMEPRAZOL PÓ LIOFILIZADO 40MG + SOLUCAO DILUENTE DE 10ML CAIXA COM 20 FRASCO		CX	10,0000	525,0000	5.250,0000
38	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG + AMPOLA DILUENTE 2ML CAIXA COM 50 FRASCO		CX	2,0000	350,0000	700,0000
39	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG + AMPOLA DILUENTE 4ML CAIXA COM 50 FRASCO		CX	8,0000	840,5000	6.724,0000
40	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2,0000	422,0000	844,0000
41	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA		AMP	50,0000	33,0600	1.653,0000
42	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA		AMP	100,0000	45,5000	4.550,0000
					Valor Total ...	87.085,0000

Fornecedor: 2267 - CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL EIRELI **Contato:** CLAUDIA

Item	Descrição	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 50MG/ML		AMP	100,0000	7,9000	790,0000
2	AGUA BI-DESTILADA 10 ML CX. C/ 200 AMP.		CX	10,0000	176,0000	1.760,0000
3	AGUA BI-DESTILADA 5 ML CX. C/ 200 AMP.		CX	2,0000	90,0000	180,0000
4	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2,0000	2.117,5000	4.235,0000
5	BENZILPENCILINA BENZATINA 1.2000.000 UI + DILUENTE COM ANESTESICO CAIXA COM 50 FRASCO		CX	4,0000	9.800,0000	39.200,0000
6	BROMOPRIDA 10MG/2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	6,0000	305,0000	1.830,0000
7	BUSCOPAM SIMPLES (BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA0 20MG/ML) CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2,0000	207,5000	415,0000

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 16/05/2022 **Requisitante:** KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

8	BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML) CAIXA COM 100 AMPOLAS		CX	20,0000	528,0000	10.560,0000
9	CEFTRIAXONA DISSODICA 1000MG CAIXA COM 100FRASCO		CX	6,0000	760,0000	4.560,0000
10	CETOPROFENO IM 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS		CX	20,0000	98,7500	1.975,0000
11	CETOPROFENO IV 100MG CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	8,0000	356,0000	2.848,0000
12	CITRATO DE FENTANILA 50 MG/ML AMPOLA DE 10ML CAIXA COM 25 AMPOLAS		CX	2,0000	247,5000	495,0000
13	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2,0000	202,5000	405,0000
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLAS DE 5ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2,0000	231,0000	462,0000
15	CLORIDRATO DE LINDOCAINA 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR FRASCO COM 20ML CAIXA COM 25 FRASCO		CX	6,0000	455,0000	2.730,0000
16	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CAIXA COM 240 AMPOLAS		CX	5,0000	273,6000	1.368,0000
17	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2,0000	218,0000	436,0000
18	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	6,0000	319,0000	1.914,0000
20	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	6,0000	495,0000	2.970,0000
21	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL CAIXA COM 100 AMPOLAS		CX	20,0000	1.530,0000	30.600,0000
22	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS		CX	40,0000	400,0000	16.000,0000
23	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 CAIXA COM 100 AMPOLAS		CX	2,0000	525,0000	1.050,0000
24	DIAZEPAN 5MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM A100 AMPOLAS		CX	8,0000	160,0000	1.280,0000
25	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML CAIXA COM 100 AMPOLAS		CX	10,0000	990,0000	9.900,0000
26	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 120 AMPOLAS		CX	10,0000	972,0000	9.720,0000
27	DIPROPRIONATO SODICO DE BETAMETASONA+ FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	25,0000	498,0000	12.450,0000
28	EPINETRINA 1MG/ML CAIXA COM 100 AMPOLAS		CX	2,0000	401,0000	802,0000
29	FENITOINA 50MG/5ML CAIXA COM 100 AMPOLAS		CX	2,0000	580,0000	1.160,0000
30	FENOBARBITAL 100MG/ML - 2ML CAIXA COM 25 AMPOLAS		CX	6,0000	97,0000	582,0000
31	FITOMENADIONA (VITAMINA) 10MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	6,0000	184,0000	1.104,0000
32	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	5,0000	261,5000	1.307,5000

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 16/05/2022 **Requisitante:** KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

33	GLICOSE 25% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS		CX	10,0000	180,0000	1.800,0000
34	GLICOSE 50% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS		CX	5,0000	180,0000	900,0000
35	HALOPERIDOL 5MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	5,0000	232,5000	1.162,5000
36	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 3ML CAIXA COM 5 AMPOLAS		CX	10,0000	106,5000	1.065,0000
37	OMEPRAZOL PÓ LIOFILIZADO 40MG + SOLUCAO DILUENTE DE 10ML CAIXA COM 20 FRASCO		CX	10,0000	591,2000	5.912,0000
38	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG + AMPOLA DILUENTE 2ML CAIXA COM 50 FRASCO		CX	2,0000	450,0000	900,0000
39	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG + AMPOLA DILUENTE 4ML CAIXA COM 50 FRASCO		CX	8,0000	950,0000	7.600,0000
40	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2,0000	478,5000	957,0000
41	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA		AMP	50,0000	43,0000	2.150,0000
42	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA		AMP	100,0000	46,0000	4.600,0000
					Valor Total ...	192.135,0000

Fornecedor: 3581 - SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA **Contato:** SARA

Item	Descricão	Marca	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 50MG/ML		AMP	100,0000	9,0850	908,5000
2	AGUA BI-DESTILADA 10 ML CX. C/ 200 AMP.		CX	10,0000	202,4000	2.024,0000
3	AGUA BI-DESTILADA 5 ML CX. C/ 200 AMP.		CX	2,0000	103,6000	207,2000
4	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2,0000	2.435,0000	4.870,0000
5	BENZILPENCILINA BENZATINA 1.2000.000 UI + DILUENTE COM ANESTESICO CAIXA COM 50 FRASCO		CX	4,0000	1.127,0000	4.508,0000
6	BROMOPRIDA 10MG/2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	6,0000	350,7500	2.104,5000
7	BUSCOPAM SIMPLES (BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA0 20MG/ML) CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2,0000	238,5000	477,0000
8	BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML) CAIXA COM 100 AMPOLAS		CX	20,0000	607,0000	12.140,0000
9	CEFTRIAXONA DISSODICA 1000MG CAIXA COM 100FRASCO		CX	6,0000	874,0000	5.244,0000
10	CETOPROFENO IM 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS		CX	20,0000	113,5000	2.270,0000

PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 16/05/2022 **Requisitante:** KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

11	CETOPROFENO IV 100MG CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	8,0000	409,0000	3.272,0000
12	CITRATO DE FENTANILA 50 MG/ML AMPOLA DE 10ML CAIXA COM 25 AMPOLAS		CX	2,0000	284,5000	569,0000
13	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2,0000	323,5000	647,0000
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLAS DE 5ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2,0000	265,5000	531,0000
15	CLORIDRATO DE LINDOCAINA 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR FRASCO COM 20ML CAIXA COM 25 FRASCO		CX	6,0000	523,2500	3.139,5000
16	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CAIXA COM 240 AMPOLAS		CX	5,0000	398,4000	1.992,0000
17	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2,0000	250,0000	500,0000
18	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	6,0000	366,5000	2.199,0000
20	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	6,0000	569,0000	3.414,0000
21	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL CAIXA COM 100 AMPOLAS		CX	20,0000	1.759,0000	35.180,0000
22	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS		CX	40,0000	460,0000	18.400,0000
23	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 CAIXA COM 100 AMPOLAS		CX	2,0000	603,8000	1.207,6000
24	DIAZEPAN 5MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM A100 AMPOLAS		CX	8,0000	184,0000	1.472,0000
25	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML CAIXA COM 100 AMPOLAS		CX	10,0000	1.138,0000	11.380,0000
26	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 120 AMPOLAS		CX	10,0000	1.117,2000	11.172,0000
27	DIPROPRIONATO SODICO DE BETAMETASONA+ FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	25,0000	572,5000	14.312,5000
30	FENOBARBITAL 100MG/ML - 2ML CAIXA COM 25 AMPOLAS		CX	6,0000	111,5500	669,3000
31	FITOMENADIONA (VITAMINA) 10MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	6,0000	206,0000	1.236,0000
32	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	5,0000	300,7500	1.503,7500
33	GLICOSE 25% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS		CX	10,0000	270,0000	2.700,0000
34	GLICOSE 50% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS		CX	5,0000	207,0000	1.035,0000
35	HALOPERIDOL 5MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	5,0000	267,0000	1.335,0000
36	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 3ML CAIXA COM 5 AMPOLAS		CX	10,0000	122,4500	1.224,5000
37	OMEPRAZOL PÓ LIOFILIZADO 40MG + SOLUCAO DILUENTE DE 10ML CAIXA COM 20 FRASCO		CX	10,0000	679,8800	6.798,8000

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00019 / 001 de 16/05/2022 **Requisitante:** KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

38	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG + AMPOLA DILUENTE 2ML CAIXA COM 50 FRASCO		CX	2,0000	517,5000	1.035,0000
39	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG + AMPOLA DILUENTE 4ML CAIXA COM 50 FRASCO		CX	8,0000	109,2500	874,0000
40	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2,0000	550,3000	1.100,6000
41	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA		AMP	50,0000	49,4500	2.472,5000
42	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA		AMP	100,0000	64,4000	6.440,0000
					Valor Total ...	172.565,2500

Local: ***DORES DO TURVO*** **Data:** ***31/05/2022***

Responsável pela Cotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

Data: 31/05/2022

Nro.: 0017

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00019 / 001 **Data:** 16/05/2022 **Requisitante:** KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
1	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 50MG/ML		AMP	100,0000	8,0517	805,1700	7,1700	8,0517	9,0850
2	AGUA BI-DESTILADA 10 ML CX. C/ 200 AMP.		CX	10,0000	171,4700	1.714,7000	136,0000	171,4700	202,4000
3	AGUA BI-DESTILADA 5 ML CX. C/ 200 AMP.		CX	2,0000	86,5330	173,0660	66,0000	86,5330	103,6000
4	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2,0000	2.276,3000	4.552,6000	2.117,5000	2.276,3000	2.435,0000
5	BENZILPENCILINA BENZATINA 1.2000.000 UI + DILUENTE COM ANESTESICO CAIXA COM 50 FRASCO		CX	4,0000	3.891,8000	15.567,2000	748,5000	3.891,8000	9.800,0000
6	BROMOPRIDA 10MG/2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	6,0000	311,9200	1.871,5200	280,0000	311,9200	350,7500
7	BUSCOPAM SIMPLES (BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA0 20MG/ML) CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2,0000	213,8300	427,6600	195,5000	213,8300	238,5000
8	BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML) CAIXA COM 100 AMPOLAS		CX	20,0000	567,5000	11.350,0000	528,0000	567,5000	607,0000
9	CEFTRIAXONA DISSODICA 1000MG CAIXA COM 100FRASCO		CX	6,0000	773,6700	4.642,0200	687,0000	773,6700	874,0000
10	CETOPROFENO IM 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS		CX	20,0000	98,5000	1.970,0000	83,2500	98,5000	113,5000
11	CETOPROFENO IV 100MG CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	8,0000	360,3300	2.882,6400	316,0000	360,3300	409,0000
12	CITRATO DE FENTANILA 50 MG/ML AMPOLA DE 10ML CAIXA COM 25 AMPOLAS		CX	2,0000	257,8300	515,6600	241,5000	257,8300	284,5000
13	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2,0000	232,3300	464,6600	171,0000	232,3300	323,5000
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLAS DE 5ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2,0000	232,3300	464,6600	200,5000	232,3300	265,5000
15	CLORIDRATO DE LINDOCAINA 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR FRASCO COM 20ML CAIXA COM 25 FRASCO		CX	6,0000	489,1300	2.934,7800	455,0000	489,1300	523,2500
16	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CAIXA COM 240 AMPOLAS		CX	5,0000	322,4000	1.612,0000	273,6000	322,4000	398,4000
17	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2,0000	222,3300	444,6600	199,0000	222,3300	250,0000
18	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	6,0000	312,3300	1.873,9800	251,5000	312,3300	366,5000
20	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	6,0000	469,0000	2.814,0000	343,0000	469,0000	569,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 1

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00019 / 001 **Data:** 16/05/2022 **Requisitante:** KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

21	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL CAIXA COM 100 AMPOLAS		CX	20,0000	1.644,5000	32.890,0000	1.530,0000	1.644,5000	1.759,0000
22	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS		CX	40,0000	415,9200	16.636,8000	387,7500	415,9200	460,0000
23	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 CAIXA COM 100 AMPOLAS		CX	2,0000	518,9300	1.037,8600	428,0000	518,9300	603,8000
24	DIAZEPAN 5MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM A100 AMPOLAS		CX	8,0000	148,6700	1.189,3600	102,0000	148,6700	184,0000
25	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML CAIXA COM 100 AMPOLAS		CX	10,0000	1.064,0000	10.640,0000	990,0000	1.064,0000	1.138,0000
26	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 120 AMPOLAS		CX	10,0000	966,0000	9.660,0000	808,8000	966,0000	1.117,2000
27	DIPROPRIONATO SODICO DE BETAMETASONA+ FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	25,0000	516,6700	12.916,7500	479,5000	516,6700	572,5000
28	EPINETRINA 1MG/ML CAIXA COM 100 AMPOLAS		CX	2,0000	352,5000	705,0000	304,0000	352,5000	401,0000
29	FENITOINA 50MG/5ML CAIXA COM 100 AMPOLAS		CX	2,0000	579,0000	1.158,0000	578,0000	579,0000	580,0000
30	FENOBARBITAL 100MG/ML - 2ML CAIXA COM 25 AMPOLAS		CX	6,0000	97,1830	583,0980	83,0000	97,1830	111,5500
31	FITOMENADIONA (VITAMINA) 10MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	6,0000	182,1700	1.093,0200	156,5000	182,1700	206,0000
32	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	5,0000	255,2500	1.276,2500	203,5000	255,2500	300,7500
33	GLICOSE 25% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS		CX	10,0000	188,6700	1.886,7000	116,0000	188,6700	270,0000
34	GLICOSE 50% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS		CX	5,0000	176,3300	881,6500	142,0000	176,3300	207,0000
35	HALOPERIDOL 5MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	5,0000	220,5000	1.102,5000	162,0000	220,5000	267,0000
36	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 3ML CAIXA COM 5 AMPOLAS		CX	10,0000	108,0500	1.080,5000	95,2000	108,0500	122,4500
37	OMEPRAZOL PÓ LIOFILIZADO 40MG + SOLUCAO DILUENTE DE 10ML CAIXA COM 20 FRASCO		CX	10,0000	598,6900	5.986,9000	525,0000	598,6900	679,8800
38	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG + AMPOLA DILUENTE 2ML CAIXA COM 50 FRASCO		CX	2,0000	439,1700	878,3400	350,0000	439,1700	517,5000
39	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG + AMPOLA DILUENTE 4ML CAIXA COM 50 FRASCO		CX	8,0000	633,2500	5.066,0000	109,2500	633,2500	950,0000
40	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS		CX	2,0000	483,6000	967,2000	422,0000	483,6000	550,3000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

Data: 31/05/2022

Nro.: 0017

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00019 / 001 **Data:** 16/05/2022 **Requisitante:** KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

41	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA		AMP	50,0000	41,8370	2.091,8500	33,0600	41,8370	49,4500
42	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA		AMP	100,0000	51,9670	5.196,7000	45,5000	51,9670	64,4000
					Total Itens ...	172.005,4540			

Local: ***DORES DO TURVO*** **Data:** ***31/05/2022***

Responsável pela Cotação

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 12

MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas das unidades medicas e postos de saúde do Município de Dores do Turvo/MG, no valor estimado de R$ 172.005,45 (cento e setenta e dois mil, cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme pesquisa de mercado e planilha de cotação às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2022.

Município de Dores do Turvo/MG, 31 de maio de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 23

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações, informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da Licitação em causa, cujo objeto é a aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas das unidades medicas e postos de saúde do Município de Dores do Turvo/MG, classificando-a nas seguintes dotações:

Dotação Orçamentária:

02.09.01.10.303.0210.2065.33.90.30.00
02.09.01.10.302.0210.2055.33.90.30.00

Dores do Turvo, 31 de maio de 2021.

José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, foi verificado o impacto financeiro da despesa no anexo de metas fiscais, sendo que, há previsão de arrecadação de receita no orçamento para custear a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas das unidades medicas e postos de saúde do Município de Dores do Turvo/MG.

Dores do Turvo/MG, 31 de maio de 2021.

Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Fls 25

Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório** para registro de preços objetivando a aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas das unidades medicas e postos de saúde do Município de Dores do Turvo/MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 31 de maio de 2021.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel (032) 3576-1130

PORTARIA Nº 100 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dores do Turvo/MG e membros de apoio ao preção, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: **Éliete Rosa dos Santos Coutinho**, portador do CPF n° 087.732.166-31e RG n° MG-15.931.146,

Membro: **Rosângela Maria Moreira**, portadora do CPF n° 868.772.406-34 e RG n° M.6.526.032;

Membro: **Alex Sandro de Assis**, portador do CPF n° 281.087.588-07 e RG n° SSPSP 33.443.858-5.

SUPLENTE

Membro suplente: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF n° 110.441.116-40 e RG n° 471.980.262.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de janeiro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

AUTUAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho, Nº 30 nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Eliete Rosa dos Santos Coutinho, Pregoeira subscrevi.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022.
REGISTRO DE PREÇO.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para a aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas das unidades medicas e postos de saúde do Município de Dores do Turvo/MG.

Valor total estimado: R$ 172.005,45 (cento e setenta e dois mil, cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Dotações orçamentárias:

02.09.01.10.303.0210.2065.33.90.30.00
02.09.01.10.302.0210.2055.33.90.30.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

98

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA PELA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022.
REGISTRO DE PREÇO.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para a aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas das unidades medicas e postos de saúde do Município de Dores do Turvo/MG.

EMENTA: Inviabilidade técnica da realização do pregão eletrônico - Desvantagem para a administração.

Em atendimento à determinação contida no § 4º do art.1º do Decreto nº 10.024/2019 que admite, excepcionalmente, mediante prévia justificativa, a utilização da forma de pregão presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, **JUSTIFICAMOS** a utilização do pregão presencial, de forma excepcional, neste procedimento licitatório pelos motivos a seguir expostos.

Sabe-se que é necessária para a realização do pregão eletrônico uma capacitação específica, tanto por parte do Poder Público quando dos particulares que venham a participar do certame, capacitação dificultosa para a realidade deste Município, que foi ainda intensificada pela situação de calamidade pública provocada pela pandemia de COVID-19, pela mudança recente de gestão e pela alteração recente de funções internas da administração.

Caso relevante é o de citar que o software de gestão pública utilizado por este Município não tem compatibilidade plena com os demais sistemas gratuitos utilizados no pregão eletrônico, e os servidores precisam realizar a inserção dos mesmos dados em sistemas diferentes, por pelo menos duas vezes a mais do que o que normalmente é realizado, o que certamente produz morosidade no procedimento; além do mais, o provedor de internet disponível no Município, não atende as expectativas.

O Termo de Adesão feito pela Prefeitura com o COMPRASNET encontra- se bloqueado não conseguindo desbloquear o mesmo.

Aliado a isso, há que se destacar o objeto do presente procedimento licitatório não carece de ampla complexidade.

Ainda, todos os demais procedimentos de ampla publicidade e divulgação do certame, serão preservados. Assegurando a propagação do conhecimento e ciência da intenção da Administração Pública em realizar a contratação do objeto,

proporcionando, consequentemente a participação de diversos licitantes, imprimindo, portanto, a ampla competitividade buscada em seara licitatória.

Nestes termos comprovada a inviabilidade técnica e a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, a Comissão de Licitações justifica, nos termos da Lei nº. 10.520/2002 e do Decreto nº. 10.024/2019 a realização do presente procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Presencial.

Dores do Turvo, 31 de maio de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira

Alex Sandro De Assis
Membro da Comissão de Pregão

Rosangela Maria Moreira
Membro da Comissão de Pregão

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022.
REGISTRO DE PREÇO.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, por intermédio de sua Pregoeira, Srª. Eliete Rosa dos Santos Coutinho, nomeada pela Portaria nº 100/2022, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas das unidades medicas e postos de saúde do Município de Dores do Turvo/MG.

A abertura da sessão será às **08:00hs do dia 14 de junho de 2022**, quando serão recebidos os envelopes de **"PROPOSTA"** e "**DOCUMENTAÇÃO**", relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002; subsidiariamente à Lei de Licitações nº 8.666/93 e Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de janeiro de 2006, com suas posteriores alterações, que Institui tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como, às normas do presente Edital.

2 – OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste certame o Registro de preços para a aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas das unidades medicas e postos de saúde do Município de Dores do Turvo/MG, de acordo com o **TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital de Licitação.

2.2 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação interessados que atendam a todas as condições do presente edital, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 – **Licitantes interessados deverão apresentar fora dos envelopes, no ato inicial do certame:**

I) DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (anexo VII)

II) CREDENCIAMENTO (ANEXO IV);

III) CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF do credenciado.

IV) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL COM A ÚLTIMA ALTERAÇÃO SE FOR O CASO, OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

V) DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ANEXO VI) – se for o caso

3.3 - No caso de credenciamento, referente ao dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, também deverá ser apresentado o respectivo estatuto ou contrato social, e a última alteração estatutária ou contratual, se houver, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes **"Proposta Comercial"** e **"Documentação"** deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo, bem como, deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO ENVELOPE N° 01 "**PROPOSTA COMERCIAL**" PROCESSO Nº 068/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022 ABERTURA DIA: 14/06/2022 – 08:00 horas

À PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG ENDEREÇO PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO, Nº 30, CENTRO ENVELOPE N° 02 "**DOCUMENTAÇÃO**" PROCESSO Nº 068/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022 ABERTURA DIA: 14/06/2022 – 08:00 horas

5 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Será vedada a participação de licitante com falência decretada ou impedida por lei.

5.2 - Não poderão participar do presente certame licitantes declarados inidôneos ou impedidos de participar de licitações ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

32

5.3 - Não será permitida a participação nesta licitação de consórcios juridicamente formados ou em formação, ou de grupos de empresas ou de pessoas físicas.

5.4 - Não poderá participar da execução do objeto, servidor ou dirigente do Município.

6 - PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE N° 01

6.1 - Proposta de preços em uma via, assinada pelo licitante ou procurador em todas as suas folhas, impressa em papel preferencialmente timbrado, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme ANEXO III do Edital.

6.2 - Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contendo os valores com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.3 – A proposta deve conter o nome da empresa, o número do CNPJ e o endereço completo contendo: telefone, email e/ou outro mecanismo para contato.

6.4 - A proposta deve conter o número do Pregão e do Processo Licitatório.

6.5 - A proposta deverá conter a especificação clara e detalhada do objeto, bem como, a **marca**.

6.6 – As licitantes interessadas em participar do certame deverão obter o arquivo em Excel, junto ao setor de licitações da Prefeitura, para preencher a proposta de preços, que **deverá** ser salva em CD/Pendrive e apresentada **dentro** do envelope n° 01, juntamente com a proposta impressa e assinada.

6.7 – As exigências contidas no item anterior **são obrigatórias**, sendo que, **deverá ser inserido na tabela apenas a marca e o valor unitário**. (Observação: 1 - NÃO COLOCAR EXPRESSÃO "R$" nos valores; 2 - NÃO COLOCAR OS DADOS da empresa na tabela e NÃO MUDAR O NOME DO ARQUIVO).

6.8 - Ressalta-se que as exigências dos itens 6.6 e 6.7 se fazem necessárias, pois o Município de Dores do Turvo utiliza um sistema informatizado de Pregão Presencial, possibilitando celeridade e eficiência na realização do certame. Sem a proposta gravada na forma correta, a mesma não possuirá condições de ser anexada ao processo.

6.9 - A empresa que não apresentar o arquivo salvo em CD ou Pen drive junto com a proposta escrita dentro do envelope ou, que apresentar em formato salvo diferente ao citado acima, será automaticamente DESCLASSIFICADO do certame.

6.10 - A empresa interessado em obter o arquivo em excel devera entrar em contato com o setor de licitações da Prefeitura Municipal pelo e-mail (licitação@doresdoturvo.mg.gov.br) para solicitar o arquivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 33

6.11 - A proposta escrita devera ser compatível com a proposta salva em excel, a Comissão juntamente com a Pregoeira não se responsabiliza por valores diferentes apresentados na proposta escrita e não salvo no arquivo excel.

7 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **MENOR PREÇO POR ITEM**

7.2 - Às proponentes licitantes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior desconto, as licitantes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou quando não houver pelos menos 3 (três) proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, ás Autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4°, da Lei Federal n° 10.520/02.

7.3 - Após a abertura das propostas, será determinada disposição de lances verbais dos representantes das licitantes, em ordem de "maior lance para menor lance".

7.4 - Durante os lances verbais poderá a Pregoeira fixar o importe/percentual mínimo de cada lance, a fim de vedar lances sucessivos de valores ínfimos de redução, atendidos os princípios da razoabilidade e proporcionalidade que exigirem o caso.

7.5 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste edital.

7.6 - Os lances inexequíveis serão descartados após sua efetiva comprovação.

7.7 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada à proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo Prefeito Municipal.

7.8 - Poderá ser deliberado pela Pregoeira a possibilidade de saneamento de falhas em favor do licitante, desde que não promova situações de favorecimento ilícito ou omisso, mas sim de economia nas contratações. Todavia, há que considerar que as empresas apresentarão suas correções e todas as comprovações exigentes do Edital.

7.9 - No caso de saneamento de falhas poderá ser efetuada diligência no certame, ou mesmo abertura de prazo estipulado pela Pregoeira, onde deverão ser registrados os fatos em ata.

8 - DOCUMENTAÇÃO - (ENVELOPE N° 2)

8.1 – **O envelope com a documentação deverá conter**:

a. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos proprietários;

b. Cópia do Contrato Social com última alteração se for o caso, ou Contrato Social Consolidado;

c. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, impressa/baixada da Receita Federal com prazo não superior a 180 dias de abertura deste certame;

d. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

e. Certidão Negativa de Débitos relativos ao **Tributos Federais** e à dívida ativa da união, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212/91;

f. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda **Estadual** e **Municipal** da sede do licitante;

g. Certidão negativa perante a Justiça do Trabalho;

h. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 90 (noventa dias) dias antes da data fixada para abertura da licitação;

i. Cópia do Alvará de Vigilância Sanitária Expedida pela repartição pertinente;

j. Comprovação de autorização de Funcionamento da empresa licitante, comprovando que a mesma está apta para comercializar, armazenar e expedir medicamentos e correlatos; juntamente com autorização para comercialização de medicamentos previsto na portaria 344/98 e suas alterações – expedidas pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária/MS – Ministério da Saúde;

k. Declarações contidas no ANEXO V;

l. Declaração de Micro Empresa e/ou Empresa Pequeno Porte, quando for o caso – ANEXO VI.

Observação: Os documentos acima elencados poderão ser apresentados por cópias devidamente autenticadas por Cartório Competente ou publicação em órgão da imprensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 35

oficial, ou ainda, por cópias não autenticadas, **desde que apresentadas as originais** para conferência, exceto os documentos de autenticidade eletrônica/Internet.

9 - RECURSOS E IMPUGNAÇÃO

9.1 - Os recursos atenderão ao contido no art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

9.2 - Os recursos deverão ser por escrito, fundamentados e dirigidos a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo de 03 (três) dias do ato a ser impugnado e protocolados na Sala da Secretaria da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG

9.3 – Eventual impugnação de edital deverá ser fundamentada e dirigida a Pregoeira, por intermédio da Comissão de Pregão, no prazo especificado no Decreto Federal nº 3.555/00 e, protocolada na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG ou e-mail (licitação@doresdoturvo.mg.gov.br) ou via correio sendo que, a Comissão não se responsabiliza por arquivos via e-mail ou correio não chegar dentro do prazo estipulado no presente edital.

10 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

10.1 - A Licitante que convocada pela Administração, ao passar 48 (quarenta e oito horas) após regularmente convocada, não fizer o comparecimento para **assinatura da ata de registro de preços** e do Contrato, ensejará a aplicação da multa e sanções previstas deste Edital, bem como, ainda, o Município poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

10.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.3 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.4 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de até 12(doze) meses.

10.5 - O Município poderá, na forma do artigo 62 da Lei Federal 8.666/93, substituir o contrato por outros instrumentos hábeis.

10.6 - Eventual contrato decorrente deste registro de preço terá sua vigência conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 da Lei Federal no 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 36

10.7 - Eventuais contratos terão vigência dentro de um mesmo exercício financeiro.

10.8 - Eventual Contrato de fornecimento a ser firmado em decorrência desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei n° 8.666/93.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante, fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

12 – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1 - A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

12.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

12.3- No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

12.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.

12.5 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 8.666/93.

13 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

13.1 - O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do vencedor no certame.

13.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

13.3 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, descritas a seguir:

02.09.01.10.303.0210.2065.33.90.30.00
02.09.01.10.302.0210.2055.33.90.30.00

14 – PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;
II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

14.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2° da Lei 8.666/93.

14.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

15 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

15.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93 e as referidas solicitações deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

16 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

16.1 – Para os fins do disposto neste edital a expressão Pequena Empresa serve para se referir à Microempresa e à Empresa de Pequeno Porte, definidas no art. 3° da Lei Complementar Federal n° 123/06, cuja condição deverá ser comprovada durante o credenciamento do Pregão Presencial.

16.2 – O presente processo licitatório não é destinado exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que, no mercado local e regional não existe um número satisfatório de Empresas nesta condição, que comercializem os produtos ora licitados.

Todavia, durante o certame, será respeitado o exercício do direito de preferência de contratação, procedendo-se da seguinte forma:

16.2.1 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.2.2 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

16.2.3 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

16.2.4 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante habilitado e declarado vencedor;

16.2.5 - Após a apuração da menor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Pequenas Empresas o direito de preferência à contratação;

16.2.6 - A pregoeira convocará a Pequena Empresa detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores em relação ao valor apresentado pelo proponente declarado vencedor, para que apresente nova proposta de preço inferior ao valor da melhor oferta inicial, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência;

16.2.7 - Realizada nova oferta de preço inferior, nos termos do sub item anterior, o pregoeiro examinará a aceitabilidade desta, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.2.8 - Sendo aceitável a nova oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da Pequena Empresa que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, observando o seguinte:

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização pelo licitante, prorrogável por igual período, com início no dia em que proponente for declarado vencedor do certame, observado o disposto no art. 110 da Lei Federal n° 8.666/93;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 39

b) A regularização da documentação fiscal, conforme disposto na alínea anterior, deverá ser efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões negativa de débito ou positiva com efeito de negativa no prazo estipulado na alínea *a* deste sub item;

c) O prazo para regularização dos documentos mencionados na alínea *b* deste sub item não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e ao cumprimento do disposto no art. 7º, XXIII, da Constituição Federal;

16.2.9 - Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, a Pequena Empresa será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.2.10 - Se a Pequena Empresa não apresentar proposta de preço inferior ao valor da proposta ofertada pelo proponente vencedor ou não atender às exigências de habilitação, após o decurso do prazo estipulado na alínea "a" do sub item 23.2.8 deste edital, a pregoeira convocará as Pequenas Empresas remanescentes, se for o caso, que estiverem na situação de empate a que se refere o sub item 23.2.6 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

16.2.11 - Caso não haja Pequena Empresa dentro da situação de empate ou não ocorra a apresentação de proposta de preço inferior ao valor ofertado pelo proponente vencedor ou não sejam atendidas as exigências documentais de habilitação, transcorrido o prazo estipulado no sub item 23.2.8 deste edital, se for o caso, a pregoeira adjudicará o objeto do certame ao licitante originalmente declarado vencedor;

16.2.12 - Após a aplicação do critério de desempate se houver a pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

16.2.13 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

16.2.14 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

16.3 - O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Micro/Pequena Empresa.

Fls. 40

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

17.2 - Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal n° 10.520/02.

17.3 - O Prefeito Municipal (ou outra autoridade, por delegação) poderá **revogar** a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo **anulá-la** por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n° 8.666/93 c/c 10.520/02, não cabendo às licitantes direito à qualquer indenização, na forma do princípio da autotutela em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do STF.

17.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração das propostas ou pela apresentação de documentação referente à presente licitação.

17.5 - Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações aos documentos e propostas, depois de apresentados.

17.6 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto **exceto** quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.7 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, nos horários de 07:00 às 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo.

17.8 - Na hipótese de não haver expediente na Prefeitura Municipal no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecido.

17.9 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

17.10 - É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.11 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito garantido de fornecimento dos produtos.

17.12 - Esta licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

Dores do Turvo, 01 de junho de 2022.

Eliete Rosa dos Santo Coutinho
PREGOEIRA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 42

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022.
REGISTRO DE PREÇO.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para a aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas das unidades medicas e postos de saúde do Município de Dores do Turvo/MG.

Dotações orçamentárias:

02.09.01.10.303.0210.2065.33.90.30.00
02.09.01.10.302.0210.2055.33.90.30.00

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O presente certame se justifica para apuração de melhores preços para aquisição de medicamentos, atendendo, desta forma, as demandas das unidades medicas e postos de saúde do Município de Dores do Turvo/MG.

III - ITENS A SEREM ADQUIRIDOS:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário Médio
0001	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 50MG/ML	AMP	100,0000	8,05
0002	AGUA BI-DESTILADA 10 ML CX. C/ 200 AMP.	CX	10,0000	171,47
0003	AGUA BI-DESTILADA 5 ML CX. C/ 200 AMP.	CX	2,0000	86,53
0004	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	2,0000	2276,30
0005	BENZILPENCILINA BENZATINA 1.2000.000 UI + DILUENTE COM ANESTESICO CAIXA COM 50 FRASCO	CX	4,0000	3891,80
0006	BROMOPRIDA 10MG/2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	6,0000	311,92
0007	BUSCOPAM SIMPLES (BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA0 20MG/ML) CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	2,0000	213,83
0008	BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML) CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	20,0000	567,50
0009	CEFTRIAXONA DISSODICA 1000MG CAIXA COM 100FRASCO	CX	6,0000	773,67
0010	CETOPROFENO IM 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	20,0000	98,50
0011	CETOPROFENO IV 100MG CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	8,0000	360,33

0012	CITRATO DE FENTANILA 50 MG/ML AMPOLA DE 10ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	2,0000	257,83
0013	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	2,0000	232,33
0014	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLAS DE 5ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	2,0000	232,33
0015	CLORIDRATO DE LINDOCAINA 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR FRASCO COM 20ML CAIXA COM 25 FRASCO	CX	6,0000	489,13
0016	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CAIXA COM 240 AMPOLAS	CX	5,0000	322,40
0017	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	2,0000	222,33
0018	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	6,0000	312,33
0020	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	6,0000	469,00
0021	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	20,0000	1644,50
0022	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	40,0000	415,92
0023	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	2,0000	518,93
0024	DIAZEPAN 5MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM A100 AMPOLAS	CX	8,0000	148,67
0025	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	10,0000	1064,00
0026	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 120 AMPOLAS	CX	10,0000	966,00
0027	DIPROPRIONATO SODICO DE BETAMETASONA+ FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	25,0000	516,67
0028	EPINETRINA 1MG/ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	2,0000	352,50
0029	FENITOINA 50MG/5ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	2,0000	579,00
0030	FENOBARBITAL 100MG/ML - 2ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	6,0000	97,18
0031	FITOMENADIONA (VITAMINA) 10MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	6,0000	182,17
0032	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	5,0000	255,25
0033	GLICOSE 25% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS	CX	10,0000	188,67
0034	GLICOSE 50% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS	CX	5,0000	176,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 44

0035	HALOPERIDOL 5MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	5,0000	220,50
0036	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 3ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	CX	10,0000	108,05
0037	OMEPRAZOL PÓ LIOFILIZADO 40MG + SOLUCAO DILUENTE DE 10ML CAIXA COM 20 FRASCO	CX	10,0000	598,69
0038	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG + AMPOLA DILUENTE 2ML CAIXA COM 50 FRASCO	CX	2,0000	439,17
0039	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG + AMPOLA DILUENTE 4ML CAIXA COM 50 FRASCO	CX	8,0000	633,25
0040	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	2,0000	483,60
0041	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA	AMP	50,0000	41,83
0042	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA	AMP	100,0000	51,96

IV – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1 - A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

4.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

4.3 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 8.666/93.

Dores do Turvo, 01 de junho de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal

Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário de Saúde

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

45

ANEXO II

Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONTRATO Nº /2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022.

Ao ____ dia do mês de _____ de 2022, o Município de Dores do Turvo, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: n°18.128.249/0001-42, com sede na Praça Cônego Agostinho José Resende, 30, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e, transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDORA:
----------pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ----------, sediada na Rua ----------, n.º ---------, bairro ----------, CEP.: ----------, cidade ---------- MG, neste ato representada por seu sócio-gerente ----------, brasileiro(a), sócio-gerente(a), portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º ---------- – ---------- inscrito no CPF/MF sob o n.º ----------,residente e domiciliado na Rua ----------, n.º ------, ----------, CEP.: ----------,----------/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 029/2022, Registro de preços, homologado em ...../...../....., regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preços para a aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas das unidades medicas e postos de saúde do Município de Dores do Turvo/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preços para a aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas das unidades medicas e postos de saúde do Município de Dores do Turvo/MG, conforme quadro abaixo:

... quadro a ser inserido após o resultado...

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade do fornecimento, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do vencedor no certame.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.303.0210.2065.33.90.30.00
02.09.01.10.302.0210.2055.33.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

7.4 - Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:
8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente apresente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo fornecedor até o dia / / .

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 - Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;
II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.

12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

Fls. 50

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93.

15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DORES DO TURVO/MG, ____ de _____ de 2022.

_____ _____

Município de Dores do Turvo
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal -

Empresa

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

51

MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E _____.

CONTRATO ADMINSTRATIVO Nº _____/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n°18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____, com sede na Rua _____,_____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, neste ato representado pelo Sr. _____, _____, _____, _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ , inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, _____, cidade de _____, Estado de _____, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas das unidades medicas e postos de saúde do Município de Dores do Turvo/MG.

...(tabela a ser inserida após o resultado)...

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R$ _____(valor por extenso).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1.O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de **produtos entregues**, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes após a entrega, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade da Contratada.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

52

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.09.01.10.303.0210.2065.33.90.30.00
02.09.01.10.302.0210.2055.33.90.30.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 8.666/93.

6.3. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para entrega dos produtos, em local indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

6.4. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. **A CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela CONTRATADA.

7.2. **A CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à CONTRATANTE, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.

53

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
I - Advertência por escrito;
II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2° da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei n° 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei n° 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei n° 8.666/93, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal n° 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/02.

54

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, ____ de _____ de 2022.

_____ _____

Município de Dores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ Nome:_____

CPF-_____ CPF-_____

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

55

ANEXO III

MODELO PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022.
MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS

Proponente:	
CNPJ/:	
Rua/Av.	nº:
Bairro:	
Cidade:	UF:
Tel/Email:	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro,
Dores do Turvo/MG – CEP 36.513-00
Setor de Licitações
Abertura: 14/06/2022 – às 08:00hs

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
0001	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 50MG/ML	AMP	100,0000			
0002	AGUA BI-DESTILADA 10 ML CX. C/ 200 AMP.	CX	10,0000			
0003	AGUA BI-DESTILADA 5 ML CX. C/ 200 AMP.	CX	2,0000			
0004	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	2,0000			
0005	BENZILPENCILINA BENZATINA 1.2000.000 UI + DILUENTE COM ANESTESICO CAIXA COM 50 FRASCO	CX	4,0000			
0006	BROMOPRIDA 10MG/2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	6,0000			
0007	BUSCOPAM SIMPLES (BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA0 20MG/ML) CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	2,0000			
0008	BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML) CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	20,0000			
0009	CEFTRIAXONA DISSODICA 1000MG CAIXA COM 100FRASCO	CX	6,0000			
0010	CETOPROFENO IM 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	20,0000			
0011	CETOPROFENO IV 100MG CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	8,0000			

0012	CITRATO DE FENTANILA 50 MG/ML AMPOLA DE 10ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	2,0000			
0013	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	2,0000			
0014	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLAS DE 5ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	2,0000			
0015	CLORIDRATO DE LINDOCAINA 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR FRASCO COM 20ML CAIXA COM 25 FRASCO	CX	6,0000			
0016	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CAIXA COM 240 AMPOLAS	CX	5,0000			
0017	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	2,0000			
0018	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	6,0000			
0020	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	6,0000			
0021	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	20,0000			
0022	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	40,0000			
0023	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	2,0000			
0024	DIAZEPAN 5MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM A100 AMPOLAS	CX	8,0000			
0025	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	10,0000			
0026	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 120 AMPOLAS	CX	10,0000			
0027	DIPROPRIONATO SODICO DE BETAMETASONA+ FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	25,0000			
0028	EPINETRINA 1MG/ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	2,0000			
0029	FENITOINA 50MG/5ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	2,0000			
0030	FENOBARBITAL 100MG/ML - 2ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	6,0000			
0031	FITOMENADIONA (VITAMINA) 10MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	6,0000			
0032	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	5,0000			

57

0033	GLICOSE 25% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS	CX	10,0000			
0034	GLICOSE 50% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS	CX	5,0000			
0035	HALOPERIDOL 5MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	5,0000			
0036	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 3ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	CX	10,0000			
0037	OMEPRAZOL PÓ LIOFILIZADO 40MG + SOLUCAO DILUENTE DE 10ML CAIXA COM 20 FRASCO	CX	10,0000			
0038	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG + AMPOLA DILUENTE 2ML CAIXA COM 50 FRASCO	CX	2,0000			
0039	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG + AMPOLA DILUENTE 4ML CAIXA COM 50 FRASCO	CX	8,0000			
0040	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	2,0000			
0041	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA	AMP	50,0000			
0042	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA	AMP	100,0000			

1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
2 - Condições de pagamento: conforme edital.
3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.
5 – Dados Bancários: _____

Local e Data _____ de _____ de 2022.

Assinatura do responsável:
Empresa Licitante:

** **OBSERVAÇÃO:** Anexar ao envelope junto a proposta escrita o arquivo em excel conforme clausula 6 do edital.

Fls 56

ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 068/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇO

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na _____(endereço completo), representado pelo Srº _____ (qualificação completa), vem pelo presente credenciar o Sr. _____, RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ (qualificação completa), junto a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em referência ao Pregão Presencial acima identificado, tendo o mesmo poderes de efetuar lances, assinar atas e recursar caso conveniente.

Local, ____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura e identificação do responsável

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

59

ANEXO V

DECLARAÇÃOES DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, DE IDONEIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA E DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022
PROCESSO N° 068/2022
REGISTRO DE PREÇO
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇO

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na _____(endereço completo), **DECLARA**:

- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, também que não emprega menores de dezesseis anos;

- Sob as penas da lei, que, na presente data, inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório, inclusive não está proibido de contratar com a Administração Pública, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Sob as penas da Lei, que não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público, e nem suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública;

- Sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

-Expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital

Local, ____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura e identificação do responsável

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Fls 60

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022

PROCESSO N° 068/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

REGISTRO DE PREÇO

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na _____, nº _____, _____, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, nacionalidade (a), estado civil (a), cargo, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte .

Local, ____ de _____ de 2022.

_____

Assinatura do Representante Legal e Identificação

61

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022

PROCESSO N° 068/2022

(Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ sob o n° _____/_____-__, com sede na _____(endereço completo), **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4°, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Local – data ___/____/_____

(a)_____
Assinatura e identificação do declarante

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 068/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 029/2022, Registro de Preço, tipo menor preço por item, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 01 de junho de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Fls. 63

PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria do Município, atendendo à solicitação da pregoeira Responsável, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 068/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 029/2022, Registro de Preço, tipo menor preço por item, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas das unidades medicas e postos de saúde do Município de Dores do Turvo/MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações, sendo portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 01 de junho de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Fls 64

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022.
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às **08h00min (oito horas) do dia 14 (quatorze) de junho de 2022**, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL,** Registro de preços para a aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas das unidades medicas e postos de saúde do Município de Dores do Turvo/MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Mais informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 10h00min ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Dores do Turvo, 01 de junho de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 068/2022, modalidade Pregão nº 029/2022, foi publicado e afixado na integra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 01 de junho de 2022.

Alex Sandro de Assis
Membro CPL

Fls. 65

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 639 de 01/06/2022

01/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Torna Público licitação dia 14/06/2022 as 08:00 horas. Processo nº 68/2022. Pregão Presencial nº 029/2022. Objeto: Aquisição de Medicamentos Injetáveis para atender as demandas das unidades e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG. O edital em seu teor estará a disposição dos interessados na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Resende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 – 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 01 de junho de 2022. Eliete Rosa dos Santos Coutinho - Pregoeira.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0010.0002.0000457

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO PRESENCIAL	PUBLICAÇÕES DIVERSAS

DESPACHO

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2022.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.
TIPO MENOR PREÇOPOR ITEM.
REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Pneus, câmaras e protetores para atender as demandas da frota municipal do Município de Dores do Turvo MG.

CONSIDERANDO licitação a ser realizada no dia 06 de junho de 2022.

CONSIDERANDO impugnação realizada pela empresa Augusto Pneus Eireli;

CONSIDERANDO parecer jurídico;

ACATO PARCIALMENTE a impugnação da empresa Augusto Pneus Eireli.

Sendo: Acato o pedido para dilatar o prazo de entrega dos produtos no máximo 05 (cinco) dias uteis e no mérito e rejeito o pedido para que deixe de ser exigido a certidão do IBAMA da Fabricante.

Diante o exposto acima, fica remarcada a licitação para o dia 15 de junho de 2022 as 08:00 horas.

RUA JOSE RIBEIRO BUENO, 1069
D. I. CLAUDIO GALVA[illegible] - FONE: (35)3219-7600
VARGINHA -MG -CE[illegible]066-405
atendimento@salexp[illegible]com.br

CNPJ **86.392.529/0001-13** IE **7077389580047** RNTRC **12086250** **www.salexpress.com.br**

DACTE

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

AUTORIZAÇÃO 07/06/22 23:20 | FL 1/1

SÉRIE	NÚMERO	MODAL	MODELO	PROTOCOLO
12	002055196	RODOVIÁRIO	57	131221234797547

CONTROLE DO FISCO

Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br
31.2206.86.392.529/0001-13-57-012-002.055.186-105.421.504-4

TIPO DO CT-E	TIPO DO SERVICO	CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
NORMAL	NORMAL	5359 Outros

ORIGEM DA PRESTAÇÃO	DESTINO DA PRESTAÇÃO	EMITIDO POR
VARGINHA/MG	DORES DO TURVO/MG	jvicente

REMETENTE **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTO**
END **AV. PRINCESA DO SUL 3303 JARDIM ANDERE**
MUN **VARGINHA - MG** CEP **37062-180**
CNPJ **03.945.035/0001-91** IE **7070884010016** FONE **(35)32228663**

DESTINATARIO **MUNICIPIO DE DORES DO TURVO** SUFRAMA
END **PC CON AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO**
MUN **DORES DO TURVO - MG** CEP **36513-000**
CNPJ **18.128.249/0001-42** IE FONE **(32)35761472**

EXPEDIDOR **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTO**
END **AV. PRINCESA DO SUL 3303 JARDIM ANDERE**
MUN **VARGINHA - MG** CEP **37062-180**
CNPJ **03.945.035/0001-91** IE **7070884010016** FONE **(35)32228663**

RECEBEDOR/LOC ENTREGA **MUNICIPIO DE DORES DO TURVO**
END **PC CON AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30 CENTRO**
MUN **DORES DO TURVO - MG** CEP **36513-000**
CNPJ **18.128.249/0001-42** IE FONE **(32)35761472**

TOMADOR **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTO**
END **AV. PRINCESA DO SUL 3303 JARDIM ANDERE**
MUN **VARGINHA - MG** CEP **37062-180**
CNPJ **03.945.035/0001-91** IE **7070884010016** FONE **(35)32228663**

ESPECIAL

COMPONENTES DO FRETE (R$)

FRETE VALOR	0,01
FRETE TOTAL (R$)	0,01

MERCADORIA

PROD PREDOMIN		DIVERSOS
ESPECIE		MID TOUCH
VALOR MERCADORIA (R$)		0,10
QTDE PARES/VOLUMES	0	1
CUBAG(m3)/PESO (Kg)	0,0000	0,010
PESO CÁLCULO (Kg)		0,010

ICMS (R$)

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA		ISENCAO
BASE CÁLCULO		0,00
ALIQ DIFAL/ICMS(%)	00,0	00,0
VALOR ICMS		0,00
DIFAL ICMS ORIG/DEST	0,00	0,00
CRED PRES/ICMS ST	0,00	0,00
VALOR A RECEBER (R$)		0,01

OBSERVAÇÕES

Transporte subcontratado/redespachado para MG-UBA SERVICO DE COLETAS E DI, CNPJ 07.943.791/0001-32, IE: ISENTO. *** CST: 40 - Apolice seguro: 03001054001271 - Seguradora: 18096627000153 HDI GLOBAL SEGUROS S.A *** ISENTO CONF. ITEM 144 DO ANEXO I DECR. 43.080/2002 *** TABELA: INFORMADO - ROTA: VGAI/SJFI - TARIF: 040 - TIPO MERCAD: DIVERSOS *** Tratamento de dados pessoais pode ser dado para execucao de contrato de transporte (LGPD art. 7, V).

PLACA DE COLETA **ARMAZEM** NR **13384138800930 - 13384138801175**

TOMADOR SERVIÇO	COBRAR	PREV.ENTREGA
REMET	A PRAZO	13/06/22

DESTAQUE DE TRIBUTOS (Lei 12.741/2012) - Em R$

ICMS/ISS: 0,00 PIS: 0,00 COFINS: 0,00 TOTAL: 0,00

CHAVES NF-E/CT-E

135616

PIX

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME / RG	ASSINATURA / CARIMBO	CHEGADA DATA/HORA	SAÍDA DATA/HORA

VGA 530279-0

SUB / J19

PROCESSADO POR SSW.INF.BR

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 032/2022

DATA: 04/05/2022 – 12:00 HORAS

Rua Francisco Lobo,661 - Progresso- Conselheiro Lafaiete MG - CEP: 36402-039
e-mail: somaconstrutora2@hotmail.com

VALE COMERCIAL EIRELI
Rua Pedro Caldas Rebelo, nº 195
Santa Dorotéia - Pouso Alegre | MG
Cep: 37553-623 | TELEFONE:: (35) 3449-9950
Email: vendas@valecomercial.com.br
Dados Bancários: Banco Itaú
Agência: 0676 | Conta Corrente: 85.491-2

CNPJ: 71.336.101/0001-86
INSC. EST: 525.868349.0087
MS (correlatos) - 800045-2
MS (medicamentos) - 1.04.540-1
MS (port. 344) - 1.20.843.-60

Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO · MG

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 068/2022

A empresa Vale Comercial Eireli, com base a Rua Pedro Caldas Rabelo -195 Bairro Santa Doroteia em Pouso Alegre , estado de Minas Gerais, CNPJ 71.336.101/0001-86, por intermédio de seu representante legal (a) Sr. (a) Claudinéia Aparecida Costa Fraga , portadora do CPF 034.747.866-28 e RG M-6.621.824 SSP/MG devidamente credenciada nos autos, DECLARA, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, não esta impedida de participar de licitações , nem foi declarada inidônea para licitar que concorda e tem conhecimento das clausulas do referido edital e que tem conhecimento de que fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento do citado pregão presencial poderá implicar na desclassificação da empresa.

Que esta apta e habilitada a realizar contratação com o Poder Publico de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrências de fatos supervenientes, e que nossa proposta esta em conformidade com as exigências do edital .

Que nossa proposta atende as exigências solicitadas neste edital .

Por ser verdade firma a presente.

Pouso Alegre, 13 de junho de 2022

Vale Comercial Eireli
CNPJ 71.336.101/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
MG6621824 SSP MG

CPF
034.747.866-28

DATA NASCIMENTO
14/09/1977

FILIAÇÃO
JOSE BONIFACIO DA COSTA
MARIA EULALIA DE JESUS COSTA

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
01492739126

VALIDADE
22/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
05/09/1996

OBSERVAÇÕES
A ?

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
POUSO ALEGRE, MG

DATA EMISSÃO
26/10/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

45411152848
MG583247750

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2171618516

PROIBIDO PLASTIFICAR
2171618516

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 13:26:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ, artigo 20.

Verifique os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30831902212765037162

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30831902212765037162-1
Data: 19/02/2021 13:25:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE50241-0O27;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com tribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, fo stituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas egistro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode se erificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereç ttps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento s mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva doneidade do documento apresentado a este Cartório.

esse sentido, declaro que a VALE COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X a Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantind erante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

e acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código d utenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

sta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/02/2021 14:15:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Ar °, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos oderá ser solicitado diretamente a empresa VALE COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informaçõe ais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

sta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 30831902212765037162-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual n .721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b887ed98bc8c6168d7cc437724f318109fa29f467ae0010608def38c78572ad45ecc3bfbe1894212f8f19f39ab750933ed3157f2f0212a80a5d042c127522a2d5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

VALE COMERCIAL EIRELI
Rua Pedro Caldas Rebelo, nº 195
Santa Dorotéia - Pouso Alegre | MG
Cep: 37553-623 | TELEFONE:: (35) 3449-9950
Email: vendas@valecomercial.com.br
Dados Bancários: Banco Itaú
Agência: 0676 | Conta Corrente: 85.491-2

CNPJ: 71.336.101/0001-86
INSC. EST: 525.868349.0087
MS (correlatos) - 800045-2
MS (medicamentos) - 1.04.540-1
MS (port. 344) - 1.20.843.-60

Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde

PROCURAÇÃO

A empresa Vale Comercial Eireli, CNPJ 71.336.101/0001-86, com sede a Rua Pedro Caldas Rebelo, 195 em Pouso Alegre(MG), neste ato representada pela Sra. Claudinéia Aparecida Costa Fraga RG –M 6.621.824 SSP/MG, CPF 034.747.866-28 Brasileira , Casada, Farmacêutica, residente a Rodovia MG 179 KM100, Bairro dos Afonsos, em Pouso Alegre (MG) pelo presente instrumento de mandato nomeia e constitui, seu procurador o Sr. (a) **Marcelo Fernandes Moreno, portador do CPF 830.596.526-00 e RG M 4631271 SSP/MG,** Brasileiro, divorciado, residente a Rua Farmacêutico Janir de Carvalho nº 95, Bairro Nova Rio Branco, em Visconde do Rio Branco (MG) , a quem confere amplos poderes para junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e entidades particulares, praticar os atos necessários para representar a outorgante, nas licitações e modalidades de Pregão, Tomadas de Preço, Concorrência, Carta Convite Leilões e outras formas de contratações, ainda que de forma genérica, podendo para tanto usar dos recursos legais, acompanhando-os, Conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações e credenciamentos, assinar propostas de preços, assinar contratos e atas.

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

O Presente instrumento tem validade até "28/07/2025".

Pouso Alegre, 29 de julho de 2021

1º TAB

Claudineia Aparecida Costa Fraga
RG MG-6.621.824 SSP/MG
CPF 034.747.866-28

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Serventia Notarial de Pouso Alegre - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de:
[0004233] - CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA
em testemunho da verdade. Pouso Alegre, 30/07/2021
SELO DE CONSULTA: ESU02325
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8914.9144.7996.0708
Ato(s) praticado(s) por CRISTINA DIAS DA SILVA - ESCREVENTE
EMOL.: R$5,49 - TFJ: 1,81; ISS R$: 0,27, Recompe R$: 0,33. VALOR FINAL: 7,90 Cód.1501-8(1) Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AB1447357

fira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30830208210967440324

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30830208210967440324-1
Data: 02/08/2021 09:40:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV57656-K8NL;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 09:43:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VALE COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VALE COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VALE COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2021 10:09:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VALE COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 30830208210967440324-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd158423072da4b55b41351d29ce01f52158292c41646994bcccbe32b55a987f3e1edc0006d4fd3157f2f0212a80a5d042c127522a2d5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600492431	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VALE COMERCIAL EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183960330930

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		048	1	RE-RATIFICACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

POUSO ALEGRE
Local

8 Junho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339.861-1 e o código de segurança NBvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/339.861-1	J183960330930	08/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.747.866-28	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339.861-1 e o código de segurança NBvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM

2ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA VALE COMERCIAL EIRELI.

CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA, nacionalidade Brasileira, Empresária, casada no regime de bens comunhão parcial, nascida em 14/09/1977, inscrita no CPF nº 034.747.866-28, RG MG-6.621.824 SSP/MG, com domicilio na a Rodovia MG 179 KM 100, nº SN , Bairro Dos Afonsos, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37.561-899, única sócia da sociedade **VALE COMERCIAL EIRELI**, NIRE 31600492431, CNPJ 71.336.101/0001-86, com sede e domicilio na Rua Pedro Caldas Rebello, nº 205, Bairro Santa Doroteia, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37550-000 e **E sua Filial** na cidade de Pouso Alegre – MG, na Rua Pedro Caldas Rebello, nº 195 , Loja 1, Bairro Santa Doroteia, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37553-623 , com a com a mesma denominação social da sede , iniciou as atividades em 12 de Janeiro de 2018 resolve alterar o ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1ª –

Endereço Matriz:

A sociedade gira sob a denominação de **VALE COMERCIAL EIRELI**, mantendo sede e foro na cidade, alterando logradouro para Rua Pedro Caldas Rebello, nº 195, Santa Doroteia, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37553-623.

Cláusula 2ª

Objeto Social Matriz:

A sociedade tem como objeto social as atividades: Comercio atacadista de medicamentos e Droga de Uso humano (CNAE 46.44-3-01), instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01), próteses e artigos de ortopedia (CNAE 46.45-1-02), produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03), produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitarios e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08), produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02), artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8-01), roupas e acessórios para uso profissional e de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339.861-1 e o código de segurança NBvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02), moveis e artigos de colchoaria(CNAE 46.49-4-04),cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01), medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3-02), maquinas , aparelhos e equipamentos para uso odontomedico-hospitalar, partes e peças (CNAE 46.64-8-00) bem como importação e exportação de itens relacionados acima, manutenção e reparação de equipamentos e produtos para a saúde (CNAE 33.19-8-00).

Cláusula 3ª - A sociedade foi constituída em 15/09/1993 mediante competente registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional e assim distribuído entre os sócios, destaca-se e atribui 10% do capital para a filial, sendo o capital da Filial de R$ 30.000,00.

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio, nos termos do art. 1.052 e 980 A, ambos do Código Civil Brasileiro, são restritas ao valor do capital afetado.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DELIBERAÇÕES

Cláusula 5ª - A administração da empresa é exercida por seu titular, com poderes de representação da empresa em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, bem como a assinatura pela empresa de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da mesma, inclusive escrituras, títulos de dívidas, títulos cambiais, cheques, ordens de pagamento, procurações, e outros.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339.861-1 e o código de segurança NBvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CAPÍTULO IV - DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Cláusula 6ª - A morte, a interdição ou incapacidade do titular pessoa física, bem como a falência, dissolução ou liquidação do sócio pessoa jurídica não ocasionarão a dissolução da empresa, que continuará a operar com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, interditado, incapacitado, falido, dissolvido ou liquidado.

CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS CONTAS

Cláusula 7ª - O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º - No final de cada exercício social, serão preparados o balanço geral e demais demonstrações financeiras para o levantamento da conta de lucros e perdas.

Parágrafo 2º - Os lucros ou prejuízos, depois das amortizações e depreciações permitidas em lei e a provisão para o imposto sobre a renda à pagar, serão, conforme deliberado distribuídos entre os sócios, desde que de forma proporcional à sua participação no capital social, e/ou reinvestidos na sociedade.

Parágrafo 3º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VI - FORO COMPETENTE E LEI APLICÁVEL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339.861-1 e o código de segurança NBvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 16

Cláusula 8ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 9ª - Este contrato social é regulado pelas disposições relativas a "Sociedade Limitada" presente no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002, artigos 980 A, 1.052 a 1.087) e, subsidiariamente, onde seja aplicável, pela Lei de S.A. (Lei 6.404/76) e pelas suas posteriores alterações.

CAPÍTULO VII - DEMAIS DISPOSIÇÕES

Cláusula 10ª - O titular expressamente declara, em cumprimento ao disposto o art. 1.011, §1º, não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer a atividade mercantil e nem impedido por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula 11ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Em virtude das modificações ora introduzidas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339.861-1 e o código de segurança NBvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 79

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação de VALE COMERCIAL EIRELI, , mantendo sede e foro na cidade de Pouso Alegre , Minas Gerais a Rua Pedro Caldas Rebello, nº 195, Bairro Santa Doroteia, CEP 37553-623,

E sua Filial na cidade de Pouso Alegre – MG, na Rua Pedro Caldas Rebello, nº 195 , Loja 1, Bairro Santa Doroteia, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP 37553-623 , com a com a mesma denominação social da sede , iniciou as atividades em 12 de Janeiro de 2018 ; que tem como objeto social Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, artigos médicos e ortopédicos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Parágrafo único - A empresa, em qualquer momento, por deliberação de sócio poderá decidir sobre a abertura ou fechamento de escritórios, filiais, agências e/ou sucursais em qualquer ponto do país ou no exterior, assim como assumir participações em outras sociedades com atividade análoga e/ou conexa.

Cláusula 2ª - A sociedade tem como objeto social as atividades: Comercio atacadista de medicamentos e Droga de Uso humano (CNAE 46.44-3-01), instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01), próteses e artigos de ortopedia (CNAE 46.45-1-02), produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03), produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitarios e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08), produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02), artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8-01), roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02), moveis e artigos de colchoaria(CNAE 46.49-4-04),cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01), medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3-02), maquinas , aparelhos e equipamentos para uso odontomedico-hospitalar, partes e peças (CNAE 46.64-8-00) bem como importação e exportação de itens relacionados acima, manutenção e reparação de equipamentos e produtos para a saúde (CNAE 33.19-8-00).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339.861-1 e o código de segurança NBvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Cláusula 3ª - A sociedade foi constituída em 15/09/1993 mediante competente registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), sendo R$ 30.000,00(Trinta mil reais) da filial, totalmente subscrito e integralizado em moeda nacional e assim distribuído entre os sócios:

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio, nos termos do art. 1.052 e 980 A, ambos do Código Civil Brasileiro, são restritas ao valor do capital afetado.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DELIBERAÇÕES

Cláusula 5ª - A administração da empresa é exercida por seu titular, com poderes de representação da empresa em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, bem como a assinatura pela empresa de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da mesma, inclusive escrituras, títulos de dívidas, títulos cambiais, cheques, ordens de pagamento, procurações, e outros.

Cláusula 6ª

A sociedade poderá nomear procurador (es) para agir em nome da sociedade, outorgando-lhe(s) poderes com a cláusula "ad negotia" e ou "ad judicia", devendo os seus atos, estar especificados nos seus respectivos instrumentos de mandato, onde representará, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante terceiros em geral, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedade de economia, instituições financeiras e demais entidades ou órgãos da administração federal, estadual e municipal , direta ou indiretamente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339.861-1 e o código de segurança NBvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CAPÍTULO IV - DA CONTINUIDADE DA SOCIEDADE

Cláusula 7ª - A morte, a interdição ou incapacidade do titular pessoa física, bem como a falência, dissolução ou liquidação do sócio pessoa jurídica não ocasionarão a dissolução da empresa, que continuará a operar com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, interditado, incapacitado, falido, dissolvido ou liquidado.

CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS CONTAS

Cláusula 8ª - O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º - No final de cada exercício social, serão preparados o balanço geral e demais demonstrações financeiras para o levantamento da conta de lucros e perdas.

Parágrafo 2º - Os lucros ou prejuízos, depois das amortizações e depreciações permitidas em lei e a provisão para o imposto sobre a renda à pagar, serão, conforme deliberado distribuídos entre os sócios, desde que de forma proporcional à sua participação no capital social, e/ou reinvestidos na sociedade.

Parágrafo 3º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VI - FORO COMPETENTE E LEI APLICÁVEL

Cláusula 9ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rua Zilda de Barros Franco, 170
Bairro Nova Pouso Alegre,
Pouso Alegre – MG
Tel. (35) 3423-6470
contato@contexcontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339.861-1 e o código de segurança NBvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Cláusula 10ª - Este contrato social é regulado pelas disposições relativas a "Sociedade Limitada" presente no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002, artigos 980 A, 1.052 a 1.087) e, subsidiariamente, onde seja aplicável, pela Lei de S.A. (Lei 6.404/76) e pelas suas posteriores alterações.

CAPÍTULO VII - DEMAIS DISPOSIÇÕES

Cláusula 11ª - O titular expressamente declara, em cumprimento ao disposto o art. 1.011, §1º, não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer a atividade mercantil e nem impedido por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula 12ª - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por ser expressão da verdade, assina digitalmente o presente ato: CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA.

Pouso Alegre, MG, 04 de Junho de 2018.

CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA
Titular/administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339.861-1 e o código de segurança NBvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/339.861-1	J183960330930	08/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.747.866-28	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339.861-1 e o código de segurança NBvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Fls. 84

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VALE COMERCIAL EIRELI, de nire 3160049243-1 e protocolado sob o número 18/339.861-1 em 08/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6887002, em 11/06/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.747.866-28	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.747.866-28	CLAUDINEIA APARECIDA COSTA FRAGA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 11 de Junho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339.861-1 e o código de segurança NBvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 85

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
048.192.246-62	VIVIANE OLIVEIRA DUARTE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 11 de Junho de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6887002 em 11/06/2018 da Empresa VALE COMERCIAL EIRELI, Nire 31600492431 e protocolo 183398611 - 08/06/2018. Autenticação: 55CC1CF06F60B9D5C67946319212BC886AA6BA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/339.861-1 e o código de segurança NBvG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

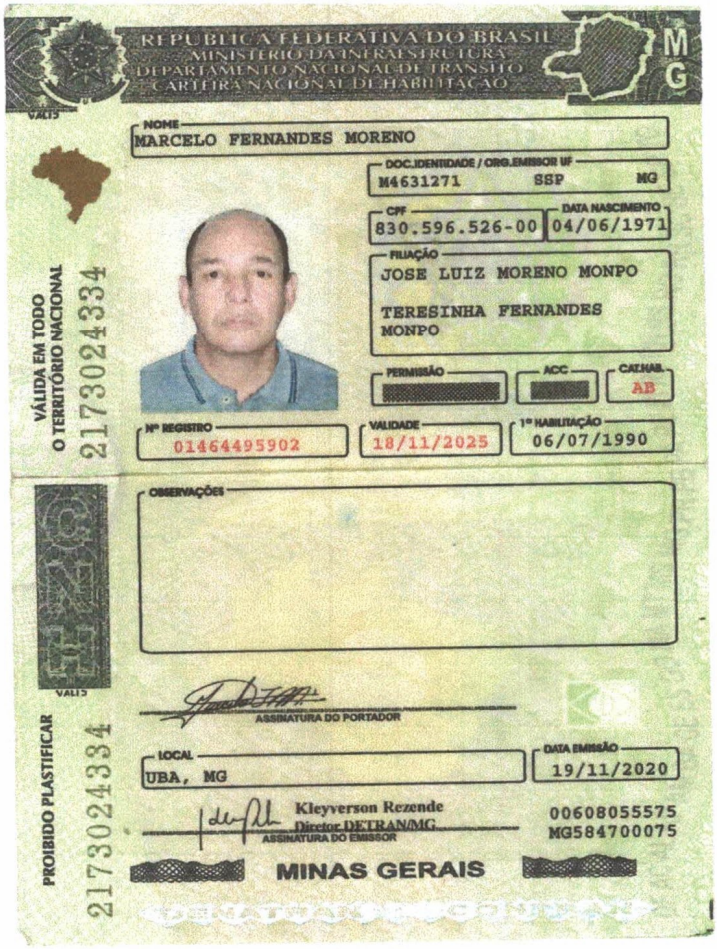

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
MARCELO FERNANDES MORENO

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
M4631271 SSP MG

CPF
830.596.526-00

DATA NASCIMENTO
04/06/1971

FILIAÇÃO
JOSE LUIZ MORENO MONPO
TERESINHA FERNANDES MONPO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
01464495902

VALIDADE
18/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
06/07/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
19/11/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

00608055575
MG584700075

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21730243334

PROIBIDO PLASTIFICAR
21730243334

86

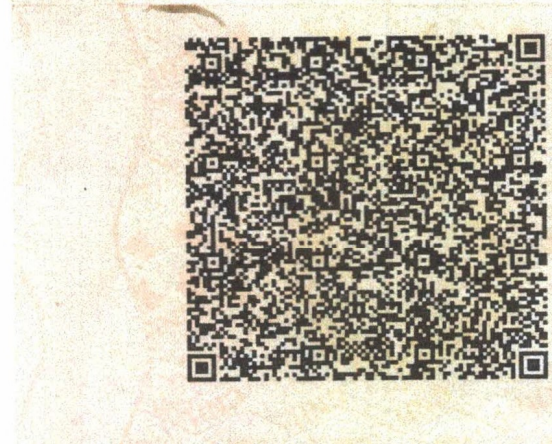

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL - MG
Fls. 87

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022
MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 37.733.984/0001-20, com sede na Rua 05, 247, Mont Castelo – Ubaporanga/MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Ubaporanga, 14 de junho de 2022.

ROGÉRIO BRAMUSSE SABINO
Sócio/Administrador
CPF: 042891626-06
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTA
CNPJ Nº 37.733.984/0001-20

37.733.984/0001 - 20
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
RUA 5, Nº 247
B. MONT CASTELO - CEP: 35338-000
UBAPORANGA - MG
distribuidoracitymed@gmail.com

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

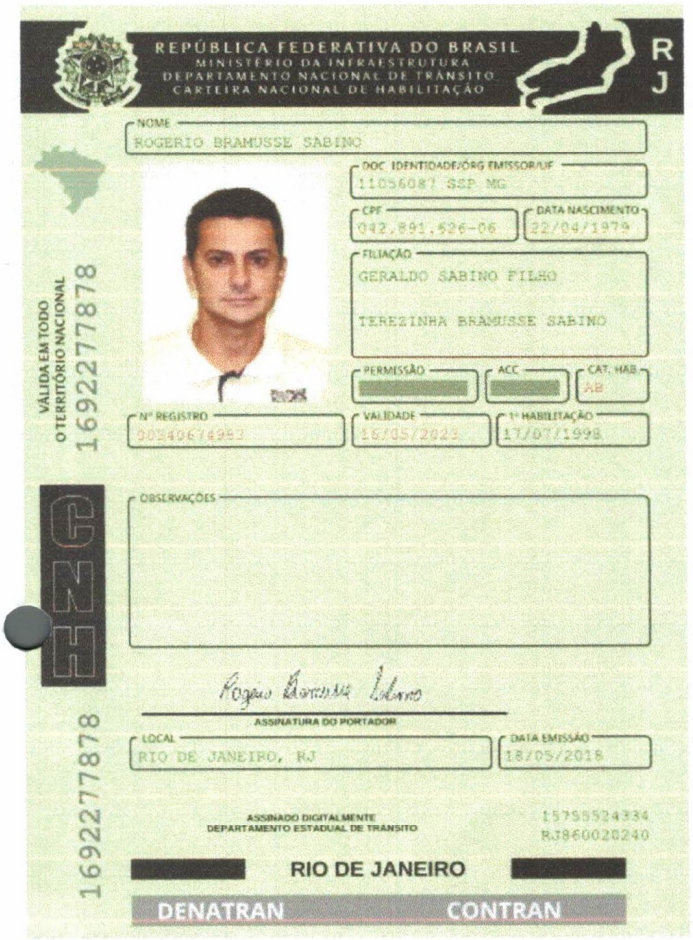

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG Fls. 89

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000444330

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

UBAPORANGA
Local

10 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável ☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável
Data Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal
Data

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211756488 em 13/07/2020 da Empresa CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, Nire 31211756488 e protocolo 204096634 - 10/07/2020. Autenticação: D3E6F662E1454E997F8439BCB89BCD7E2CA5F341. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/409.663-4 e o código de segurança L6pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/409.663-4	MGP2000444330	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.930.276-06	GISLAINE DE SOUZA COSTA
077.327.316-62	UEDER DE SOUZA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211756488 em 13/07/2020 da Empresa CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, Nire 31211756488 e protocolo 204096634 - 10/07/2020. Autenticação: D3E6F662E1454E997F8439BCB89BCD7E2CA5F341. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/409.663-4 e o código de segurança L6pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA

1. ROGERIO BRAMUSSE SABINO, nacionalidade BRASILEIRA, produtor rural, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 042.891.626-06, documento de identidade 11056087, SSP, MG, com domicílio / residência a CORREGO CGO BOA FE, número SN, bairro / distrito ZONA RURAL, município UBAPORANGA - MINAS GERAIS, CEP 35.338-000 representado(a) por PROCURADOR UEDER DE SOUZA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, farmacêutico e empresário, Casado, nº do CPF 077.327.316-62, documento de identidade 14698669, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA MAJOR ALEXANDRINO, número 390, CASA A, bairro / distrito CENTRO, município UBAPORANGA - MINAS GERAIS, CEP 35.338-000 e

2. GISLAINE DE SOUZA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 082.930.276-06, documento de identidade 15276289, SSP, MG, com domicílio / residência a CORREGO BOA FE, número SN, bairro / distrito ZONA RURAL, município UBAPORANGA - MINAS GERAIS, CEP 35.338-000 e

3. UEDER DE SOUZA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, farmaceutico e empresário, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 077.327.316-62, documento de identidade 14698669, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MAJOR ALEXANDRINO, número 390, CASA B, bairro / distrito CENTRO, município UBAPORANGA - MINAS GERAIS, CEP 35.338-000 e

4. VIVIANE ALVES VIEIRA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, contadora, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 075.792.376-36, documento de identidade 14116123, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MAJOR ALEXANDRINO, número 390, CASA B, bairro / distrito CENTRO, município UBAPORANGA - MINAS GERAIS, CEP 35.338-000 representado(a) por PROCURADOR UEDER DE SOUZA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, farmaceutico e empresário, Casado, nº do CPF 077.327.316-62, documento de identidade 14698669, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA MAJOR ALEXANDRINO, número 390, CASA A, bairro / distrito CENTRO, município UBAPORANGA - MINAS GERAIS, CEP 35.338-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CITY MED.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR(PARTES E PECAS). DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO. DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. DE MOVEIS PARA ESCRITORIO.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211756488 em 13/07/2020 da Empresa CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, Nire 31211756488 e protocolo 204096634 - 10/07/2020. Autenticação: D3E6F662E1454E997F8439BCB89BCD7E2CA6F341. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/409.663-4 e o código de segurança L6pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA 5, número 247, bairro / distrito MONT CASTELO, município UBAPORANGA - MG, CEP 35.338-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 10/07/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) dividido em 8.000 quotas no valor nominal R$ 10,00 (DEZ reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
GISLAINE DE SOUZA COSTA	1.200	12.000,00
ROGERIO BRAMUSSE SABINO	4.400	44.000,00
UEDER DE SOUZA COSTA	1.200	12.000,00
VIVIANE ALVES VIEIRA COSTA	1.200	12.000,00
TOTAL	8.000	80.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ROGERIO BRAMUSSE SABINO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211756488 em 13/07/2020 da Empresa CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, Nire 31211756488 e protocolo 204096634 - 10/07/2020. Autenticação: D3E6F662E1454E997F8439BCB89BCD7E2CA5F341. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/409.663-4 e o código de segurança L6pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO ESTADO - MG
Fls. 93

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CARATINGA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Ubaporanga MG, 10 de Julho de 2020.

GISLAINE DE SOUZA COSTA
Sócio

ROGERIO BRAMUSSE SABINO: Sócio/Administrador
Representado por: UEDER DE SOUZA COSTA

UEDER DE SOUZA COSTA
Sócio

VIVIANE ALVES VIEIRA COSTA: Sócio
Representado por: UEDER DE SOUZA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211756488 em 13/07/2020 da Empresa CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, Nire 31211756488 e protocolo 204096634 - 10/07/2020. Autenticação: D3E6F662E1454E997F8439BCB89BCD7E2CA5F341. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/409.663-4 e o código de segurança L6pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA - MG
Fls. 94

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/409.663-4	MGP2000444330	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.930.276-06	GISLAINE DE SOUZA COSTA
077.327.316-62	UEDER DE SOUZA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211756488 em 13/07/2020 da Empresa CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, Nire 31211756488 e protocolo 204096634 - 10/07/2020. Autenticação: D3E6F662E1454E997F8439BCB89BCD7E2CA5F341. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/409.663-4 e o código de segurança L6pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

95

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Marcelo Correia de Oliveira, com inscrição ativa no CRC/MG) sob o nº 075855, expedida em 13/03/2013, inscrito no CPF nº 042.574.906-16, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Procuração – 1 página;

2. Carteira de Registro no CRCMG – 1 página

3. Carteira Nacional de Habilitação do Procurador – 1 página

Data: 10 de julho de 2020

Assinatura

Marcelo Correia de Oliveira
CONTADOR - CRCMG 075855/O
CPF 042.574.906 - 16

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211756488 em 13/07/2020 da Empresa CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, Nire 31211756488 e protocolo 204096634 - 10/07/2020. Autenticação: D3E6F662E1454E997F8439BCB89BCD7E2CA5F341. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/409.663-4 e o código de segurança L6pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM

PROCURAÇÃO

Fls 96

OUTORGANTES:

Rogério Bramusse Sabino, brasileiro, casado sob. o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Caratinga/MG em 22/04/1979, produtor rural, inscrito no CPF nº 042.891.626-06, portador do RG nº 11.056.087, residente no Córrego Boa Fé, sn Zona Rural em Ubaporanga MG, CEP: 35.338-000.

Viviane Alves Vieira Costa, brasileira, casada sob. o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de Contagem MG em 20/09/1985, contadora, inscrita no CPF nº 075.792.376-36, portadora do RG nº MG-14.116.123, residente Rua Major Alexandrino, 390 Casa A Centro em Ubaporanga MG, CEP: 35.338-000

OUTORGADO:

Ueder de Souza Costa, brasileiro, casado sob. o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Caratinga MG em 09/07/1985, farmacêutico e empresário, inscrito no CPF nº 077.327.316-62, portador do RG nº MG-14.698.669, residente na Rua Major Alexandrino, 390 Casa A Centro em Ubaporanga MG, CEP: 35.338-000.

Por este instrumento particular, os ora outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato(s) de, constituição, enquadramento/desenquadramento/reenquadramento de ME/EPP, transformação, reativação, alteração de qualquer natureza inclusive venda de quotas, alteração de administrador, distrato, assinar capa de processo, dbe, livro digital, contendo deliberação(ões) sobre , aquisição, cessão de quotas, integralização e subscrição de quotas, alienação de bens móveis ou imóveis ou integralização de capital com bens móveis ou imóveis, alteração nome empresarial, de capital, endereço, objeto social, atividade principal ou secundaria, constituir filial dentro e fora do estado, declaração de desimpedimento, a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participe o outorgante, na qualidade de sócio cotista, e sócio administrador, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Ubaporanga MG 23 de junho de 2020

Rogério Bramusse Sabino - CPF nº 042.891.626-06 e RG nº 11.056.087

Viviane Alves Vieira Costa - CPF nº 075.792.376-36 e MG-14.116.123

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211756488 em 13/07/2020 da Empresa CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, Nire 31211756488 e protocolo 204096634 - 10/07/2020. Autenticação: D3E6F662E1454E997F8439BCB89BCD7E2CA5F341. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/409.663-4 e o código de segurança L6pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DO REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL DE UBAPORANGA/MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de VIVIANE ALVES VIEIRA COSTA em testemunho da verdade.

Ubaporanga/MG, 24/06/2020

SELO CONSULTA: DPO21490

CÓDIGO SEGURANÇA: 834106432244216 8

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Luciano Alves de Rezende - Tabelião

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,44 - ISS: R$ 0,26

Consulta a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAD644739

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFICIO DO REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÃO NOTARIAL DE UBAPORANGA/MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de ROGERIO BRAMUSSE SABINO em testemunho da verdade.

Ubaporanga/MG, 25/06/2020

SELO CONSULTA: DPO21522

CÓDIGO SEGURANÇA: 6556026567670972

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Luciano Alves de Rezende - Tabelião

Emol.: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor final: R$ 7,44 - ISS: R$ 0,26

Consulta a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAD644748

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211756488 em 13/07/2020 da Empresa CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, Nire 31211756488 e protocolo 204096634 - 10/07/2020. Autenticação: D3E6F662E1454E997F8439BCB89BCD7E2CA5F341. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/409.663-4 e o código de segurança L6pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

98

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/409.663-4	MGP2000444330	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.930.276-06	GISLAINE DE SOUZA COSTA
042.574.906-16	MARCELO CORREIA DE OLIVEIRA
077.327.316-62	UEDER DE SOUZA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211756488 em 13/07/2020 da Empresa CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, Nire 31211756488 e protocolo 204096634 - 10/07/2020. Autenticação: D3E6F662E1454E997F8439BCB89BCD7E2CA5F341. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/409.663-4 e o código de segurança L6pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
MG-075855/O-1

NOME
MARCELO CORREIA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
EXPEDITO NUNES DE OLIVEIRA
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211756488 em 13/07/2020 da Empresa CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, Nire 31211756488 e protocolo 204096634 - 10/07/2020. Autenticação: D3E6F662E1454E997F8439BCB89BCD7E2CA5F341. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/409.663-4 e o código de segurança L6pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

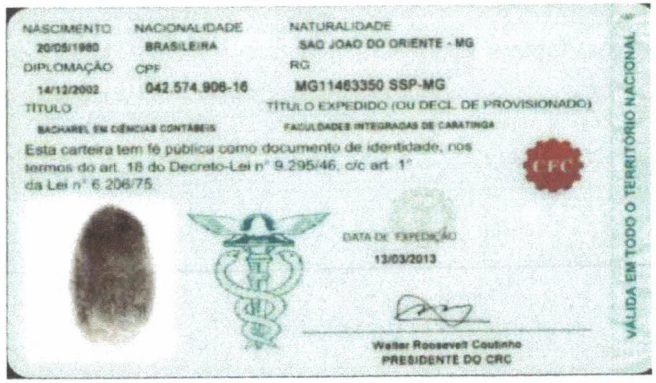

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211756488 em 13/07/2020 da Empresa CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, Nire 31211756488 e protocolo 204096634 - 10/07/2020. Autenticação: D3E6F662E1454E997F8439BCB89BCD7E2CA5F341. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/409.663-4 e o código de segurança L6pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 101

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/409.663-4	MGP2000444330	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
082.930.276-06	GISLAINE DE SOUZA COSTA
042.574.906-16	MARCELO CORREIA DE OLIVEIRA
077.327.316-62	UEDER DE SOUZA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211756488 em 13/07/2020 da Empresa CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, Nire 31211756488 e protocolo 204096634 - 10/07/2020. Autenticação: D3E6F662E1454E997F8439BCB89BCD7E2CA5F341. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/409.663-4 e o código de segurança L6pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, de NIRE 3121175648-8 e protocolado sob o número 20/409.663-4 em 10/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211756488, em 13/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
077.327.316-62	UEDER DE SOUZA COSTA
082.930.276-06	GISLAINE DE SOUZA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
082.930.276-06	GISLAINE DE SOUZA COSTA
077.327.316-62	UEDER DE SOUZA COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
077.327.316-62	UEDER DE SOUZA COSTA
082.930.276-06	GISLAINE DE SOUZA COSTA
042.574.906-16	MARCELO CORREIA DE OLIVEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
077.327.316-62	UEDER DE SOUZA COSTA
082.930.276-06	GISLAINE DE SOUZA COSTA
042.574.906-16	MARCELO CORREIA DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de julho de 2020

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/409.663-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211756488 em 13/07/2020 da Empresa CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, Nire 31211756488 e protocolo 204096634 - 10/07/2020. Autenticação: D3E6F662E1454E997F8439BCB89BCD7E2CA5F341. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/409.663-4 e o código de segurança L6pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

103

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletrônicamente por Antonio Carlos Raimundo, Servidor(a) Público(a), em 13/07/2020, às 13:14 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/409.663-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211756488 em 13/07/2020 da Empresa CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, Nire 31211756488 e protocolo 204096634 - 10/07/2020. Autenticação: D3E6F662E1454E997F8439BCB89BCD7E2CA5F341. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/409.663-4 e o código de segurança L6pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 13 de julho de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211756488 em 13/07/2020 da Empresa CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, Nire 31211756488 e protocolo 204096634 - 10/07/2020. Autenticação: D3E6F662E1454E997F8439BCB89BCD7E2CA5F341. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/409.663-4 e o código de segurança L6pj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022
MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇO

105

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Pessoa Jurídica CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.733.984/0001-20, com sede na Rua 05, nº 247, Mont Castelo – Ubaporanga/MG, neste ato, representada pelo Sr. ROGÉRIO BRAMUSSE SABINO, inscrito no CPF sob o nº 042.891.626-06, brasileiro, casado, sócio administrador, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que goza dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa.

Ubaporanga, 14 de junho de 2022.

ROGÉRIO BRAMUSSE SABINO
Sócio/Administrador
CPF: 042891626-06
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTA
CNPJ Nº 37.733.984/0001-20

37.733.984/0001 - 20
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
RUA 5, Nº 247
B. MONT CASTELO - CEP: 35338-000
UBAPORANGA - MG
distribuidoracitymed@gmail.com

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121175648-8	37.733.984/0001-20	13/07/2020	10/07/2020

Endereço Completo:

RUA 5 247 - BAIRRO MONT CASTELO CEP 35338-000 - UBAPORANGA/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR(PARTES E PECAS). DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO. DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. DE MOVEIS PARA ESCRITORIO.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
082.930.276-06	GISLAINE DE SOUZA COSTA	xxxxxxx	R$ 12.000,00	SOCIO
042.891.626-06	ROGERIO BRAMUSSE SABINO	xxxxxxx	R$ 44.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
077.327.316-62	UEDER DE SOUZA COSTA	xxxxxxx	R$ 12.000,00	SOCIO
075.792.376-36	VIVIANE ALVES VIEIRA COSTA	xxxxxxx	R$ 12.000,00	SOCIO

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/07/2020 — Número: 31211756488

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Abril de 2022 16:47

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220000967631 e visualize a certidão)

22/189.883-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

"CREDENCIAMENTO"

DATA: 14/06/2022

HORÁRIO: 08:00

Acácia Comércio de Medicamentos Eireli.

CNPJ- 03.945.035/0001-91 I.E- 707.088.401-0016

Av. Princesa do Sul nº 3303 Jardim Andere

Varginha - MG

CEP-37.062-180 – Fone (35) 3690-1150

licitacao@acacia.med.br

ACÁCIA
MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
Levando a qualidade até você

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG PREFEITURA FLS 106

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI, CNPJ 03.945.035/0001-91, com sede na Av. Princesa do Sul, nº 3303 – Jardim Andere em Varginha/MG, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.

Atenciosamente.

Varginha-MG, 14 de junho de 2022.

Marília Avelina Lopes.
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ 03.945.035/0001-91
MARÍLIA AVELINA LOPES
REPRESENTANTE LEGAL (P/P)
CPF 081.865.656-55
RG MG-10.520.859 SSP/MG

03.945.035/0001-91
ACÁCIA
Comércio de Medicamentos Eireli
AV. PRINCESA DO SUL, Nº 3303
JARDIM ANDERE - CEP 37.062-180
VARGINHA - MG

ACIA
20 ANOS

PROCURAÇÃO

A empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sede à Av. Princesa do Sul, nº 3.303 – Jardim Andere, CEP: 37.062-180, cidade de Varginha/MG, neste ato representada por seu proprietário **SR. JOSÉ MARIA NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Maria Rezende Motta, nº 259, no bairro Jardim dos Pássaros na cidade de Varginha/MG, CEP: 37026-390, inscrito sob CPF nº 171.445.586-68 e RG nº M-940.349 SSP/MG, nomeia e constitui o **SR. ABRAHAM SANDOR FILHO,** brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº M-SSP/SP 14094442 e CPF nº 021.751.118.06, residente à Alameda dos Jacarandás nº20 , Bairro Pinheiros, na cidade de Varginha/MG; o **SR. ALBERTO RAMOS DRUMMOND,** brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do RG nº 5919241 SSP/SP e CPF nº 176.526.426-04, residente à Rua Alameda dos Jacarandás, nº 205, Bairro Pinheiros, na cidade de Varginha/MG; o **SR. BRUNO TADEU DE PINHO,** brasileiro, solteiro, Representante Comercial, portador do RG nº MG 10.473.346 SSP/MG e CPF nº 062.263.896-30, residente na Rua Vicentina de Souza, nº 338, Bairro Sagrada Família, na cidade de Belo Horizonte/MG; o **SR. FABIO FERREIRA BORGES,** brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº MG-12.903.045 SSP/SP e CPF nº 060.003.946-32, residente à Rua Contagem, nº 210, Bairro Residencial Oliveira, na cidade de Alfenas/MG; a **SRA. INEZ PIMENTA DE PADUA CAMARA,** brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº M-2.568.297 SSP/MG e CPF nº 677.456.446-15, residente e domiciliada à Rua Guilhermino Costa Macedo, nº307, bairro Santo André, na cidade de Ibiracatu/MG; o **SR. JOÃO MARCOS ALVES RODRIGUES,** brasileiro, portador do RG nº 183.382-25 e CPF nº 122.269.076-45, residente à Rua Ulisses Calheiros de Araújo, nº103, bairro Bom Pastor, na cidade de Manhuaçu / MG, o **SR. JOSÉ WAGNER DE PAIVA,** portador do RG Nº M-4.219.789 e CPF Nº 552.051.946-34, residente à Rua Professora Eliza Fonseca, nº 497-B, Bairro Centro, na cidade de Varginha/MG; a **SRA. MARÍLIA AVELINA LOPES,** brasileira, solteira, Encarregada de licitação, portadora do RG nº 10.520.859 SSP/MG e CPF nº 081.865.656-55, residente à Avenida Doutor José Semionato nº410, Bairro Treviso, na cidade de Varginha/MG; a **SRA. RENATA MOREIRA DA SILVA**, brasileira, representante comercial, portadora do RG nº 11759655 SSP/MG e CPF nº 045.754.896-70, residente à Avenida Catarina Limborço, nº 96, Apto 101, Vila Santa Cruz, cidade de Varginha/MG; o **SR. RODRIGO DIEGO OLIVEIRA,** brasileiro, representante comercial, portador do RG nº MG-10.660.691 SSP/MG e CPF nº 072.688.416-20, residente à Rua Olegário Maciel, nº 445, Bairro Centro, cidade Pouso Alegre/MG; o **SR. RODRIGO REZENDE FERREIRA,** brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº M-819.2156 SSP/MG e CPF nº 009.880.636-03, residente à Alameda dos Jacarandás, nº 20, Bairro Pinheiros, na cidade de Varginha/MG; o **SR. THALES FRANCISCO ALVES BOTELHO,** brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 32.628.629-1 e CPF nº 408.412.968-20, residente à Rua dos Afonsos, nº191, bairro Centro, na cidade de Arapei / SP; e o **SR. VINICIUS BRAGA QUINTÃO,** brasileiro, casado, Diretor comercial, portador do RG nº M 7391964 SSP/MG e CPF nº 938.000.296-34, residente à Alameda dos Jacarandás nº898, Bairro São Luís, na cidade de Belo Horizonte /MG, a quem confiro amplos, gerais e limitados poderes para Tratar, Apresentar Lances verbais, Negociar Preços e demais condições, Requerer Realinhamento Contratual, Interpor Recursos e Impugnações, Assinar Papéis e Documentos, Concordar ou não com o que se faça necessário para fins de representar junto à todos Órgãos Públicos, Estaduais, Federais e Municipais, Prefeituras e Secretarias de Saúde, no período compreendido entre 11 de Novembro de 2021 a 11 de Novembro de 2022 cientificando ainda, que possui poderes para **substabelecer** poderes a eles conferidos, e que **não** possui poderes para receber, dar quitação e firmar compromissos de pagamentos, que o mesmo tem amplos poderes para contratar com a Administração Pública no âmbito administrativo.

Por ser verdade, firmo o presente.

Varginha/MG, 11 de Novembro de 2021.

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
JOSÉ MARIA NOGUEIRA
CPF Nº 171.445.586-68

Avenida Princesa do Sul, 3.303 –Jardim Andere– Varginha – MG
CNPJ: 03.945.035/0001-91 Insc. Estadual: 707.688.401-0016
CEP – 37.062-180 – Tel.: + 55 35 3690-1150
licitacao@acacia.med.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 15:17:07 que o documento de hash (SHA-256) 5ef94a69f0ffd636903eab2ce6ca77c7001bf6aec2f37a28d8f2ec406310e325 foi validado em 16/11/2021 15:15:05 através da transação blockchain 0xb434a434412067b09939edf55aa6d1ae6020a2cb60d8e03869e13fd1e06ab7f6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37885)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO JURVO - MG
Fls. 102

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2021 15:17:07 que o documento de hash (SHA-256) 5ef94a69f0ffd636903eab2ce6ca77c7001bf6aec2f37a28d8f2ec406310e325 foi validado em 16/11/2021 15:15:05 através da transação blockchain 0xb434a434412067b09939edf55aa6d1ae6020a2cb60d8e03869e13fd1e06ab7f6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 37885)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5ef94a69f0ffd636903eab2ce6ca77c7001bf6aec2f37a28d8f2ec406310e325** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **37885** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO GERAL"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO GERAL"**, faz prova de que em **16/11/2021 15:14:16**, o responsável **Acácia Comércio de Medicamentos Eireli (03.945.035/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Acácia Comércio de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2021 15:15:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb434a434412067b09939edf55aa6d1ae6020a2cb60d8e03869e13fd1e06ab7f6**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
MARILIA AVELINA LOPES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG10520859 SSP MG

CPF
081.865.656-55

DATA NASCIMENTO
11/08/1988

FILIAÇÃO
DAVINO LOPES NETO
VIRGILIA AVELINA FAIS LOPES

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
04015258694

VALIDADE
06/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
22/12/2006

OBSERVAÇÕES
A ;

Marília Avelina Lopes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VARGINHA, MG

DATA EMISSÃO
07/12/2021

Enrica da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

15519267191
MG607216646

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
2340132796

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONES
Fls. 11
ESTADO DE MINAS GERAIS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/01/2022 09:30:20 que o documento de hash (SHA-256) a0657b1cd51cc122a79bd152120d704c402ac29c31e1974b6af79d74f5a68be5 foi validado em 25/01/2022 09:10:59 através da transação blockchain 0x943ce1b25d97f0a0bb52a29542b5d55879e440e2f1c1f1455816aec15b98351c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 47800)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a0657b1cd51cc122a79bd152120d704c402ac29c31e1974b6af79d74f5a68be5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **47800** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH MARÍLIA"**, cujo assunto é descrito como **"CNH MARÍLIA"**, faz prova de que em **25/01/2022 09:10:46**, o responsável **Acácia Comércio de Medicamentos Eireli (03.945.035/0001-91)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Acácia Comércio de Medicamentos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/01/2022 09:11:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x943ce1b25d97f0a0bb52a29542b5d55879e440e2f1c1f1455816aec15b98351c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

JUCEMG

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

NATANAEL PEREIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Raimundo Correa, 225, Bairro de Jardim América, na cidade de Alfenas- MG, inscrito no CPF sob o nº 502.690.546-34 e portador da C.I M.4.112.771 expedido pela SSP/MG,

JOSÉ MARIA NOGUEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Alameda Jacarandás, 20, Bairro Pinheiros, nesta cidade de Varginha-MG, inscrito no CPF sob o nº 171.445.586-68, portador da C.I nº M-940.349. expedido pelo SSP/MG

PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO CORREA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/77 fisioterapeuta, Inscrito no CREFITO-4/MG sob o nº 2480-FPF, residente e domiciliado à Rua Santa Cruz, 777 aptº 301, Bairro Centro, nesta cidade de Varginha-MG, inscrito no CPF sob o nº 047.114.846-63, portador da C.I MG-8.535.045, expedido pelo SSP/MG, resolvem na melhor forma de direito constituir uma Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA- A sociedade utilizará a razão social: "ACÁCIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ." e terá sua sede social nesta cidade de Varginha-MG, à Av. Dr. José Marcos, 503, Bairro Bom Pastor, CEP. 37014-260, e o seu foro também será o desta cidade e comarca;

PARÁGRAFO ÚNICO- A sociedade utilizará como nome fantasia o de "ACÁCIA PRODUTOS DE SAÚDE";

SEGUNDA- O objetivo social da sociedade será o de COMÉRCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E CORRELATOS.

TERCEIRA- A sociedade iniciará suas atividades em 1º DE AGOSTO DE 2000, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

QUARTA- O Capital Social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40 (quarenta) cotas de valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), sendo neste ato totalmente integralizado em moeda corrente do país, estando assim distribuído entre o sócios:

NATANAEL PEREIRA	2 COTAS	2.000,00	5,00 %
JOSÉ MARIA NOGUEIRA	36 COTAS	36.000,00	90,00 %
PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO CORREA	2 COTAS	2.000,00	5,00 %
TOTAIS	40 COTAS	40.000,00	100,00 %

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade dos sócios nos termos da lei é limitada à importância total do capital social.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 08:56:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28050109214853012640

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28050109214853012640-1
Data: 01/09/2021 08:55:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY92166-8M73;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

JUCEMG

"CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA ACÁCIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA."

QUINTA- As cotas somente poderão ser transferidas desde que seja dada prioridade aos demais sócios. Em primeiro lugar, em igualdade de condições e proporcional ao número de cotas de cada um dos sócios, em segundo lugar, aos sócios individualmente. Quando esgotadas as condições preferenciais internas; sem que tenha havido aquisição, as cotas poderão ser transferidas a terceiros, ficando, entretanto, dependente do consentimento unânime dos demais sócios a admissão de terceiros na sociedade, consentimento esse expresso em documento específico.

SEXTA- No dia 31 de dezembro de cada ano será levantado um Balanço Geral da sociedade, e o seus resultado, lucro ou prejuízo será contabilizado em conta própria para posterior deliberação dos sócios, ou partilhados entre os mesmos, na proporção das cotas possuídas por cada um dos sócios.

SÉTIMA- A administração da sociedade caberá ao sócio JOSÉ MARIA NOGUEIRA ao qual competirá toda a representação comercial da sociedade em juízo ou fora dele. O uso da denominação social somente poderá ser feito em operações necessárias ao objetivo da sociedade, ficando proibidas as assinaturas a quaisquer títulos ou negócios de favor, seja em benefício de terceiros ou dos próprios sócios.

OITAVA- A responsabilidade técnica da empresa ficará a cargo do sócio Fisioterapeuta PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO CORREA, inscrito no CREFITO-4/MG sob o nº 2480 FPF, que prestará assistência técnica à empresa conforme legislação em vigor. Ficando, ainda, convencionado que a remuneração a título de Pró-labore na qualidade de responsável técnico será de, no mínimo, o valor constante de qualquer dissídio acito pela entidade sindical da categoria e reconhecido pelo CREFITO-MG.

NONA-A título de Pró-labore, o Sócio Gerente JOSÉ MARIA NOGUEIRA terá direito a uma retirada mensal cujo valor deverá ser convencionado entre os sócios.

DÉCIMA- No caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. A sociedade poderá continuar a operar com a admissão de um dos herdeiros do sócio falecido, de acordo com o que dispuser o formal de partilha, desde que seja conveniente para a sociedade e tenha anuência total dos outros sócios remanescentes. Na falta de aprovação dos remanescentes, será feito um Balanço Geral para apuração dos resultados liquidos da sociedade, cabendo aos herdeiros a parcela proporcional às cotas possuídas que lhes serão pagas no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas iguais e sucessivas acrescidas dos juros legais, iniciando-se os pagamentos no ato da assinatura da alteração contratual que registrar as respectivas saídas. Não se fará o balanço para apuração dos haveres de sócio que vier a falecer, se tal fato ocorrer até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício. As apurações dar-se-ão com base no Balanço Geral levantado por ocasião do encerramento do exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA - MG - CONFERE COM O ORIGINAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 08:56:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28050109214853012640

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28050109214853012640-2
Data: 01/09/2021 08:55:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY92167-MCGN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

JUCEMG

"CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA FIRMA ACACIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA."

Os sócios declaram neste ato não se acharem incursos nas proibições para arquivamento previstas no artigo 53 do Decreto 1800/96.

E por se acharem em perfeito acordo com tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, em três exemplares de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais.

Varginha, 18 de Julho de 2000

NATANAEL PEREIRA

JOSE MARIA NOGUEIRA

PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO CORREA

TESTEMUNHAS:

KLEBER FERREIRA MANDRAL
CPF 038534037-00
CRC/MG RJ-24.279/T-7

MARCO ANTÔNIO FERREIRA
CPF 903.121.717-68
M-6.219.128 SSP/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO EM : 20/07/2000
SOB O NÚMERO : 3120601370-7
ACACIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Protocolo : 202027830
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28050109214853012640

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28050109214853012640-3
Data: 01/09/2021 08:55:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY92168-ZBGM;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 08:56:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 09:03:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 28050109214853012640-1 a 28050109214853012640-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d7829372dae5d82c7b6138dc0495fcad23dd0262005f5919a0b0fa9fde4bd32521e80564645fbd0332f066cbd9d083ddd077c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600785861	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2110368554

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

VARGINHA
Local

29 OUTUBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8895193 em 11/11/2021 da Empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 31600785861 e protocolo 217657753 - 10/11/2021. Autenticação: 454A67B83EC86035FA425D2BD39CDF5844F8F98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/765.775-3 e o código de segurança i4KI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/765.775-3	MGN2110368554	04/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
171.445.586-68	JOSE MARIA NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8895193 em 11/11/2021 da Empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 31600785861 e protocolo 217657753 - 10/11/2021. Autenticação: 454A67B83EC86035FA425D2BD39CDF5844F8F98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/765.775-3 e o código de segurança i4KI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JOSÉ MARIA NOGUEIRA, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 171.445.586-68, portador do documento de identidade RG M-940.349 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Maria Rezende Motta, nº 259, no bairro Jardim dos Pássaros na cidade de Varginha/MG, CEP: 37026-390;

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 31600785861 em 20/07/2000, com sede na Avenida Princesa do Sul, nº 3303, no bairro Jardim Andere, na cidade de Varginha/MG, CEP: 37.062-180, resolve, promover a segunda alteração do contrato social da referida empresa nos seguintes termos:

1. O capital social que era no valor de R$ 1.502.000,00 (um milhão quinhentos e dois mil reais) divididos em 1.502 (um mil, quinhentas e duas) quotas no valor de R$1.000,00(um mil reais) cada uma, passa a ser no valor de R$ 2.497.000,00(dois milhões quatrocentos e noventa e sete mil reais) divididos em 2.497 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete) quotas no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, sendo o aumento de R$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional distribuído na seguinte proporção:

SÓCIOS	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALOR INTEGRALIZADO
José Maria Nogueira	100	2.497	R$ 2.497.000,00
TOTAL	**100**	**2.497**	**R$ 2.497.000,00**

Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se a Segunda Alteração Contratual mediantes as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa gira sob a denominação empresarial **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, e tem como nome fantasia **ACÁCIA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8895193 em 11/11/2021 da Empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 31600785861 e protocolo 217657753 - 10/11/2021. Autenticação: 454A67B83EC86035FA425D2BD39CDF5844F8F98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/765.775-3 e o código de segurança i4KI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
EIRELI
CNPJ: 03.945.035/0001-91
NIRE: 31600785861

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sede da empresa é na Avenida Princesa do Sul, n° 3303, no bairro Jardim Andere, na cidade de Varginha/MG, CEP: 37.062-180.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa possui como objeto social: Exploração do comércio atacadista de medicamentos comum e especial (medicamentos constantes na portaria 344/98 SVS/MS) de uso humano e de uso veterinário, correlatos, vacinas, reagentes e produtos para laboratórios, comercialização de equipamentos de uso hospitalar, moveis, materiais cirúrgicos médico-hospitalares, odontológicos, correlatos, alimentos dietéticos e congêneres e saneantes, prestação de serviços em gestão de estoques de farmácias e almoxarifados médico-odonto-hospitalares, distribuição e transporte de medicamentos e material médico-hospitalar em cargas próprias e de terceiros, importação e exportação de produtos químicos, insumos farmacêuticos, matéria prima e medicamentos de uso humano e animal, representação comercial de firmas nacionais ou estrangeiras que comercializem produtos químicos, inclusive os destinados ao consumo humano animal, podendo agir por conta própria ou de terceiros, a base de comissão ou de qualquer outra forma permitida em lei de pesquisa de mercado em geral, implementação, planificação, e fomento as estratégias de mercado, promoção de marketing e de vendas, promoção de produtos novos e existentes. O exercício de quaisquer outras atividades relacionadas direta ou indiretamente com os objetivos anteriormente mencionados, desde que não dependam da autorização governamental, comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista atuando como farmácia e drogaria, comercio varejista de medicamentos especiais e serviços de escritório e apoio administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é no valor de R$2.497.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil reais), totalmente integralizados pelo titular em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8895193 em 11/11/2021 da Empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 31600785861 e protocolo 217657753 - 10/11/2021. Autenticação: 454A67B83EC86035FA425D2BD39CDF5844F8F98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/765.775-3 e o código de segurança i4KI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da empresa caberá ao seu titular **JOSÉ MARIA NOGUEIRA** já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA – FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA

O titular da empresa declara, sob as penas de Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

O titular da empresa declara, sob as penas de Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Varginha/MG, o único competente para diminuir qualquer questão inerente a presente empresa, renunciando a todos os demais, por mais privilegiados que sejam, inclusive o do domicilio dos mesmos.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8895193 em 11/11/2021 da Empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 31600785861 e protocolo 217657753 - 10/11/2021. Autenticação: 454A67B83EC86035FA425D2BD39CDF5844F8F98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/765.775-3 e o código de segurança i4KI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
EIRELI
CNPJ: 03.945.035/0001-91
NIRE: 31600785861

Varginha, 29 de outubro de 2021

JOSE MARIA NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8895193 em 11/11/2021 da Empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 31600785861 e protocolo 217657753 - 10/11/2021. Autenticação: 454A67B83EC86035FA425D2BD39CDF5844F8F98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/765.775-3 e o código de segurança i4KI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/765.775-3	MGN2110368554	04/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
171.445.586-68	JOSE MARIA NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8895193 em 11/11/2021 da Empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 31600785861 e protocolo 217657753 - 10/11/2021. Autenticação: 454A67B83EC86035FA425D2BD39CDF5844F8F98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/765.775-3 e o código de segurança i4KI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, de NIRE 3160078586-1 e protocolado sob o número 21/765.775-3 em 10/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8895193, em 11/11/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
171.445.586-68	JOSE MARIA NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
171.445.586-68	JOSE MARIA NOGUEIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2021, às 14:00 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/765.775-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8895193 em 11/11/2021 da Empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 31600785861 e protocolo 217657753 - 10/11/2021. Autenticação: 454A67B83EC86035FA425D2BD39CDF5844F8F98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/765.775-3 e o código de segurança i4KI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 11 de novembro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8895193 em 11/11/2021 da Empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 31600785861 e protocolo 217657753 - 10/11/2021. Autenticação: 454A67B83EC86035FA425D2BD39CDF5844F8F98. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/765.775-3 e o código de segurança i4KI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

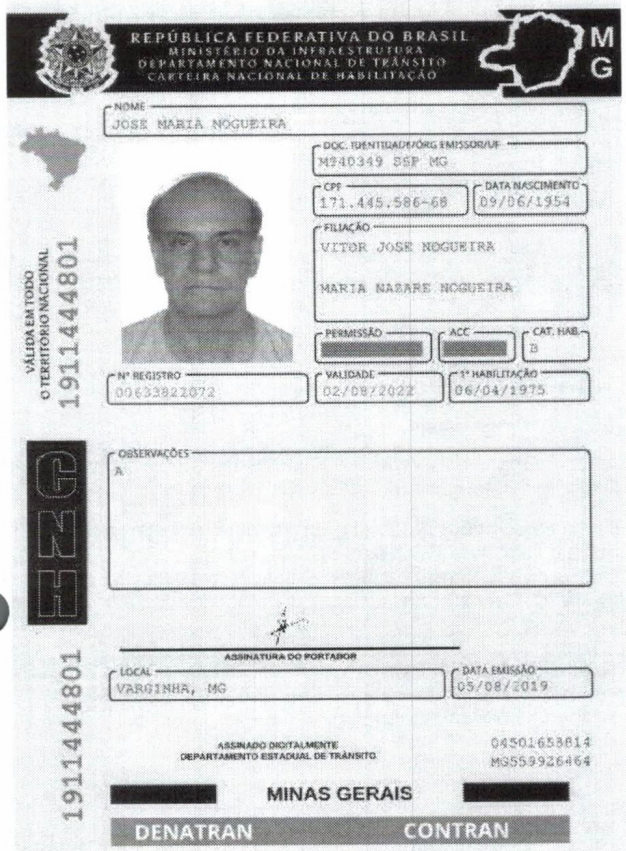

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Fls. 115

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 19 de agosto de 2021 16:19:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28051908218199788756

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28051908218199788756-1
Data: 19/08/2021 16:16:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALX07293-RICK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls 115v

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endere https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2021 16:42:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 28051908218199788756-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39fee88dda9988c2065ebd3e337da966d862d9a6ea312d478e80f6864fb8cbac984e8e349ad957d935e41435fc19ee675
64645fbd0332f066cbd9d083ddd077c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração a empresa ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA, firma estabelecida à Av.: Vereador Raymundo Hargreaves nº 98 galpão 105, Bairro Fontesville, Juiz de Fora/MG, com C.N.P.J nº 09.182.725/0001-12, vem por meio de seu sócio administrador, o Sr. MARCO AURÉLIO FREESZ, brasileiro, casado, empresário, com CPF nº 331.167.416-20 e RG nº M2.409.774, nomear **o Sr. ELIAS BALBINO, Brasileiro, casado, assistente comercial, portador da C.I.:nº M 4.795 642 SSPMG e CPF nº:765 644 366-53 residente à rua Dr.Eurico Viana, nº 697-Vila Alpina- Juiz de Fora/Mg-Cep 36061-010**, conferindo-lhe poderes para assinar a proposta, examinar e visar documentos e propostas dos demais licitantes, ratificar proposta do outorgante, retirá-la, assinar atas, firmar documentos, deliberar, concordar, transigir, renunciar a prazos recursais, ofertar Lances, impugnar e recorrer e todos atos necessários ao andamento do processo em questão, e demais documentos que se fizerem necessários para o andamento de processo licitatório onde essa empresa for participante.

Juiz de Fora, 12 de Julho de 2021

MARCO AURÉLIO FREESZ
Representante Legal

TABELIONATO DO 3o. OFICIO DE NOTAS DE JUIZ DE FORA
Reconheco por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de:
MARCO AURELIO FREESZ
Em testemunho de verdade.
Juiz de Fora - MG, 13/07/2021
SELO DE CONSULTA: EVH 4 9 4 8 6
CODIGO DE SEGURANCA: 0106 7367 7432 6870
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: JULIANA CARVALHO CAMPOS - TABELIA SUBSTITUTA
Emol: R$ 6,62 - TFJ: R$ 1,91 - Valor Final: R$ 7,63 - ISS: R$0,29
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AOD83142

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ 09.182.725/0001-12
AV. VER. RAYMUNDO HARGREAVES, 98
GALPAO 105 - FONTESVILLE
CEP 36083-770 - JUIZ DE FORA - MG

Juliana Carvalho Campos
TABELIÃ SUBSTITUTA
3º OFÍCIO DE NOTAS
JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS

Av.: Vereador Raimundo Hargreaves Nº 98, Galpão 105, Milho Branco – CEP 36083-770 Juiz de Fora – MG
Telefone: 32 2101-1556 Fax: 32 2101-1590 www.ativahospitalar.com.br
CNPJ: 09.182.725/0001-12 Insc. Est.: 001.051.145.0001

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/255714072126069437 67
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 255714072126069437 67-1
Data: 14/07/2021 09:56:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT83920-IFY9;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
CNJ: 06.870-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de julho de 2021 10:02:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 117

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ativa Médico Cirúrgica Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ativa Médico Cirúrgica Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ativa Médico Cirúrgica Eireli assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2021 08:58:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ativa Médico Cirúrgica Eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25571407212606943767-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999a4b6142d3877e1127e7569e3e0c929fd32c0691627c1fbd52e66cadd391eb457f7f036ae6dedf1210a4011ba7676916808
29293f2a8541efa2647a0290f88

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

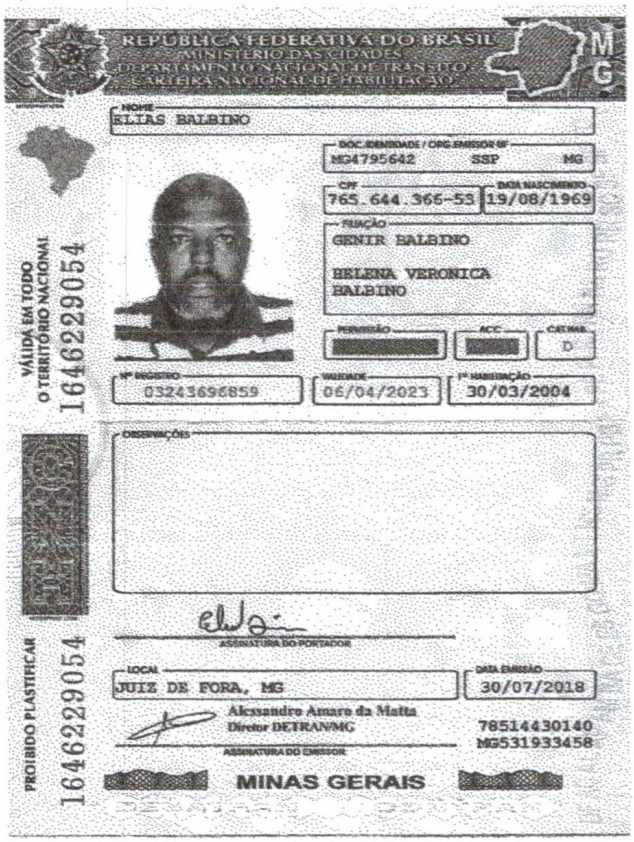

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
ELIAS BALBINO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG4795642 SSP MG

CPF
765.644.366-53

DATA NASCIMENTO
19/08/1969

FILIAÇÃO
GENIR BALBINO
HELENA VERONICA BALBINO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
03243696859

VALIDADE
06/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
30/03/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO
30/07/2018

Alexsandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

78514430140
MG531933458

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1646229054

PROIBIDO PLASTIFICAR
1646229054

FLS. 118

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:59:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25572503216536699442

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 25572503216536699442-1
Data: 25/03/2021 09:56:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH88895-DYN5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 119

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi estituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ativa Médico Cirúrgica Eireli tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ativa Médico Cirúrgica Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Ativa Médico Cirúrgica Eireli assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2021 17:41:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ativa Médico Cirúrgica Eireli ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25572503216536699442-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb118a95d7754b54387057a4cdc98f816f2330cb6960198be3a47d9e048fc39475003ea708576e3fff2b432719e0bd40a16808
29293f2a8541efa2647a0290f88

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

120

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211751311	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2166720690

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUIZ DE FORA
Local

18 NOVEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8907627 em 19/11/2021 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 217874592 - 18/11/2021. Autenticação: 9167226BEF7436E0B281C28E4C3B2CC82AE5CBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/787.459-2 e o código de segurança Ikt4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/787.459-2	MGN2166720690	18/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
331.167.416-20	MARCO AURELIO FREESZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8907627 em 19/11/2021 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 217874592 - 18/11/2021. Autenticação: 9167226BEF7436E0B281C28E4C3B2CC82AE5CBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/787.459-2 e o código de segurança lkt4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA.

CNPJ 09.182.725/0001-12

NIRE 31211751311

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. TOP HOLDING S.A, sediada na Rua Alarico de Freitas, nº. 282, Casa 01, bairro São Tarcísio, Juiz de Fora/MG, CEP 36.052-080, inscrita no CNPJ 36.641.693/0001-49, neste ato representada pelo diretor **LEONARDO FERREIRA FREESZ,** brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/10/1984, portador da Identidade MG-12.691.276 expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 065.531.836-43, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco nº5080 Apto.202, CEP 36.026-500, Juiz de Fora, Minas Gerais e

2. MARCO AURÉLIO FREESZ, brasileiro, divorciado, nascido em 18/03/1960, empresário, portador da Identidade nº. M 2.409.774, SSP/MG, inscrito no CPF nº 331.167.416-20, residente e domiciliado à Estrada Elias José Mockdeci, nº. 9820, bairro Barreira do Triunfo, Juiz de Fora/MG, CEP 36.092-400.

Únicos sócios da empresa **ATIVA MÉDICO E CIRÚGICA LTDA**, inscrita no CNPJ 09.182.725/0001-12, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31211751311, com sua sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº98/105, Bairro Fontesville, CEP 36.083-770, Juiz de Fora/MG, resolvem alterar as disposições contratuais a seguir:

Cláusula Primeira: Aumenta o capital social em R$100.000,00(cem mil reais), conforme adiantamento para o futuro aumento de capital social registrado em balanço com data de 30/09/2021, passando neste para R$500.000,00(quinhentos mil reais), sendo o valor de R$400.000,00(quatrocentos mil reais), oriundos do capital social já integralizados na empresa.

A fim de refletir a alteração acima, juntamente com todas as disposições contratuais em vigor até então, promove-se a CONSOLIDAÇÃO do Contrato Social da empresa conforme seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA CNPJ 09.182.725/0001-12

1. TOP HOLDING S.A, sediada na Rua Alarico de Freitas, nº. 282, Casa 01, bairro São Tarcísio, Juiz de Fora/MG, CEP 36.052-080, inscrita no CNPJ 36.641.693/0001-49, neste ato representada pelo diretor **LEONARDO FERREIRA FREESZ,** brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/10/1984, portador da Identidade MG-12.691.276 expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 065.531.836-43, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco nº5080 Apto.202, CEP 36.026-500, Juiz de Fora, Minas Gerais e

2. MARCO AURÉLIO FREESZ, brasileiro, divorciado, nascido em 18/03/1960, empresário, portador da Identidade nº. M 2.409.774, SSP/MG, inscrito no CPF nº 331.167.416-20, residente e domiciliado à Estrada Elias José Mockdeci, nº. 9820, bairro Barreira do Triunfo, Juiz de Fora/MG, CEP 36.092-400

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8907627 em 19/11/2021 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 217874592 - 18/11/2021. Autenticação: 9167226BEF7436E0B281C28E4C3B2CC82AE5CBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/787.459-2 e o código de segurança Ikt4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Únicos sócios da empresa **ATIVA MÉDICO E CIRÚGICA LTDA**, inscrita no CNPJ 09.182.725/0001-12, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31211751311, com sua sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves nº98/105, Bairro Fontesville, CEP 36.083-770, Juiz de Fora/MG.

Cláusula Primeira - O objeto social é o comércio atacadista de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos odontológicos, cosméticos e saneantes, comércio varejista e atacadista, importação e exportação de correlatos, equipamentos em geral, instrumentais, móveis hospitalares e de escritório, cozinha, refrigeração e lavanderia, eletrônicos, odontológicos, laboratoriais, comércio atacadista de suplementos, ração, produtos e medicamentos veterinários.

Cláusula Segunda – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Terceira - O capital social é de R$500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, estando distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

Sócios	Nº de quotas	Valor
TOP HOLDING LTDA.	495.000	R$495.000,00
MARCO AURÉLIO FREESZ	5.000	R$5.000,00
Total	500.000	R$500.000,00

Cláusula Quarta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade cabe ao sócio administrador sócio Marco Aurélio Freesz, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Caberão aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo administrador, sendo possível a distribuição de lucros em proporção diferente da participação societária.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8907627 em 19/11/2021 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 217874592 - 18/11/2021. Autenticação: 9167226BEF7436E0B281C28E4C3B2CC82AE5CBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/787.459-2 e o código de segurança Ikt4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Oitava- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Nona- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Juiz de Fora/MG, 29 de outubro de 2021.

Assinado Digitalmente por:

TOP HOLDING S.A
Representada por **LEONARDO FERREIRA FREESZ**

MARCO AURÉLIO FREESZ
CPF 014.096.856-32

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8907627 em 19/11/2021 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 217874592 - 18/11/2021. Autenticação: 9167226BEF7436E0B281C28E4C3B2CC82AE5CBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/787.459-2 e o código de segurança Ikt4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

125

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/787.459-2	MGN2166720690	18/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
065.531.836-43	LEONARDO FERREIRA FREESZ
331.167.416-20	MARCO AURELIO FREESZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8907627 em 19/11/2021 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 217874592 - 18/11/2021. Autenticação: 9167226BEF7436E0B281C28E4C3B2CC82AE5CBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/787.459-2 e o código de segurança Ikt4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 126

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, de NIRE 3121175131-1 e protocolado sob o número 21/787.459-2 em 18/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8907627, em 19/11/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
331.167.416-20	MARCO AURELIO FREESZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
065.531.836-43	LEONARDO FERREIRA FREESZ
331.167.416-20	MARCO AURELIO FREESZ

Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 19/11/2021, às 15:58 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/787.459-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8907627 em 19/11/2021 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 217874592 - 18/11/2021. Autenticação: 9167226BEF7436E0B281C28E4C3B2CC82AE5CBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/787.459-2 e o código de segurança Ikt4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fls. 127

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8907627 em 19/11/2021 da Empresa ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, Nire 31211751311 e protocolo 217874592 - 18/11/2021. Autenticação: 9167226BEF7436E0B281C28E4C3B2CC82AE5CBB. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/787.459-2 e o código de segurança Ikt4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG
Fls 128

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
MARCO AURELIO FREESZ

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG409774 SSP MG

CPF
331.167.416-20

DATA NASCIMENTO
18/03/1960

FILIAÇÃO
GERALDO FREESZ

MARIA AUXILIADORA DIANA FREESZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01182014079

VALIDADE
21/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
26/01/1980

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JUIZ DE FORA, MG

DATA EMISSÃO
27/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88658812053
MG5612665085

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02182014079

02182014079

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... - MG
Fls 129

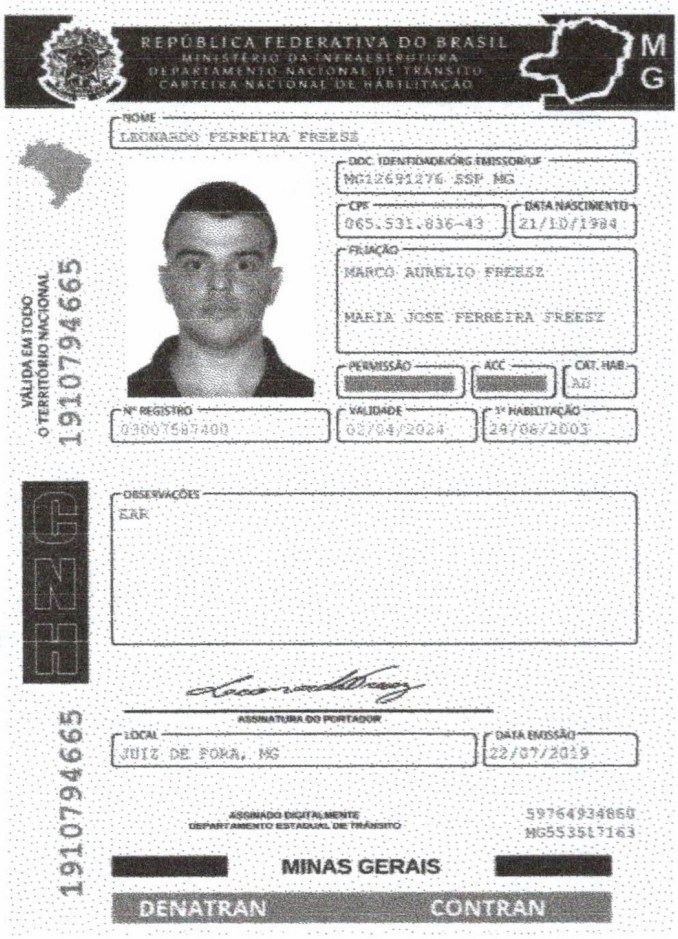

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022

PROCESSO N° 068/2022

A **Ativa Médico Cirúrgica Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n° 09 182 725/0001-12, com sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, 98 – Fontsvile – Juiz de Fora/Mg **declara**, sob as penas da lei, que, na presente data, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, em obediência ao art. 4°, inc. VII da Lei n° 10.520/02.

Juiz de Fora, 13 de Junho de 2022.

Elias Balbino
Representante Credenciado
CI M4 795 642 SSP/MG
765 644 366 53

ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ : 09.182.725/0001-12
AV. VER. RAYMUNDO HARGREAVES,98
GALPÃO 105 - FONTESVILLE
CEP 36.083-770 - JUIZ DE FORA - MG

Realpharma 3762-0444
DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 131

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PRAÇA CÔNEGO AGOSTINHO JOSÉ DE REZENDE, 30 CENTRO
CEP.: 36.513-000
PROCESSO LICITATÓRIO 068/2022
PREGÃO PRESENCIAL 029/2022
REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa, **REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ **05.561.973/0001-13** , com sede à rua Aristides Francisco Pinto, nº 800, Santa Matilde em Conselheiro Lafaiete – MG, ***declara***, *sob as penas da lei, que, na presente data,* ***cumpre plenamente os requisitos de habilitação***, *em obediência ao art. 4º, inc. VII da Lei nº 10.520/02.*

Conselheiro Lafaiete, 14 de junho de 2022.

REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
05.561.973/0001-13
Jerre Adriane Pereira, Cargo: Representante Comercial
RG.: MG4220666
CPF: 663.986.066-04

05.561.973/0001 - 13
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Aristides Francisco Pinto, 800
Santa Matilde - CEP: 36.400 - [illegible]
CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

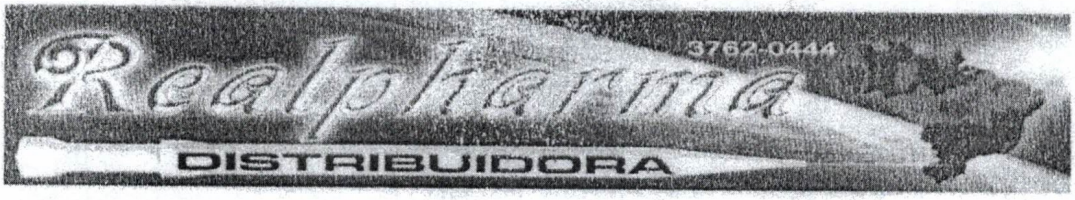

139

PROCURAÇÃO

REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.561.973/0001-13, sediada na Rua Aristides Francisco Pinto, nº. 800, Santa Matilde, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP: 36.405-172, neste ato representada por *MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA*, brasileira, divorciada, empresaria, portadora do RG de nº. 3.834.094, SSP-MG e do CPF sob nº.565.546.056-49, residente e domiciliada na Avenida Telésforo Candido Resende, nº. 207, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP: 36.400-077, por este Instrumento de Mandado, nomeia e constitui seu procurador Sr. **JERRE ADRIANE PEREIRA,** brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG de nº. M-4.220.666 e do CPF sob nº. 663.986.066-04, com endereço profissional na Rua Aristides Francisco Pinto, nº. 800, Santa Matilde, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP: 36.405-172, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante os Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, a fim de participar e praticar atos necessários às LICITAÇÕES, estando autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar documentos necessários para o certame, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, podendo ainda substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Validade: 31/12/2022

1º OFÍCIO DE NOTAS CONS. LAFAIETE-MG

CONFERE COM ORIGINAL
14/06/22

Conselheiro Lafaiete, 17 de dezembro de 2021.

Maria da Consolação de Oliveira

REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.561.973/0001-13

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
1º OFICIO DE NOTAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA **********
em testemunho da verdade.
Conselheiro Lafaiete, 20/12/2021 14:20:19 14381
SELO DE CONSULTA: FFB72869
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1039.3146.2141.6648
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: PAULA MARIA SAÉZ CASTELLÕES MENEZES - Tabeliã Substituta
Emol:R$5,82 TFJ:R$1,81 Total:R$7,63 ISS:R$0,27
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABG267817

RUA ARISTIDES FRANCISCO PINTO, Nº 800 – SANTA MATILDE
CONSELHEIRO LAFAIETE – MINAS GERAIS
(31) 3762 0444 / 3762 0774
realpharma@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
JERRE ADRIANE PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG4220666 SSP MG

CPF
663.986.066-04

DATA NASCIMENTO
26/02/1966

FILIAÇÃO
WALTER PEREIRA
CELIA TORQUATO PEREIRA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
03305751711

VALIDADE
13/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
07/03/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02761434300

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONSELHEIRO LAFAIETE, MG

DATA EMISSÃO
14/10/2021

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

42966065439
MG603669867

MINAS GERAIS

DETRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
02761434300

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 133

CONFERE COM ORIGINAL
14/06/22

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 134

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31206692574	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000892792

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CONSELHEIRO LAFAIETE
Local

17 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8108778 em 25/11/2020 da Empresa REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 31206692574 e protocolo 207055866 - 25/11/2020. Autenticação: 82433D37954268CB9DCC421F1E6C4D33E46E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/705.586-6 e o código de segurança eYdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/705.586-6	MGP2000892792	17/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
565.546.056-49	MARIA DA CONSOLACAO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8108778 em 25/11/2020 da Empresa REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 31206692574 e protocolo 207055866 - 25/11/2020. Autenticação: 82433D37954268CB9DCC421F1E6C4D33E46E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/705.586-6 e o código de segurança eYdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Fls. 135

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 04/07/1964, em Capela Nova – MG, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-3.834.094, expedida pela PC/MG e **CPF 565.546.056-49,** residente e domiciliado à Av. Prefeito Telésforo Candido de Rezende, nº. 207, Bairro Centro, neste ato, re-ratifica o seu CEP, sendo o correto 36.400-076, em Conselheiro Lafaiete – MG; e

ARYANE CAROLINE DE OLIVEIRA E SOUSA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 03/10/2000, em Conselheiro Lafaiete - MG, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-14.006.832, expedida pela PC/MG e **CPF 015.043.086-89**, residente e domiciliada à Av. Prefeito Telésforo Candido de Rezende, nº. 207, Bairro Centro, CEP 36.400-076, em Conselheiro Lafaiete - MG;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **"REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA",** com sede à Rua Aristides Francisco Pinto, nº. 800, Bairro Santa Matilde, neste ato, re-ratifica o CEP da sede, sendo o correto 36.405-172, em Conselheiro Lafaiete – MG, inscrita no **CNPJ sob o nº. 05.561.973/0001-13,** tendo seus Atos Constitutivos arquivados na Meritíssima Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 10/03/2003 sob o **NIRE de nº. 3120669257-4,** resolvem nesta data, promover a presente alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto social, **neste ato, passa a ser** o comércio atacadista de medicamentos e produtos para saúde humana; Comércio atacadista de cosméticos e perfumaria, instrumentos e materiais para uso médico-hospitalar e terapêutico, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários; O comércio atacadista de leite, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar e móveis de colchoaria; Serviços de terapia de nutrição enteral e parenteral e atividades de ensino presenciais e/ou a distância e produção de conteúdos educativos;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
"REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de **"REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA";**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sede da sociedade fica à Rua Aristides Francisco Pinto, nº. 800, Bairro Santa Matilde, CEP 36.405-172, em Conselheiro Lafaiete – MG;

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é o comércio atacadista de medicamentos e produtos para saúde humana; Comércio atacadista de cosméticos e perfumaria, instrumentos e materiais para uso médico-hospitalar e terapêutico, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8108778 em 25/11/2020 da Empresa REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 31206692574 e protocolo 207055866 - 25/11/2020. Autenticação: 82433D37954268CB9DCC421F1E6C4D33E46E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/705.586-6 e o código de segurança eYdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
"REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

produtos saneantes domissanitários; O comércio atacadista de leite, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar e móveis de colchoaria; Serviços de terapia de nutrição enteral e parenteral e atividades de ensino presenciais e/ou a distância e produção de conteúdos educativos;

CLÁUSULA QUARTA:
O Capital Social é de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (Setenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), já totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído na sociedade da seguinte forma:

- A sócia **MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA,** pertencendo 69.300 (Sessenta e nove mil e trezentas) quotas, no valor de R$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais);
- A sócia **ARYANE CAROLINE DE OLIVEIRA E SOUSA,** pertencendo 700 (Setecentas) quotas, no valor de R$ 700,00 (Setecentos reais);

CLÁUSULA QUINTA:
A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2003, e seu tempo de duração é por prazo indeterminado, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SEXTA:
A Administração da sociedade é exercida pela sócia **MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA**, ao qual está autorizado o uso do nome empresarial, podendo esta assinar todos e quaisquer documentos, não podendo, entretanto, ser usado em negócios de favor, quer seja em benefício próprio ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A título de Retirada Pró-Labore faz jus a uma retirada mensal a sócia **MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA**. Podendo ser aumentada ou diminuída de acordo com a vontade dos sócios, valendo como prova o simples lançamento no DIÁRIO da empresa;

CLÁUSULA OITAVA:
Nenhum cotista poderá ceder ou transferir, sob qualquer título jurídico, parcial ou totalmente, a quota de que é titular na sociedade, sem antes assegurar a preferência para aquisição ao sócio remanescente;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O cotista que desejar transacionar sua quota total ou em parte, comunicará por escrito, mediante AR da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), ao sócio, tal intenção, indicando o preço e forma de pagamento:
PARÁGRAFO SEGUNDO: O cotista de posse da oferta terá assegurado do direito de preferência por 60(sessenta) dias, a contar da entrega da comunicação;
PARÁGRAFO TERCEIRO: Decorrido o prazo do parágrafo anterior, sem manifestação do cotista, ficará o cotista ofertante liberado para transacionar suas quotas em todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA:
Os lucros, assim como os prejuízos, apurados em balanço geral, que se dará em 31 de Dezembro de cada ano, serão repartidos ou suportados pelos sócios na proporção das quotas de cada um;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8108778 em 25/11/2020 da Empresa REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 31206692574 e protocolo 207055866 - 25/11/2020. Autenticação: 82433D37954268CB9DCC421F1E6C4D33E46E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/705.586-6 e o código de segurança eYdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

136

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:
"REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

CLÁUSULA DÉCIMA:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O Foro eleito é o da Comarca de Conselheiro Lafaiete – MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, por mais privilegiado que qualquer outro seja;

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento digitalmente, através de certificado digital.

Conselheiro Lafaiete – MG, 02 de outubro de 2020.

assinado digitalmente
MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA
CPF 565.546.056-49

assinado digitalmente
ARYANE CAROLINE DE OLIVEIRA E SOUSA
CPF 015.043.086-89

Unidade 1:
Rua Ipiranga, 110
Centro
São Lourenço, MG - CEP: 37470-000
Tel.: (35) 3339-2000
www.grupomury.com.br

mury
Soluções de Qualidade

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8108778 em 25/11/2020 da Empresa REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 31206692574 e protocolo 207055866 - 25/11/2020. Autenticação: 82433D37954268CB9DCC421F1E6C4D33E46E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/705.586-6 e o código de segurança eYdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/705.586-6	MGP2000892792	17/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
015.043.086-89	ARYANE CAROLINE DE OLIVEIRA E SOUSA
565.546.056-49	MARIA DA CONSOLACAO DE OLIVEIRA

DE DORES DO TURVO - MG PREFEITU
FLS. 136

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8108778 em 25/11/2020 da Empresa REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 31206692574 e protocolo 207055866 - 25/11/2020. Autenticação: 82433D37954268CB9DCC421F1E6C4D33E46E6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/705.586-6 e o código de segurança eYdj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

Maria da Consolação de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 137

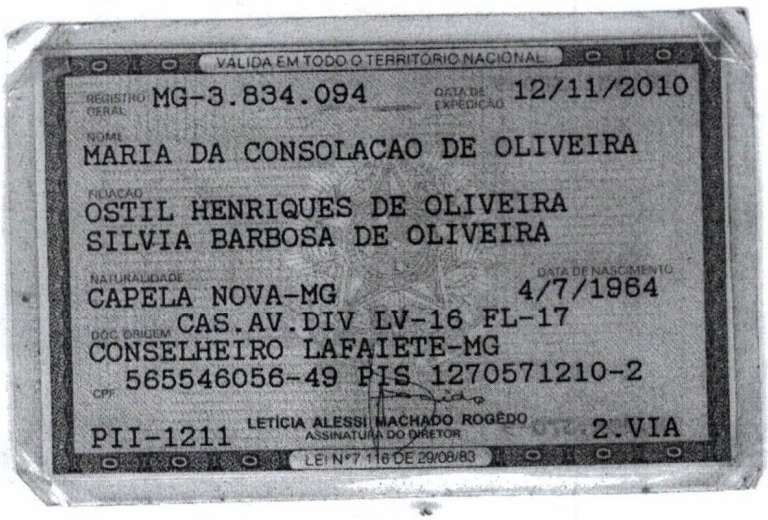
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-3.834.094 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/11/2010

NOME
MARIA DA CONSOLACAO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
OSTIL HENRIQUES DE OLIVEIRA
SILVIA BARBOSA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE CAPELA NOVA-MG DATA DE NASCIMENTO 4/7/1964
CAS.AV.DIV LV-16 FL-17

DOC ORIGEM
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG

CPF 565546056-49 PIS 1270571210-2

PII-1211 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO
ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137612109205851868496-1
Data: 21/09/2020 10:12:52
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM09491-80DO;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos — Fundado em 1888

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG — Fls. 136

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, fo instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 12:14:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 137612109205851868496-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a06999926424f86204623ec235867b779c8bf5e0a347e9aa1bd579538b55d48da883b0
e78a1b0be474c86f804095d2909c141

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Fls. 139

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137612109206919529415-1
Data: 21/09/2020 10:48:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM09815-ALSS;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. 140

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 12:16:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 137612109206919529415-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a069904f636507ec851465ab59779f892d293910e5d8c0f0c2f4e0bc7ebde4529aab70e78a1b0be474c86f804095d2909c141

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 032/2022

DATA: 04/05/2022 – 12:00 HORAS

Rua Francisco Lobo,661 - Progresso- Conselheiro Lafaiete MG - CEP: 36402-039
e-mail: somaconstrutora2@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 149

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

"PROPOSTA COMERCIAL"

DATA: 14/06/2022

HORÁRIO: 08:00

Acácia Comércio de Medicamentos Eireli.

CNPJ- 03.945.035/0001-91 I.E- 707.088.401-0016

Av. Princesa do Sul nº 3303 Jardim Andere

Varginha - MG

CEP-37.062-180 – Fone (35) 3690-1150

licitacao@acacia.med.br

ACÁCIA
MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
20 ANOS
Referência em atendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 143

E-MAILS PARA CONTATO

Empenho Pedidos Previsão de Entrega	pedidos@acacia.med.br (35) 3690-1150 - Ramal 03
Troca de Mercadoria Troca de Marca Notificação de Entrega	atendimentoaocliente@acacia.med.br (35)3690-1150 - Ramal 03
Cotação Orçamento Compra Direta Prefeitura Dispensa de Licitação	cotacao@acacia.med.br (35) 3690-1150 - Ramal 01
Contratos Ata de Registro de Preços Termo Aditivo Cancelamento	contratos@acacia.med.br contratos2@acacia.med.br (35) 3690-1150
Reequilíbrio/Realinhamento de Preços Advertências / Notificações (entrega / contrato)	licitacao2@acacia.med.br juridico@acacia.med.br juridico2@acacia.med.br (35) 3690-1150
Documentação de Habilitação Jurídica Documentação de Regularidade Fiscal Documentação de Qualif. Econômica Financeira Documentação de Qualificação Técnica	licitacao@acacia.med.br (35) 3690-1150 Ramal 04

ACÁCIA
MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
20 ANOS
Referência em atendimento

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, estabelecida na Av Princesa do Sul, nº 3.303, Bairro Jardim Andere, na cidade de Varginha MG., neste ato representada pela sua Farmacêutica Responsável Milena Barbosa Reis, inscrita no CRF/MG nº 29.477, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente, solicitar a adequação das embalagens dos pedidos/empenhos de acordo com a proposta apresentada em anexo, dos itens que a empresa ofertou o menor preço no processo Licitatório, assim como em Dispensa de Licitação (Compra Direta).

Esclarecemos que para atender as orientações da **ANVISA** (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária) e conforme Decreto Federal nº 5775/2006 art. 2º e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006, art. 10, e ao disposto na legislação vigente, Lei nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973, art. 4º anexo XVI, onde se lê "que medicamentos devem ser vendidos em suas embalagens originais", RDC nº 80 de 11/05/2016 Disposições Iniciais; RDC 135 de 05/2005 capitulo i mostra que o fracionamento de medicamentos é privativo de farmácias autorizadas para esta atividade. No documento Autorização de funcionamento emitido pela Anvisa, são elencadas todas as atividades autorizadas para as empresas distribuidoras conforme diz o capitulo VIII desta RDC.

"O fracionamento de medicamentos é procedimento privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente".

Art. 35. O descumprimento das disposições contidas nesta resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabíveis.

A Empresa Acácia sendo uma Distribuidora, está determinantemente proibida de fracionar qualquer medicamento, sendo ele controlado ou não. **Cabendo ao órgão adequação quando o medicamento não for divisível pela embalagem oferecida em proposta.**

Agradecemos a colaboração de todos para agirmos sem infringir a legislação vigente evitando assim transtornos em relação ao fracionamento de medicamentos e produtos hospitalares, mantendo a integridade dos produtos comercializados por esta empresa atendendo sempre as Boas Práticas de Distribuição previstas na Portaria 802 de 1998.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas., no sentido de quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Varginha-MG – 02 de agosto de 2021

1º Ofício

Milena Barbosa Reis
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ:03.945.035/0001-91

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28050508213222808513
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28050508213222808513-1
Data: 05/08/2021 10:56:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW57934-8SY6;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 11:03:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ofício do 1º Tabelionato de Notas de Varginha
Reconheço por autenticidade, a(s) assinatura(s) de MILENA BARBOSA REIS em testemunho da verdade.
Varginha/MG, 03/08/2021
SELO CONSULTA: EXN28500
CÓDIGO SEGURANÇA: 8206398611400150

BRAGA 1º OFÍCIO NOTAS VARGINHA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO TURVO - MG
Fls. 144

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28050508213222808513
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28050508213222808513-2
Data: 05/08/2021 10:56:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW57935-X3KI;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 5 de agosto de 2021 11:03:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2021 14:12:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 28050508213222808513-1 a 28050508213222808513-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9af3a1962ad2b949b7dc661bfcc20dd256bceaa766e77c0a0c84887abcc7daa5da21093aa444ebbb1d959143e945deb5564645fbd0332f066cbd9d083ddd077c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ACÁCIA
MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
Levando a qualidade até você

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 145

ANEXO III

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

A Empresa Acácia Comércio de Medicamentos EIRELI, CNPJ 03.945.035/0001-91, com sede na Av. Princesa do Sul, nº 3303 – Jardim Andere em Varginha/MG, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **declara**, estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

Atenciosamente.

Varginha-MG, 14 de junho de 2022.

Marília Avelina Lopes

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ 03.945.035/0001-91
MARÍLIA AVELINA LOPES
REPRESENTANTE LEGAL (P/P)
CPF 081.865.656-55
RG MG-10.520.859 SSP/MG

03.945.035/0001-91
ACÁCIA
Comércio de Medicamentos Eireli
AV. PRINCESA DO SUL, Nº 3303
JARDIM ANDERE - CEP 37.062-180
VARGINHA - MG

Acácia Com. Medicamentos Eireli

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 146

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social da Empresa: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli.
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Inscrição Estadual: 707088401.0016
Inscrição Municipal: 013396
Endereço Completo: Av. Princesa do Sul nº 3303 – Jardim Andere
Município: Varginha
Estado: Minas Gerais
CEP: 37.062-180
Fone/Fax: (35) 3690-1150
E-mail: licitacao@acacia.med.br

Dados Bancários da Empresa:
Banco do Brasil: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli.
Conta Corrente: 15184-X
Agência: 0032-9

Representante Legal para Fins de Assinatura do Contrato
Nome: José Maria Nogueira
Cargo: Proprietário
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Divorciado
E-mail: contratos@acacia.med.br / atendimentoaocliente@acacia.med.br
Identidade: M - 940.349 SSP/MG
CPF: 171.445.586-68

OBJETO: Constitui objeto deste certame o Registro de preços para a aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas das unidades medicas e postos de saúde do Município de Dores do Turvo/MG, de acordo com o **TERMO REFERÊNCIA - ANEXO I** do presente Edital de Licitação.

JULGAMENTO: O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

VALOR DA PROPOSTA: R$ 23.412,80 (Vinte e três mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).

CONDIÇÕES DA PROPOSTA: Declaramos aceitos os termos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2022,** e apresentamos nossa proposta para fornecimento/prestação de serviços, objeto deste edital da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, **60 (sessenta) dias.**

FORMA DE PAGAMENTO: O faturamento será efetuado de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até **30(trinta) dias** subsequentes à entrega dos mesmos, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade do vencedor no certame.

VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de até 12(doze) meses.

PRAZO DE ENTREGA: Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 72hs (setenta e duas horas) para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Declaro estar de acordo com as normas deste edital de pregão, bem como cientes quanto aos termos da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, e que tomamos ciência de todos os documentos e informações referentes a este procedimento licitatório, em especial as especificações dos objetos ora licitados.

Declaro que os preços contidos na proposta incluem os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaro expressamente que cumpriremos o fornecimento de acordo com a especificação, a partir da assinatura do contrato.

"OBS: Informamos que os produtos pertencentes ao regime PORTARIA 344/98 ofertados, NÃO poderão ser fracionados. Portanto os pedidos solicitados deverão estar de acordo com a embalagem ofertada no descrito de cada item."

O respectivo desconto de ICMS dispensado, será indicado quando da emissão do respectivo documento fiscal, conforme Decreto nº 43.080/2002, Regulamento do ICMS do Estado de **Minas Gerais**, artigo 6º, item 130, do Anexo I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ... DO TURVO - MG
Fls. 148

*Dispõe sobre o controle sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências.

Art. 4 - Para efeito desta Lei são adotados os seguintes conceitos

XVI - Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em que suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos; (grifo o nosso).

Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973.

Varginha-MG, 14 de junho de 2022.

Marília Avelina Lopes

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
CNPJ 03.945.035/0001-91
MARÍLIA AVELINA LOPES
REPRESENTANTE LEGAL (P/P)
CPF 081.865.656-55
RG MG-10.520.859 SSP/MG

03.945.035/0001-91
ACÁCIA
Comércio de Medicamentos Eireli
AV. PRINCESA DO SUL, Nº 3303
JARDIM ANDERE - CEP 37.062-180
VARGINHA - MG

ACÁCIA
MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
20 ANOS
Referência em atendimento

Acácia Comércio de Medicamentos Eireli
CNPJ. 03,945,035/0001-91
IE:7070884010016
END.Av. Princesa Do Sul Nº 3303 - Cep:37062 - 180
Jardim Andere - VARGINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 149

VARGINHA , segunda-feira, 6 de junho de 2022

AO ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DORES DO TURVO
PREGÃO PRESENCIAL P 29/2022
Processo Nº.: 68/2022
Credenciamento: 14/06/2022 08:00:00
Lance/Disputa:

Objeto da Licitação: MEDICAMENTO

Nro. Doc: 3035

CNPJ: 18.128.249/0001-42
Lance/Disputa: 14/06/2022 / 08:00
Validade da Proposta: 60 DIAS
Data da Vigênci
Período da proposta: Cotando a partir do certame.
Prazo de entrega: 72 HOAS
Condição pagamento: 30 DIAS

Prezados Senhores:
Apresentamos nossa proposta conforme solicitando de V.v.S.s

Item / Código	Nome Comercial / Nome Genérico	Fabricante / Apresentação	Registro Min. Saúde	Quantidade	Un	Valor Unit. R$	Valor Total
1	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML IV CX 100AMP	HIPOLABOR	1134301860021	100	AMP	4,99	499,00
116	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML AMP 5ML						
Valor Unit.:	Quatro reais e noventa e nove centavos		**Valor Total:**	Quatrocentos e noventa e nove reais			
2	AGUA P/ INJECAO 10ML CX 200AMP	SAMTEC	1559200020045	10	CX	82,00	820,00
2999	AGUA P/INJECAO 10ML AMP						
Valor Unit.:	Oitenta e dois reais		**Valor Total:**	Oitocentos e vinte reais			
9	CEFTRIAXONA 1GR IV CX 100FA	BLAU	1163701360062	6	CX	537,60	3.225,60
5682	CEFTRIAXONA DISSODICA 1GR AMP						
Valor Unit.:	Quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos		**Valor Total:**	Três mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos			
	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML 1ML CX 25AMP (C1) - HALO DECANOATO	CRISTALIA	1029802400047	40	CX	278,53	11.141,20
5902	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML						
Valor Unit.:	Duzentos e setenta e oito reais e cinqüenta e três centavos		**Valor Total:**	Onze mil cento e quarenta e um reais e vinte centavos			
23	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML CX 100AMP	FARMACE	1108500320060	2	CX	384,00	768,00
3083	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP						
Valor Unit.:	Trezentos e oitenta e quatro reais		**Valor Total:**	Setecentos e sessenta e oito reais			
33	GLICOSE 25% 10ML CX 200AMP	SAMTEC	1559200060081	10	CX	122,00	1.220,00
3449	SOL. GLICOSE 25% 10ML						
Valor Unit.:	Cento e vinte e dois reais		**Valor Total:**	Um mil duzentos e vinte reais			

Acácia Com. Medicamentos Eireli

Item Código	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Quantidade	Un	Valor Unit. R$	Valor Total
34 883	GLICOSE 50% 10ML CX 200AMP SOL. GLICOSE 50% 10ML	SAMTEC	1559200060047	5	CX	130,00	650,00
Valor Unit.:	Cento e trinta reais		**Valor Total:**	Seiscentos e cinqüenta reais			
37 807	OMEPRAZOL SODICO 40MG 10ML+DIL CX 20FA - OPRAZON OMEPRAZOL 40MG FA	BLAU	1163700960015	10	CX	300,00	3.000,00
Valor Unit.:	Trezentos reais		**Valor Total:**	Três mil reais			
42 6511	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SC/IV CX 10SER - CUTENOX ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SER	MYLAN	1883000210020	100	SER	20,89	2.089,00
Valor Unit.:	Vinte reais e oitenta e nove centavos		**Valor Total:**	Dois mil e oitenta e nove reais			
Total geral dos 9 Itens desta proposta		**R$ 23.412,80**				**Vinte e três mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA - MG
Fls. 150

Total Geral: R$ 23.412,80 **Vinte e três mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos**

"A substituição é fundamentada, quando não causar prejuízo as partes, ocorrerá sem alteração nas demais normas contratuais, mantendo o valor do desconto ofertado, recebe amparo no artigo 65 II b da Lei 8.666/93."

Conforme Decreto Federal nº 5775/2006 art 2º e Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 80, de 11 de maio de 2006, art 10. O fracionamento de medicamentos é procedimento privativo de farmácias e drogarias devidamente regularizadas junto aos órgãos de vigilância sanitária competentes, segundo a legislação vigente. Art. 35. O descumprimento das disposições contidas nesta resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo da responsabilidade civil, administrativa e penal cabíveis. A Empresa Acácia sendo uma Distribuidora, está determinantemente proibida de fracionar qualquer medicamento, sendo ele controlado ou não. Cabendo ao órgão adequação quando o medicamento não for divisível pela embalagem oferecida em proposta.

Marília Avelina Lopes

VARGINHA, 6 DE Junho DE 2022

Acácia Comércio de Medicamentos Eireli

03.945.035/0001-91
ACÁCIA
Comércio de Medicamentos Eireli
AV. PRINCESA DO SUL, Nº 3303
JARDIM ANDERE - CEP 37.062-180
VARGINHA - MG

ACÁCIA
MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
20 ANOS
Referência em atendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 151

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Proposta Processo Licitatório Nro.: 0068/2022 de 2022

Item	Descrição	U.M.	Marca	Qtde.	Valor Uni.
0001	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 50MG/ML	AMP	HIPOLABOR	100,000	4,9900
0002	AGUA BI-DESTILADA 10 ML CX. C/ 200 AMP.	CX	SAMTEC	10,000	82,0000
0003	AGUA BI-DESTILADA 5 ML CX. C/ 200 AMP.	CX		2,000	0,0000
0004	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		2,000	0,0000
0005	BENZILPENCILINA BENZATINA 1.2000.000 UI + DILUENTE COM ANESTESICO CAIXA COM 50 FRASCO	CX		4,000	0,0000
0006	BROMOPRIDA 10MG/2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		6,000	0,0000
0007	BUSCOPAM SIMPLES (BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA0 20MG/ML) CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		2,000	0,0000
0008	BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML) CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX		20,000	0,0000
0009	CEFTRIAXONA DISSODICA 1000MG CAIXA COM 100FRASCO	CX	BLAU	6,000	537,6000
0010	CETOPROFENO IM 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX		20,000	0,0000
0011	CETOPROFENO IV 100MG CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		8,000	0,0000
0012	CITRATO DE FENTANILA 50 MG/ML AMPOLA DE 10ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX		2,000	0,0000
0013	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		2,000	0,0000
0014	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLAS DE 5ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		2,000	0,0000
0015	CLORIDRATO DE LINDOCAINA 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR FRASCO COM 20ML CAIXA COM 25 FRASCO	CX		6,000	0,0000
0016	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CAIXA COM 240 AMPOLAS	CX		5,000	0,0000
0017	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		2,000	0,0000
0018	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		6,000	0,0000
0019	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML AMPOLAS DE 2ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX		5,000	0,0000
0020	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		6,000	0,0000
0021	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX		20,000	0,0000
0022	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	CRISTALIA	40,000	278,5300
0023	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	FARMACE	2,000	384,0000
0024	DIAZEPAN 5MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM A100 AMPOLAS	CX		8,000	0,0000
0025	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX		10,000	0,0000
	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 120 AMPOLAS	CX		10,000	0,0000
0027	DIPROPRIONATO SODICO DE BETAMETASONA+ FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		25,000	0,0000
0028	EPINETRINA 1MG/ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX		2,000	0,0000
0029	FENITOINA 50MG/5ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX		2,000	0,0000
0030	FENOBARBITAL 100MG/ML - 2ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX		6,000	0,0000
0031	FITOMENADIONA (VITAMINA) 10MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		6,000	0,0000
0032	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		5,000	0,0000
0033	GLICOSE 25% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS	CX	SAMTEC	10,000	122,0000
0034	GLICOSE 50% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS	CX	SAMTEC	5,000	130,0000
0035	HALOPERIDOL 5MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		5,000	0,0000
0036	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 3ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	CX		10,000	0,0000
0037	OMEPRAZOL PÓ LIOFILIZADO 40MG + SOLUCAO DILUENTE DE 10ML CAIXA COM 20 FRASCO	CX	BLAU	10,000	300,0000
0038	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG + AMPOLA DILUENTE 2ML CAIXA COM 50 FRASCO	CX		2,000	0,0000
0039	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG + AMPOLA DILUENTE 4ML CAIXA COM 50 FRASCO	CX		8,000	0,0000
0040	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		2,000	0,0000
0041	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA	AMP		50,000	0,0000
0042	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA	AMP	MYLAN	100,000	20,8900

Marília Avelina Lopes

03.945.035/0001-91
ACÁCIA
Comércio de Medicamentos Eireli
AV. PRINCESA DO SUL, Nº 3303
JARDIM ANDERE - CEP 37.062-180
VARGINHA - MG

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 032/2022

DATA: 04/05/2022 – 12:00 HORAS

Rua Francisco Lobo,661 - Progresso- Conselheiro Lafaiete/MG - CEP: 36402-039
e-mail: somaconstrutora2@hotmail.com

Realpharma DISTRIBUIDORA 3762-044

Proposta de Licitação
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.561.973/0001-13
R ARISTIDES FRANCISCO PINTO, 800 - SANTA MATILDE
CONS. LAFAIETE - MG
Tel.: (31) 3762-0774 Fax: (31) 3762-0444
realpharma@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - CNPJ 18.128.249/0001-42
PRAÇA CON. AGOSTINHO J. DE REZEN, 30 CENTRO
Dores Do Turvo - MG - CEP: 36513-000
(32) 35761130
Referente: PROCESSO 068/2022 PP 029/2022
Nº Processo: PROCESSO 068/2022 Nº Edital:PP 029/2022 Nº Proposta: 000342

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 153

Ítem	Quant. Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,00 AMP	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML CX/100AMP 5ML - GENÉRICO	6,27	627,00

Descrição Complementar
ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 50MG/ML

Marca: HIPOLABOR

Valor Unitário: 6,27 (seis reais e vinte e sete centavos)
Valor Total: 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais)

0002	10,00 CX	AGUA P/ INJEÇAO 10ML - CX C/200 AMP	100,00	1.000,00

Descrição Complementar
AGUA BI-DESTILADA 10 ML CX. C/ 200 AMP.

Marca: SAMTEC

Valor Unitário: 100,00 (cem reais)
Valor Total: 1.000,00 (um mil reais)

0023	2,00 CX	DEXAMETASONA 4MG/ML CX/100AMP 2,5ML - GENÉRICO	440,23	880,46

Descrição Complementar
DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 CAIXA COM 100 AMPOLAS

Marca: FARMACE

Valor Unitário: 440,23 (quatrocentos e quarenta reais e vinte e três centavos)
Valor Total: 880,46 (oitocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos)

0024	8,00 CX	*DIAZEPAM 5MG/ML - CX C/100 AMP 2ML - GENÉRICO	79,75	638,00

Descrição Complementar
DIAZEPAN 5MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM A100 AMPOLAS

Marca: SANTISA

Valor Unitário: 79,75 (setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais)

0029	2,00 CX	*FENITOÍNA 50MG/ML - CX C/100 AMP 5ML - GENÉRICO	424,54	849,08

Descrição Complementar
FENITOINA 50MG/5ML CAIXA COM 100 AMPOLAS

Marca: HIPOLABOR

Valor Unitário: 424,54 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos)
Valor Total: 849,08 (oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos)

0030	6,00 CX	*FENOBARBITAL 100MG/ML - C/25 AMP 2ML - FENOCRIS	72,89	437,34

Descrição Complementar
FENOBARBITAL 100MG/ML - 2ML CAIXA COM 25 AMPOLAS

Marca: CRISTÁLIA

Valor Unitário:		72,89 (setenta e dois reais e oitenta e nove centavos)		
Valor Total:		437,34 (quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)		
0031	6,00 CX	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML CX/50 - ESKAVIT	136,24	817,44

Descrição Complementar
FITOMENADIONA (VITAMINA) 10MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS

Marca: HIPOLABOR

Valor Unitário:		136,24 (cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos)		
Valor Total:		817,44 (oitocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)		
0033	10,00 CX	GLICOSE HIPERTONICA 25% 10ML - CX C/200 AMP	80,62	806,20

Descrição Complementar
GLICOSE 25% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS

Marca: SAMTEC

Valor Unitário:		80,62 (oitenta reais e sessenta e dois centavos)		
Valor Total:		806,20 (oitocentos e seis reais e vinte centavos)		
0034	5,00 CX	GLICOSE HIPERTONICA 50% 10ML - CX C/200 AMP	158,25	791,25

Descrição Complementar
GLICOSE 50% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS

Marca: SAMTEC

Valor Unitário:		158,25 (cento e cinqüenta e oito reais e vinte e cinco centavos)		
Valor Total:		791,25 (setecentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)		
0037	10,00 CX	PRODUTO ESPECIAL	420,25	4.202,50

Descrição Complementar
OMEPRAZOL PÓ LIOFILIZADO 40MG + SOLUCAO DILUENTE DE 10ML CAIXA COM 20 FRASCO
MARCA: BLAU

Marca: R E

Valor Unitário:		420,25 (quatrocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)		
Valor Total:		4.202,50 (quatro mil duzentos e dois reais e cinqüenta centavos)		
0041	50,00 AMP	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML - CX/10 + SIST - HEPARINOX	32,89	1.644,50

Descrição Complementar
ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA

Marca: CRISTÁLIA

Valor Unitário:	32,89 (trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)
Valor Total:	1.644,50 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos)

Valor Total: 12.693,77 (doze mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos)
Validade: NÃO INFERIOR À 60 (SESSENTA) DIAS **Garantia:**
Prazo de Entrega: 72 HORAS, CONFORME ITEM 12.2 **Frete:** ISENTO
Condição de Pagamento: 30 DIAS **Impostos:** JÁ INCLUSOS SOBRE OS ITENS DA PROPOSTA

VALOR TOTAL: R$ 12.693,77 (DOZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE POR VENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO E QU ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CLAUSULAS DESTE PROCESSO E TODOS OS SEUS ANEXOS.

1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
2 - Condições de pagamento: conforme edital.
3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.
4 - Declaro de estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

5 – Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG.: 0504-5 CC.: 15737-6

E-MAIL PARA ENVIO DE CONTRATOS: licitacaorealpharma2@gmail.com

REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
BANCO: BANCO DO BRASIL AG.: 0504-5 CC.: 15737-6

05.561.973/0001 - 13
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

Proposta Processo Licitatório Nro.: 0068/2022 de 2022

Item	Descrição	U.M.	Marca	Qtde.	Valor Uni.
0001	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 50MG/ML	AMP	HIPOLABOR	100,000	6,2700
0002	AGUA BI-DESTILADA 10 ML CX. C/ 200 AMP.	CX	SAMTEC	10,000	100,0000
0003	AGUA BI-DESTILADA 5 ML CX. C/ 200 AMP.	CX		2,000	0,0000
0004	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		2,000	0,0000
0005	BENZILPENCILINA BENZATINA 1.2000.000 UI + DILUENTE COM ANESTESICO CAIXA COM 50 FRASCO	CX		4,000	0,0000
0006	BROMOPRIDA 10MG/2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		6,000	0,0000
0007	BUSCOPAM SIMPLES (BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA0 20MG/ML) CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		2,000	0,0000
0008	BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML) CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX		20,000	0,0000
0009	CEFTRIAXONA DISSODICA 1000MG CAIXA COM 100FRASCO	CX		6,000	0,0000
0010	CETOPROFENO IM 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX		20,000	0,0000

05.561.973/0001 - 13
CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

0011	CETOPROFENO IV 100MG CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		8,000	0,0000
0012	CITRATO DE FENTANILA 50 MG/ML AMPOLA DE 10ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX		2,000	0,0000
0013	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		2,000	0,0000
0014	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLAS DE 5ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		2,000	0,0000
0015	CLORIDRATO DE LINDOCAINA 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR FRASCO COM 20ML CAIXA COM 25 FRASCO	CX		6,000	0,0000
0016	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CAIXA COM 240 AMPOLAS	CX		5,000	0,0000
0017	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		2,000	0,0000
0018	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		6,000	0,0000
0019	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML AMPOLAS DE 2ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX		5,000	0,0000
0020	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		6,000	0,0000

05.561.973/0001 - 13

REALPHA [illegible] DORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua [illegible] Pinto, 800
[illegible] - 000

CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

0021	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX		20,000	0,0000
0022	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX		40,000	0,0000
0023	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	FARMACE	2,000	440,2300
0024	DIAZEPAN 5MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM A100 AMPOLAS	CX	SANTISA	8,000	79,7500
0025	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX		10,000	0,0000
0026	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 120 AMPOLAS	CX		10,000	0,0000
0027	DIPROPRIONATO SODICO DE BETAMETASONA+ FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		25,000	0,0000
0028	EPINETRINA 1MG/ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX		2,000	0,0000
0029	FENITOINA 50MG/5ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	HIPOLABOR	2,000	424,5400
0030	FENOBARBITAL 100MG/ML - 2ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	CRISTÁLIA	6,000	72,8900
0031	FITOMENADIONA (VITAMINA) 10MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	HIPOLABOR	6,000	136,2400
0032	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		5,000	0,0000

05.561.973/0001 - 13

CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

158

0033	GLICOSE 25% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS	CX	SAMTEC	10,000	80,6200
0034	GLICOSE 50% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS	CX	SAMTEC	5,000	158,2500
0035	HALOPERIDOL 5MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		5,000	0,0000
0036	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 3ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	CX		10,000	0,0000
0037	OMEPRAZOL PÓ LIOFILIZADO 40MG + SOLUCAO DILUENTE DE 10ML CAIXA COM 20 FRASCO	CX	BLAU	10,000	420,2500
0038	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG + AMPOLA DILUENTE 2ML CAIXA COM 50 FRASCO	CX		2,000	0,0000
0039	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG + AMPOLA DILUENTE 4ML CAIXA COM 50 FRASCO	CX		8,000	0,0000
0040	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		2,000	0,0000
0041	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA	AMP	CRISTÁLIA	50,000	32,8900
0042	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA	AMP		100,000	0,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

05.561.973/0001 - 13

CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 032/2022

DATA: 04/05/2022 – 12:00 HORAS

Rua Francisco Lobo,661 - Progresso- Conselheiro Lafaiete MG - CEP: 36402-039
e-mail: somaconstrutora2@hotmail.com

Juiz de Fora, 13 de Junho de 2022.

A
Prefeitura Municipal de Dores do Turvo /Mg
Processo 068/2022
Pregão Presencial 029/2022
Abertura dia 14 de Junho ás 8:00 horas

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 09.182.725/0001-12
AV. VER. RAYMUNDO HARGREAVES,9
GALPÃO 105 - FONTESVILLE
CEP 36.083-770 - JUIZ DE FORA - MG

ativa médico cirúrgica

Item	Descrição	U.M.	MARCA	Qtde.	Valor Uni.	Valor Total
1	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 50MG/ML	Amp	HIPOLABOR	100	7,10	710,00
2	AGUA BI-DESTILADA 10 ML CX. C/ 200 AMP.	CX	EQUIPLEX	10	144,00	1.440,00
3	AGUA BI-DESTILADA 5 ML CX. C/ 200 AMP.	CX	SAMTEC	2	70,00	140,00
4	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	NC	2	**NC**	**NC**
5	BENZILPENCILINA BENZATINA 1.2000.000 UI + DILUENTE COM ANESTESICO CAIXA COM 50 FRASCO	CX	EUROFARMA	4	975,00	3.900,00
6	BROMOPRIDA 10MG/2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	WASSER	6	290,00	1.740,00
7	BUSCOPAM SIMPLES (BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA0 20MG/ML) CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	HYPOFARMA	2	195,00	390,00
8	BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML) CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	NC	20	**NC**	**NC**
9	CEFTRIAXONA DISSODICA 1000MG CAIXA COM 100FRASCO	CX	BIOCHIMICO	6	773,00	4.638,00
10	CETOPROFENO IM 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	HIPOLABOR	20	83,75	1.675,00
11	CETOPROFENO IV 100MG CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	UQF	8	315,50	2.524,00
12	CITRATO DE FENTANILA 50 MG/ML AMPOLA DE 10ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	HIPOLABOR	2	240,00	480,00
13	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	NC	2	**NC**	**NC**
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLAS DE 5ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	CRISTALIA	2	200,00	400,00
15	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR FRASCO COM 20ML CAIXA COM 25 FRASCO	CX	CRISTALIA	6	444,00	2.664,00
16	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CAIXA COM 240 AMPOLAS	CX	FARMACE	5	300,00	1.500,00
17	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	NC	2	**NC**	**NC**
18	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	CRISTALIA	6	251,00	1.506,00
20	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	NC	6	**NC**	**NC**
21	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	NC	20	**NC**	**NC**
22	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	CRISTALIA	40	387,50	15.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG - Fls

Juiz de Fora, 13 de Junho de 2022.

A
Prefeitura Municipal de Dores do Turvo /Mg
Processo 068/2022
Pregão Presencial 029/2022
Abertura dia 14 de Junho ás 8:00 horas

23	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	HYPOFARMA	2	426,00	852,00
24	DIAZEPAN 5MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM A100 AMPOLAS	CX	SANTISA	8	102,00	816,00
25	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	FARMACE	10	355,00	3.550,00
26	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 120 AMPOLAS	CX	NC	10	**NC**	**NC**
27	DIPROPRIONATO SODICO DE BETAMETASONA+ FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	CRISTALIA	25	490,00	12.250,00
28	EPINEFRINA 1MG/ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	BLAU	2	333,00	666,00
29	FENITOINA 50MG/5ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	HIPOLABOR	2	380,00	760,00
30	FENOBARBITAL 100MG/ML - 2ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	CRISTALIA	6	83,50	501,00
31	FITOMENADIONA (VITAMINA) 10MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	NC	6	**NC**	**NC**
32	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	NC	5	**NC**	**NC**
33	GLICOSE 25% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS	CX	SAMTEC	10	114,00	1.140,00
34	GLICOSE 50% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS	CX	SAMTEC	5	140,00	700,00
35	HALOPERIDOL 5MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	NC	5	**NC**	**NC**
36	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 3ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	CX	NC	10	**NC**	**NC**
37	OMEPRAZOL PÓ LIOFILIZADO 40MG + SOLUCAO DILUENTE DE 10ML CAIXA COM 20 FRASCO	CX	UQF	10	525,00	5.250,00
38	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG + AMPOLA DILUENTE 2ML CAIXA COM 50 FRASCO	CX	BLAU	2	240,50	481,00
39	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG + AMPOLA DILUENTE 4ML CAIXA COM 50 FRASCO	CX	BLAU	8	414,00	3.312,00
40	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	CRISTALIA	2	450,00	900,00
41	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA	UNID	MYLAN	50	29,75	1.487,50
42	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA	UNID	MYLAN	100	29,75	2.975,00
						74.847,50

Juiz de Fora, 13 de Junho de 2022.

A
Prefeitura Municipal de Dores do Turvo /Mg
Processo 068/2022
Pregão Presencial 029/2022
Abertura dia 14 de Junho ás 8:00 horas

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS (sessenta dias)
CONDIÇÕES DE ENTREGA : Conforme edital
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : 30 DIAS - conforme edital

Dados do Proponente
Razão Social : ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA

Logradouro: AVENIDA VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES n°98 Bairro: FONTSVILLE

Cidade: JUIZ DE FORA – UF: MG CEP 36 083 770 – TEL : (32) 2101 1556/1590 – 9 9807 0552
CNPJ : 09 182 725/0001-12
Inscrição Estadual : 001 051 145 00 01
Telefones : (32) 2101 1556 - 9 9807 0552

DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.

E-mail (s): licitacao@ativahospitalar.com.br; elias@ativahospitalar.com.br

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
CNPJ : 09.182.725/0001-12
AV. VER. RAYMUNDO HARGREAVES,98
GALPÃO 105 - FONTESVILLE
CEP 36.083-770 - JUIZ DE FORA - MG

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 032/2022

DATA: 04/05/2022 – 12:00 HORAS

Rua Francisco Lobo,661 - Progresso- Conselheiro Lafaiete MG - CEP: 36402-039
e-mail: somaconstrutora2@hotmail.com

À

PREF. MUN. DE DORES DO TURVO - CNPJ 18.128.249/0001-42
PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE RESENDE CENTRO
DORES DO TURVO - MG - CEP: 36513-000

Referente:

Nº Processo: 68/2022 Nº Edital: 29/2022 Nº Proposta: 003439

Item	Código	Descrição	Fabricante	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
0001	028541	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML INJET. 5ML C/100 (st)	HIPOLABOR	100,00	UND	5,90	590,00
Princípio Ativo: ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML		Rms: 1134501860021					Origem: Estrangeiro - BRASIL
0002	030522	AGUA DESTILADA INJET. 10ML C/200	ISOFARMA	10,00	CX	110,00	1.100,00
Princípio Ativo: AGUA DESTILADA INJET. 10ML		Rms: 1517000030041					Origem: NACIONAL
0003	023658	AGUA DESTILADA INJET. 05ML C/200	ISOFARMA	2,00	CX	125,00	250,00
Princípio Ativo: AGUA DESTILADA INJET. 05ML		Rms: 1517000030025					Origem: NACIONAL
0004	999999	NAO COTADO	AJUSTE	2,00	UND	0,00	0,00
Princípio Ativo:		Rms:					Origem: NACIONAL
0005	031406	BEPEBEN 1.200.000UI INJET. FR + DIL 4ML (st)	TEUTO	4,00	CX	475,00	1.900,00
Princípio Ativo: PENICILINA G BENZATINA		Rms: 1037001000149					Origem: NACIONAL
0006	027422	BROMOPRIDA 10MG INJET. 2ML C/50	WASSER FARMA	6,00	CX	310,00	1.860,00
Princípio Ativo: BROMOPRIDA 5MG/ML INJET. 2ML		Rms: 1458700040024					Origem: Estrangeiro - BRASIL

0007	025893	BUTIL DE ESCOPOLAMINA 20MG INJET. 1ML C/100	HIPOLABOR	2,00	CX	210,00	420,00

Princípio Ativo: HIOSCINA SIMPLES (BUT Rms: 1134301250029 Origem: NACIONAL

0008	031787	BUTIL DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ. 5ML C/100	HIPOLABOR	20,00	CX	567,00	11.340,00

Princípio Ativo: HIOSCINA COMPOSTA (BUT Rms: 1134301210035 Origem: NACIONAL

0009	024119	CEFTRIAXONA 1GR IV INJET. C/100	BLAU	6,00	CX	539,00	3.234,00

Princípio Ativo: CEFTRIAXONA SODICA 1GR IV Rms: 1027000880105 Origem: NACIONAL

0010	022353	CETOPROFENO 50MG/ML IM INJET. AMP 2ML C/25	CRISTALIA	20,00	CX	83,00	1.660,00

Princípio Ativo: CETOPROFENO 100MG IM INJET. Rms: 1029803200025 Origem: NACIONAL

0011	015679	CETOPROFENO 100MG IV INJET. PO LIOF C/50	CRISTALIA	8,00	CX	306,00	2.448,00

Princípio Ativo: CETOPROFENO 100MG IV INJET. Rms: 1029803200033 Origem: NACIONAL

0012	004449	FENTANEST 0,05MG/ML INJET. 10ML C/25	CRISTALIA	2,00	CX	235,00	470,00

Princípio Ativo: FENTANILA CITRATO 78,5MCG Rms: 1029800810159 Origem: NACIONAL

0013	005017	AMIODARONA 50MG/ML INJET. 3ML C/100	HIPOLABOR	2,00	UND	199,00	398,00

Princípio Ativo: AMIODARONA 150MG INJET. 3ML Rms: 1134301220022 Origem: NACIONAL

0014	004169	CLORPROMAZ 5MG/ML INJET. 5ML C/50	UNIAO QUIMICA	2,00	CX	198,00	396,00

Princípio Ativo: CLORPROMAZINA 25MG INJET. 5ML Rms: 0000000000000 Origem: NACIONAL

0015	004473	XYLESTESIN 2% S/VASO INJET. 20ML (ESTERIL) C/10	CRISTALIA	6,00	CX	415,00	2.490,00

Princípio Ativo: LIDOCAINA 2% S/VASO INJET. 20ML Rms: 1029803570027 Origem: NACIONAL

0016	021646	NOPROSIL 10MG INJET. 2ML C/240	ISOFARMA	5,00	CX	322,00	1.610,00

Princípio Ativo: METOCLOPRAMIDA 10MG INJET. Rms: 1517000130062 Origem: NACIONAL

0017	022902	ONDANSETRONA 4MG INJET. 2ML C/50	HYPOFARMA	2,00	CX	222,00	444,00

Princípio Ativo: ONDANSETRONA 4MG INJET. 2ML Rms: 1038700580045 Origem: NACIONAL

0018	015654	PAMERGAN 25MG/ML INJET. 2ML C/50	CRISTALIA	6,00	CX	234,00	1.404,00

Princípio Ativo: PROMETAZINA 50MG INJET. 2ML Rms: 1029800420016 Origem: NACIONAL

0020	032613	CLOR DE TRAMADOL 50MG INJET. 1ML C/50	UNIAO QUIMICA	6,00	CX	345,00	2.070,00

Princípio Ativo: TRAMADOL 50MG INJET. 1ML Rms: 1049713130022 Origem: NACIONAL

0021	017685	HYPLEX B INJET. 2ML C/100	HYPOFARMA	20,00	CX	560,00	11.200,00

Princípio Ativo: COMPLEXO B INJET. Rms: 1038700290012 Origem: NACIONAL

0022	017344	HALO DECANOATO 50MG/ML (70,52MG) INJET. 1ML C/25	CRISTALIA	40,00	CX	345,00	13.800,00

Princípio Ativo: HALOPERIDOL DECANOATO Rms: 1029802400020 Origem: NACIONAL

0023	024904	DEXAMETASONA 4MG/ML INJET. 2,5ML C/100	FARMACE	2,00	CX	420,00	840,00

Princípio Ativo: DEXAMETASONA 4MG/ML INJET. Rms: 1108500320060 Origem: NACIONAL

0024	026451	DIAZEPAM 5MG/ML INJET. 2ML C/100	SANTISA	8,00	CX	115,00	920,00

Princípio Ativo: DIAZEPAM 5MG/ML INJET. 2ML Rms: 1018600300011 Origem: NACIONAL

0025	032050	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML INJET. 3ML C/5 (st)	UNIAO QUIMICA	10,00	UND	349,00	3.490,00

Princípio Ativo: DICLOFENACO SODICO 75MG Rms: 1049712500012 Origem: NACIONAL

0026	038319	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJET. 2ML C/120 (st)	TEUTO	10,00	CX	590,00	5.900,00

Princípio Ativo: DIPIRONA SODICA 500MG/ML Rms: 1037004700052 Origem: NACIONAL

0027	036521	DIPROP BETAM+FOSF DISS BETAM 5+2MG/ML 1ML C/1 (st)	UNIAO QUIMICA	25,00	UND	250,00	6.250,00

Princípio Ativo: DIPRO DE BETAMESASONA+FOSF Rms: 1049714640024 Origem: NACIONAL

0028	034779	HYFREN 1MG/ML INJET. 1ML C/100	HYPOFARMA	2,00	CX	182,00	364,00

Princípio Ativo: ADRENALINA/EPINEFRINA 1MG/ML Rms: 1038700820011 Origem: NACIONAL

0029	024453	FENITOINA SODICA 50MG/ML INJET. 5ML C/100	HIPOLABOR	2,00	CX	336,00	672,00

Princípio Ativo: FENITOINA 50MG/ML INJET. 5ML Rms: 1134301710021 Origem: NACIONAL

0030	004202	FENOCRIS 200MG IM/IV INJET. 2ML C/25	CRISTALIA	6,00	CX	75,00	450,00

Princípio Ativo: FENOBARBITAL 200MG INJET. Rms: 1029800160197 Origem: NACIONAL

0031	022031	ESKAVIT 10MG/ML IM INJET. 1ML C/50	HIPOLABOR	6,00	CX	182,00	1.092,00

Princípio Ativo: VITAMINA K (FITOMENADIONA) Rms: 1134301290020 Origem: NACIONAL

0032	026448	FUROSEMIDA 20MG INJET. 2ML C/100	SANTISA	5,00	UND	198,00	990,00

Princípio Ativo: FUROSEMIDA 20MG INJET. 2ML Rms: 1018600180016 Origem: NACIONAL

0033	023405	GLICOSE 25% INJET. 10ML C/200	ISOFARMA	10,00	CX	153,00	1.530,00

Princípio Ativo: GLICOSE 25% INJET. 10ML Rms: 1517000010067 Origem: NACIONAL

0034	035021	GLICOSE 50% INJET. 10ML C/200	ISOFARMA	5,00	CX	175,00	875,00

Princípio Ativo: GLICOSE 50% INJET. 10ML Rms: 1517000010024 Origem: NACIONAL

0035	004299	HALO 5MG/ML INJET. 1ML C/50	CRISTALIA	5,00	CX	220,00	1.100,00

Princípio Ativo: HALOPERIDOL 5MG INJET. 1ML Rms: 1029800200288 Origem: NACIONAL

0036	031232	MIDAZOLAM 15MG INJET. 03ML C/100	HIPOLABOR	10,00	UND	35,00	350,00

Princípio Ativo: MIDAZOLAM 15MG INJET. 3ML Rms: 1134301430061 Origem: NACIONAL

0037	024274	OPRAZON 40MG IV INJET. PO LIOF +DIL 10ML C/20	BLAU	10,00	CX	349,00	3.490,00

Princípio Ativo: OMEPRAZOL 40MG INJET. IV Rms: 1027001000052 Origem: BRASIL

0038	027096	GLIOCORT 100MG IM/IV INJET. C/50	FRESENIUS	2,00	CX	225,00	450,00

Princípio Ativo: HIDROCORTISONA 100MG INJET. Rms: 1140200120043 Origem: Estrangeiro - BRASIL

0039	032583	GLIOCORT 500MG IM/IV INJET. C/50	FRESENIUS	8,00	CX	395,00	3.160,00

Princípio Ativo: HIDROCORTISONA 500MG INJET. Rms: 1140200120061 Origem: NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls

0040	023323	DIMORF 0,2MG INJET. 1ML (ESTERIL) C/50	CRISTALIA	2,00	CX	364,00	728,00

Princípio Ativo: MORFINA 0,2MG/ML INJET. 1ML Rms: 1029800970148 Origem: NACIONAL

0041	032920	HEPARINOX 20MG/0,2ML INJ SUB/IV C/DISP. SEG C/10	CRISTALIA	50,00	UND	21,85	1.092,50

Princípio Ativo: ENOXAPARINA SODICA 20MG INJET. Rms: 1029805080485 Origem: Estrangeiro - Matéria-prima importada

0042	037028	CUTENOX 40MG/0,4ML SUBC/IV INJET. C/10	MYLAN	100,00	UND	24,90	2.490,00

Princípio Ativo: ENOXAPARINA SODICA 40MG INJET. Rms: 1883000210020 Origem: Estrangeiro - Brasil

Valor Total: 95.317,50(noventa e cinco mil trezentos e dezessete reais e cinqüenta centavos)

Validade: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 72 HORAS

Frete: INCLUSO
Condição de Pagamento: 30 DD

Garantia:
Impostos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO - MG

Plan1 Plan2 Plan3

REFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

roposta Processo Licitatório Nro.: 0068/2022 de 2022

Item	Descrição	U.M.	Marca	Qtde.	Valor Uni.
001	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 50MG/ML	AMP	HIPOLABOR	100,000	5,9000
002	AGUA BI-DESTILADA 10 ML CX. C/ 200 AMP.	CX	ISOFARMA	10,000	110,0000
003	AGUA BI-DESTILADA 5 ML CX. C/ 200 AMP.	CX	ISOFARMA	2,000	125,0000
004	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX		2,000	0,0000
005	BENZILPENCILINA BENZATINA 1.2000.000 UI + DILUENTE COM ANESTESICO CAIXA COM 50 FRASCO	CX	TEUTO	4,000	475,0000
006	BROMOPRIDA 10MG/2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	WASSER FARMA	6,000	310,0000
007	BUSCOPAM SIMPLES (BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA0 20MG/ML) CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	HIPOLABOR	2,000	210,0000
[illegible]	BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML) CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	HIPOLABOR	20,000	567,0000
009	CEFTRIAXONA DISSODICA 1000MG CAIXA COM 100FRASCO	CX	BLAU	6,000	539,0000
010	CETOPROFENO IM 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	CRISTALIA	20,000	83,0000
011	CETOPROFENO IV 100MG CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	CRISTALIA	8,000	306,0000
012	CITRATO DE FENTANILA 50 MG/ML AMPOLA DE 10ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	CRISTALIA	2,000	235,0000
013	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	HIPOLABOR	2,000	199,0000
014	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLAS DE 5ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	UNIAO QUIMICA	2,000	198,0000
015	CLORIDRATO DE LINDOCAINA 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR FRASCO COM 20ML CAIXA COM 25 FRASCO	CX	CRISTALIA	6,000	415,0000
016	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CAIXA COM 240 AMPOLAS	CX	ISOFARMA	5,000	322,0000
017	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	HYPOFARMA	2,000	222,0000
018	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	CRISTALIA	6,000	234,0000
019	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML AMPOLAS DE 2ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX		5,000	
020	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	UNIAO QUIMICA	6,000	345,0000
021	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	HYPOFARMA	20,000	560,0000
022	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	CRISTALIA	40,000	345,0000
023	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	FARMACE	2,000	420,0000
024	DIAZEPAN 5MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM A100 AMPOLAS	CX	SANTISA	8,000	115,0000
025	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	UNIAO QUIMICA	10,000	349,0000
026	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 120 AMPOLAS	CX	TEUTO	10,000	590,0000
027	DIPROPRIONATO SODICO DE BETAMETASONA+ FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	UNIAO QUIMICA	25,000	250,0000
028	EPINETRINA 1MG/ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	HYPOFARMA	2,000	182,0000
	FENITOINA 50MG/5ML CAIXA COM				

030	FENOBARBITAL 100MG/ML - 2ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	CRISTALIA	6,000	75,0000
031	FITOMENADIONA (VITAMINA) 10MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	HIPOLABOR	6,000	182,0000
032	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	SANTISA	5,000	198,0000
033	GLICOSE 25% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS	CX	ISOFARMA	10,000	153,0000
034	GLICOSE 50% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS	CX	ISOFARMA	5,000	175,0000
035	HALOPERIDOL 5MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	CRISTALIA	5,000	220,0000
036	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 3ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	CX	HIPOLABOR	10,000	35,0000
037	OMEPRAZOL PÓ LIOFILIZADO 40MG + SOLUCAO DILUENTE DE 10ML CAIXA COM 20 FRASCO	CX	BLAU	10,000	349,0000
038	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG + AMPOLA DILUENTE 2ML CAIXA COM 50 FRASCO	CX	FRESENIUS	2,000	225,0000
039	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG + AMPOLA DILUENTE 4ML CAIXA COM 50 FRASCO	CX	FRESENIUS	8,000	395,0000
040	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	CRISTALIA	2,000	364,0000
041	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA	AMP	CRISTALIA	50,000	21,8500
042	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA	AMP	MYLAN	100,000	24,9000

VALE COMERCIAL EIRELI
Rua Pedro Caldas Rebelo, nº 195
Santa Dorotéia - Pouso Alegre | MG
Cep: 37553-623 | TELEFONE:: (35) 3449-9950

CNPJ: 71.336.101/0001-86
INSC. EST: 525.868349.0087
MS (correlatos) - 800045-2
MS (medicamentos) - 1.04.540-1
MS (port. 344) - 1.20.843.-60

Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde

Fls 15/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 068/2022

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social : Vale Comercial Eireli
Endereço: Rua: Pedro Caldas Rabelo -205
Bairro: Santa Doroteia Município : Pouso Alegre
Estado: MG **CEP**.: 37.553-623
Fone/Fax (35) 3449-9950 **Insc. Mun**.002001
CNPJ: 71.336.101/0001-86 **Insc. Est**.525.868.349-0087
Representante Legal: Claudinéia Aparecida Costa Fraga
Conta Bancária: **– AG.** 4143 **– CC.** 23.332.001 - 6

DECLARAÇÕES

- Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os custos e despesas tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, lucros e outros , necessários ao cumprimento integral do objeto constante nesta proposta e processo licitatório na Pregão Presencial nº 029/2022
- Declaramos de que cumpriremos o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.
- Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as condições da licitação supra, e que nos submetemos ás disposições regulamentares e legais sobre a licitação e especialmente, subordinada a Lei Federal , nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
- Declaramos também que em nossa proposta de preços estão computados todos os encargos sociais e fiscais , frete até o destino , lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os produtos desta licitação.
- Declaramos ainda que nos responsabilizamos pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas para a presente licitação.
- Declaramos de que os medicamentos serão entregues dentro de todas as normas exigidas pela Agencia Nacional de Vigilancia Sanitária – ANVISA
- Declaramos que os produtos ofertados atendem as normas ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas.(se requisitado)
- Prazo de validade da proposta: Sessenta (60) dias , a contar da abertura do ENVELOPE PROPOSTA, comprometendo-me a mantê- la inalterável pelo referido período e demais condições conforme o edital.

Prazo de Entrega:72 horas
Condições de Pagamento:30 dias.
Prazo de Contrato: 12 Meses.
Validade de Produtos: Conforme edital .

Pouso Alegre, 13 de junho de 2022

Vale Comercial Eireli
CNPJ 71.336101/0001-86

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 032/2022

DATA: 04/05/2022 – 12:00 HORAS

Rua Francisco Lobo,661 - Progresso- Conselheiro Lafaiete MG - CEP: 36402-039
e-mail: somaconstrutora2@hotmail.com

CITY MED

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022
MENOR PREÇO POR ITEM
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls 175

PROPOSTA

Proponente: CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	
CNPJ: 37.733.984/0001-20	
Rua/Av.: Rua 05	**nº:** 247
Bairro: Mont Castelo	
Cidade: Ubaporanga	**UF:** MG
Tel/E-mail: (33) 99910-1979 / distribuidoracitymed@gmail.com	

À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG
Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Dores do Turvo/MG – CEP 36.531-000
Setor de Licitações
Abertura: 14/06/2022 – às 08hs00min

Item	Descrição	U.M.	Marca	Qtde.	Valor Uni.	Valor Total
1	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 50MG/ML	AMP	Nikko	100	R$ 8,05	R$ 805,00
2	AGUA BI-DESTILADA 10 ML CX. C/ 200 AMP.	CX	Samtec	10	R$ 171,47	R$ 1.714,70
3	AGUA BI-DESTILADA 5 ML CX. C/ 200 AMP.	CX	Samtec	2	R$ 86,53	R$ 173,06
4	AMINOFILINA 24MG/ML AMPOLA 10ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	N/C	2	R$ 0,00	
5	BENZILPENCILINA BENZATINA 1.2000.000 UI + DILUENTE COM ANESTESICO CAIXA COM 50 FRASCO	CX	Teuto	4	R$ 3.891,80	R$ 15.567,20
6	BROMOPRIDA 10MG/2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	Teuto	6	R$ 311,92	R$ 1.871,52

37.733.984/0001 - 20
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
RUA 5, Nº 247
B. MONT CASTELO - CEP: 35338-000
UBAPORANGA - MG
distribuidoracitymed@gmail.com

CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
RUA 5, Nº 247, BAIRRO MONT CASTELO
CEP: 35.338-000 UBAPORANGA/MG
CNPJ: 37.733.984/0001-20 Insc. Est.: 003781016.00-87
Email: distribuidoracitymed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 176

7	BUSCOPAM SIMPLES (BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA0 20MG/ML) CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	Hipolabor	2	R$ 213,83	R$ 427,66
8	BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML) CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	Hipolabor	20	R$ 567,50	R$ 11.350,00
9	CEFTRIAXONA DISSODICA 1000MG CAIXA COM 100FRASCO	CX	Eurofarma	6	R$ 773,67	R$ 4.642,02
10	CETOPROFENO IM 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	União Química	20	R$ 98,50	R$ 1.970,00
11	CETOPROFENO IV 100MG CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	União Química	8	R$ 360,33	R$ 2.882,64
12	CITRATO DE FENTANILA 50 MG/ML AMPOLA DE 10ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	N/C	2	R$ 0,00	R$ 0,00
13	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	N/C	2	R$ 0,00	R$ 0,00
14	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLAS DE 5ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	N/C	2	R$ 0,00	R$ 0,00
15	CLORIDRATO DE LINDOCAINA 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR FRASCO COM 20ML CAIXA COM 25 FRASCO	CX	Cristalia	6	R$ 489,13	R$ 2.934,78
16	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CAIXA COM 240 AMPOLAS	CX	Hipolabor	5	R$ 322,40	R$ 1.612,00
17	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	Hipolabor	2	R$ 222,33	R$ 444,66
18	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	N/C	6	R$ 0,00	R$ 0,00
19	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML AMPOLAS DE 2ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	N/C	5	R$ 0,00	R$ 0,00
20	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	Hipolabor	6	R$ 469,00	R$ 2.814,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA - MG
Fls. 177

21	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	Hypofarma	20	R$ 1.644,50	R$ 32.890,00
22	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	União Química	40	R$ 415,92	R$ 16.636,80
23	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	Teuto	2	R$ 518,93	R$ 1.037,86
24	DIAZEPAN 5MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM A100 AMPOLAS	CX	Hipolabor	8	R$ 148,67	R$ 1.189,36
25	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	Samtec	10	R$ 1.064,00	R$ 10.640,00
26	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 120 AMPOLAS	CX	Hypofarma	10	R$ 966,00	R$ 9.660,00
27	DIPROPRIONATO SODICO DE BETAMETASONA+ FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	Neo Química	25	R$ 516,67	R$ 12.916,75
28	EPINETRINA 1MG/ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	Hypofarma	2	R$ 352,50	R$ 705,00
29	FENITOINA 50MG/5ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	CX	N/C	2	R$ 0,00	R$ 0,00
30	FENOBARBITAL 100MG/ML - 2ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CX	N/C	6	R$ 0,00	R$ 0,00
31	FITOMENADIONA (VITAMINA) 10MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	Nikko	6	R$ 182,17	R$ 1.093,02
32	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	Teuto	5	R$ 255,25	R$ 1.276,25
33	GLICOSE 25% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS	CX	Samtec	10	R$ 188,67	R$ 1.886,70
34	GLICOSE 50% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS	CX	Samtec	5	R$ 176,33	R$ 881,65
35	HALOPERIDOL 5MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	Hypofarma	5	R$ 220,50	R$ 1.102,50
36	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 3ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	CX	Farmace	10	R$ 108,05	R$ 1.080,50
37	OMEPRAZOL PÓ LIOFILIZADO 40MG + SOLUCAO DILUENTE DE 10ML CAIXA COM 20 FRASCO	CX	União Química	10	R$ 598,69	R$ 5.986,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
Fls. 176

38	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG + AMPOLA DILUENTE 2ML CAIXA COM 50 FRASCO	CX	N/C	2	R$ 0,00	R$ 0,00
39	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG + AMPOLA DILUENTE 4ML CAIXA COM 50 FRASCO	CX	N/C	8	R$ 0,00	R$ 0,00
40	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CX	Teuto	2	R$ 483,60	R$ 967,20
41	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA	AMP	Chiese	50	R$ 41,83	R$ 2.091,50
42	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA	AMP	Chiese	100	R$ 51,96	R$ 5.196,00
TOTAL					**R$ 156.447,23**	

Valor Total: R$ 156.447,23 (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).

1 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2 - Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias subsequentes à emissão de Nota Fiscal.

3 - Todos os impostos e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto estão inclusos nos preços.

4 - Declaro estar ciente de todas as exigências do Edital de pregão e seus anexos.

5 - **Telefone para contato:** (33) 99910-1979

37.733.984/0001 - 20
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
RUA 5, Nº 247
B. MONT CASTELO - CEP: 35338-000
UBAPORANGA - MG
distribuidoracitymed@gmail.com

CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
RUA 5, Nº 247, BAIRRO MONT CASTELO
CEP: 35.338-000 UBAPORANGA/MG
CNPJ: 37.733.984/0001-20 Insc. Est.: 003781016.00-87
Email: distribuidoracitymed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA - MG
Fls. 179

6 - Dados bancários: Banco do Brasil 001 AG: 506-1 C/C: 101585-0

Ubaporanga, 14 de junho de 2022.

ROGÉRIO BRAMUSSE SABINO
Sócio/Administrador
CPF: 042891626-06
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTA
CNPJ Nº 37.733.984/0001-20

37.733.984/0001 - 20
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
RUA 5, Nº 247
B. MONT CASTELO - CEP: 35338-000
UBAPORANGA - MG
distribuidoracitymed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório nº: 00068/2022
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00029/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG.

ESCOPO

Aos décimo quarto dia do mês de Junho de 2022 às 08:00 horas, reuniu-se a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para julgamento das Propostas dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00068/2022, Pregão Presencial nº 00029/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG .

PARTICIPANTES

Foi verificado pela Pregoeira ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e equipe de apoio ALEX SANDRO DE ASSIS, ROSANGELA MARIA MOREIRA o interesse na participação deste procedimento os licitantes VALE COMERCIAL LTDA, ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA, CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA sendo verificado o credenciamento dos mesmos.

CREDENCIAMENTO

As empresas participantes do processo supra apresentaram como seus representantes credenciados o seguinte: VALE COMERCIAL LTDA - MARCELO FERNADES MORENO documento cpf nr. 83059652600, ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - ELIAS BALBINO documento cpf nr. 76564436653, REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - JERRE ADRIANE PEREIRA documento cpf nr. 66398606604, ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA - SEM REPRESENTANTE, CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA - ROGERIO BRAMUSSE SABINO documento cpf nr. 04289162606 .

ABERTURA DOS ENVELOPES

Após o credenciamento dos licitantes, foi declarada aberta a sessão pela Pregoeira, momento em que não se admite a participação de novos licitantes. Os representantes das empresas entregaram os envelopes: ENVELOPE 1 - PROPOSTA, ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO bem como Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação. Aberto(s) o(s) envelope(s) "Nº 1 - PROPOSTA", foram classificados habilitados a participarem do respectivo processo os licitantes: VALE COMERCIAL LTDA, ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA, REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA, CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, passando para lançamento e julgamento das propostas.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Após a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados a participarem do processo, foi verificado a cotação de preços conforme a seguir discriminado:

Ítem	Licitante	Vr.Un. Item	%	Classif.	Observação	Sel

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

1	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,9900	0,00	1		Sim
1	VALE COMERCIAL LTDA	5,9000	0,00	2		Sim
1	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	6,2700	0,00	3		Sim
1	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	7,1000	0,00	4		Sim
1	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	8,0500	0,00	5		Sim
2	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	82,0000	0,00	1		Sim
2	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	100,0000	0,00	2		Sim
2	VALE COMERCIAL LTDA	110,0000	0,00	3		Sim
2	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	144,0000	0,00	4		Sim
2	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	171,4700	0,00	5		Sim
3	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
3	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
3	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	70,0000	0,00	1		Sim
3	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	86,5300	0,00	2		Sim
3	VALE COMERCIAL LTDA	125,0000	0,00	3		Sim
4	VALE COMERCIAL LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
4	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
4	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
4	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
4	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
5	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
5	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
5	VALE COMERCIAL LTDA	475,0000	0,00	1		Sim
5	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	975,0000	0,00	2		Sim
5	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	3891,8000	0,00	3		Sim
6	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
6	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
6	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	290,0000	0,00	1		Sim
6	VALE COMERCIAL LTDA	310,0000	0,00	2		Sim
6	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	311,9200	0,00	3		Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO - MG
Fls. 181

7	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
7	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
7	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	195,0000	0,00	1		Sim
7	VALE COMERCIAL LTDA	210,0000	0,00	2		Sim
7	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	213,8300	0,00	3		Sim
8	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
8	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
8	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
8	VALE COMERCIAL LTDA	567,0000	0,00	1		Sim
8	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	567,5000	0,00	2		Sim
9	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
9	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	537,6000	0,00	1		Sim
9	VALE COMERCIAL LTDA	539,0000	0,00	2		Sim
9	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	773,0000	0,00	3		Sim
9	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	773,6700	0,00	4		Sim
10	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
10	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
10	VALE COMERCIAL LTDA	83,0000	0,00	1		Sim
10	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	83,7500	0,00	2		Sim
10	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	98,5000	0,00	3		Sim
11	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
11	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
11	VALE COMERCIAL LTDA	306,0000	0,00	1		Sim
11	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	315,5000	0,00	2		Sim
11	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	360,3300	0,00	3		Sim
12	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
12	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
12	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
12	VALE COMERCIAL LTDA	235,0000	0,00	1		Sim
12	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	240,0000	0,00	2		Sim

183

13	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
13	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
13	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
13	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
13	VALE COMERCIAL LTDA	199,0000	0,00	1		Sim
14	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
14	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
14	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
14	VALE COMERCIAL LTDA	198,0000	0,00	1		Sim
14	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	200,0000	0,00	2		Sim
15	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
15	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
15	VALE COMERCIAL LTDA	415,0000	0,00	1		Sim
15	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	444,0000	0,00	2		Sim
15	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	489,1300	0,00	3		Sim
16	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
16	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
16	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	300,0000	0,00	1		Sim
16	VALE COMERCIAL LTDA	322,0000	0,00	2		Sim
16	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	322,4000	0,00	3		Sim
17	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
17	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
17	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
17	VALE COMERCIAL LTDA	222,0000	0,00	1		Sim
17	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	222,3300	0,00	2		Sim
18	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
18	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
18	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
18	VALE COMERCIAL LTDA	234,0000	0,00	1		Sim
18	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	251,0000	0,00	2		Sim

19	VALE COMERCIAL LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
19	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
19	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
19	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
19	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
20	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
20	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
20	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
20	VALE COMERCIAL LTDA	345,0000	0,00	1		Sim
20	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	469,0000	0,00	2		Sim
21	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
21	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
21	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
21	VALE COMERCIAL LTDA	560,0000	0,00	1		Sim
21	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	1644,5000	0,00	2		Sim
22	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
22	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	278,5300	0,00	1		Sim
22	VALE COMERCIAL LTDA	345,0000	0,00	2		Sim
22	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	387,5000	0,00	3		Sim
22	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	415,9200	0,00	4		Sim
23	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	384,0000	0,00	1		Sim
23	VALE COMERCIAL LTDA	420,0000	0,00	2		Sim
23	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	426,0000	0,00	3		Sim
23	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	440,2300	0,00	4		Sim
23	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	518,9300	0,00	5		Sim
24	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
24	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	79,7500	0,00	1		Sim
24	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	102,0000	0,00	2		Sim
24	VALE COMERCIAL LTDA	115,0000	0,00	3		Sim
24	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	148,6700	0,00	4		Sim

25	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
25	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
25	VALE COMERCIAL LTDA	349,0000	0,00	1		Sim
25	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	355,0000	0,00	2		Sim
25	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	1064,0000	0,00	3		Sim
26	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
26	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
26	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
26	VALE COMERCIAL LTDA	590,0000	0,00	1		Sim
26	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	966,0000	0,00	2		Sim
27	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
27	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
27	VALE COMERCIAL LTDA	250,0000	0,00	1		Sim
27	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	490,0000	0,00	2		Sim
27	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	516,6700	0,00	3		Sim
28	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
28	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
28	VALE COMERCIAL LTDA	182,0000	0,00	1		Sim
28	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	333,0000	0,00	2		Sim
28	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	352,5000	0,00	3		Sim
29	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
29	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
29	VALE COMERCIAL LTDA	336,0000	0,00	1		Sim
29	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	380,0000	0,00	2		Sim
29	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	424,5400	0,00	3		Sim
30	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
30	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
30	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	72,8900	0,00	1		Sim
30	VALE COMERCIAL LTDA	75,0000	0,00	2		Sim
30	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	83,5000	0,00	3		Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL

31	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
31	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
31	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	136,2400	0,00	1		Sim
31	VALE COMERCIAL LTDA	182,0000	0,00	2		Sim
31	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	182,1700	0,00	3		Sim
32	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
32	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
32	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
32	VALE COMERCIAL LTDA	198,0000	0,00	1		Sim
32	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	255,2500	0,00	2		Sim
33	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	80,6200	0,00	1		Sim
33	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	114,0000	0,00	2		Sim
33	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	122,0000	0,00	3		Sim
33	VALE COMERCIAL LTDA	153,0000	0,00	4		Sim
33	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	188,6700	0,00	5		Sim
34	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	130,0000	0,00	1		Sim
34	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	140,0000	0,00	2		Sim
34	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	158,2500	0,00	3		Sim
34	VALE COMERCIAL LTDA	175,0000	0,00	4		Sim
34	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	176,3300	0,00	5		Sim
35	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
35	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
35	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
35	VALE COMERCIAL LTDA	220,0000	0,00	1		Sim
35	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	220,5000	0,00	2		Sim
36	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
36	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
36	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
36	VALE COMERCIAL LTDA	35,0000	0,00	1		Sim
36	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	108,0500	0,00	2		Sim

Fls 186

37	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	300,0000	0,00	1		Sim
37	VALE COMERCIAL LTDA	349,0000	0,00	2		Sim
37	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	420,2500	0,00	3		Sim
37	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	525,0000	0,00	4		Sim
37	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	598,6900	0,00	5		Sim
38	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
38	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
38	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
38	VALE COMERCIAL LTDA	225,0000	0,00	1		Sim
38	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	240,5000	0,00	2		Sim
39	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
39	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
39	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
39	VALE COMERCIAL LTDA	395,0000	0,00	1		Sim
39	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	414,0000	0,00	2		Sim
40	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
40	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
40	VALE COMERCIAL LTDA	364,0000	0,00	1		Sim
40	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	450,0000	0,00	2		Sim
40	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	483,6000	0,00	3		Sim
41	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
41	VALE COMERCIAL LTDA	21,8500	0,00	1		Sim
41	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	29,7500	0,00	2		Sim
41	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	32,8900	0,00	3		Sim
41	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	41,8300	0,00	4		Sim
42	REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	0,00	0	CANCELADO POR FALTA DE PREÇO	Não
42	ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	20,8900	0,00	1		Sim
42	VALE COMERCIAL LTDA	24,9000	0,00	2		Sim
42	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	29,7500	0,00	3		Sim
42	CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	51,9600	0,00	4		Sim

188

OUTRAS INFORMAÇÕES

No julgamento das propostas foi observado o seguinte:

Ate o presente momento, não foi apresentado nenhuma impugnação, esclarecimento ou questionamento sobre o presente edital.

A empresa ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS enviou a documentação via transportadora, chegando ao setor de licitações no dia 09 de junho de 2022 e ficando devidamente lacrado sob a responsabilidade da Comissão.

A empresa BH FARMA enviou os envelopes via correio sendo que o mesmo chegou ao setor de licitações no momento em que estava ocorrendo a licitação no final da confecção da ata proposta onde, todas as empresas já haviam sido credenciadas e aberto os envelopes de proposta. Assim sendo, a mesma não teve condições de participar por ter encerado o credenciamento e abertura das propostas.

Os licitantes renunciaram ao prazo de recurso.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeira e Equipe de Apoio

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
PREGOEIRO

ALEX SANDRO DE ASSIS
MEMBRO

ROSANGELA MARIA MOREIRA
MEMBRO

Representantes das Empresas

VALE COMERCIAL LTDA
MARCELO FERNADES MORENO
Cpf: 83059652600

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
ELIAS BALBINO
Cpf: 76564436653

REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
JERRE ADRIANE PEREIRA
Cpf: 66398606604

ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA
SEM REPRESENTANTE

CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
ROGERIO BRAMUSSE SABINO
Cpf: 04289162606

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

Fls. 169

Processo Licitatório nº: 00068/2022
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00029/2022
Sessão: 0001
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG.

ESCOPO

Aos décimo quarto dia do mês de Junho de 2022 às 08:00 horas, reuniu-se a Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO, para realização da sessão de lances dos proponentes participantes do processo de licitação nº 00068/202, Pregão Presencial nº 00029/2022, com o objetivo de: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES E POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG.

PARTICIPANTES

Foi verificado pela Pregoeira ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO e equipe de apoio ALEX SANDRO DE ASSIS, ROSANGELA MARIA MOREIRA, a participação neste procedimento os licitantes VALE COMERCIAL LTDA - MARCELO FERNADES MORENO documento cpf nr. 83059652600, ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - ELIAS BALBINO documento cpf nr. 76564436653, REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - JERRE ADRIANE PEREIRA documento cpf nr. 66398606604, ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA - SEM REPRESENTANTE,CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA - ROGERIO BRAMUSSE SABINO documento cpf nr. 04289162606, os quais foram devidamente habilitados na sessão de julgamento da proposta de preços.

APRESENTAÇÃO DE LANCES

Iniciada a sessão de lances o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item 0001 - ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 50MG/ML

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	0,0000	Declinou
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	Declinou
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	Declinou
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	4,9900	1

Item 0002 - AGUA BI-DESTILADA 10 ML CX. C/ 200 AMP.

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	0,0000	Declinou
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	Declinou
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	Declinou
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	82,0000	1

Item 0003 - AGUA BI-DESTILADA 5 ML CX. C/ 200 AMP.

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	0,0000	Declinou
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	70,0000	1

Item 0004 - NÃO PARTICIPA DA DISPUTA

Item 0005 - BENZILPENCILINA BENZATINA 1.2000.000 UI + DILUENTE COM ANESTESICO CAIXA COM 50 FRASCO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	Declinou
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	475,0000	1

Item 0006 - BROMOPRIDA 10MG/2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	287,0000	1
VALE COMERCIAL LTDA	288,0000	2
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	289,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	284,0000	1
VALE COMERCIAL LTDA	285,0000	2
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	286,0000	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	0,0000	Declinou
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	284,0000	1

Item 0007 - BUSCOPAM SIMPLES (BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA0 20MG/ML) CAIXA COM 50 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	192,0000	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO - MG Fls. 191

VALE COMERCIAL LTDA	193,0000	2
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	194,0000	3

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	190,0000	1
VALE COMERCIAL LTDA	191,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	188,0000	1
VALE COMERCIAL LTDA	189,0000	Declinou

Item 0008 - BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML) CAIXA COM 100 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	565,0000	1
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	566,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	563,0000	1
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	564,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	561,0000	1
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	562,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	559,0000	1
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	560,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	559,0000	1

Item 0009 - CEFTRIAXONA DISSODICA 1000MG CAIXA COM 100FRASCO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	Declinou
ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	Declinou
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	537,0000	1

Item 0010 - CETOPROFENO IM 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado

CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	82,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	82,9900	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	81,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	81,9900	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	79,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	80,0000	Declinou

Item 0011 - CETOPROFENO IV 100MG CAIXA COM 50 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	304,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	305,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	302,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	303,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	300,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	301,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	298,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	299,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	296,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	297,0000	2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	294,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	295,0000	2

7ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	292,0000	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 193

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	293,0000	Declinou

Item 0012 - CITRATO DE FENTANILA 50 MG/ML AMPOLA DE 10ML CAIXA COM 25 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	229,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	230,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	227,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	228,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	224,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	225,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	222,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	223,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	0,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	220,0000	2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	1
VALE COMERCIAL LTDA	219,0000	2

7ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	216,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	217,0000	Declinou

Item 0013 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	198,0000	1

Item 0014 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLAS DE 5ML CAIXA COM 50 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	196,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	197,0000	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG Fls. 194

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	194,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	195,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	192,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	193,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	190,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	191,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	188,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	189,0000	2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	186,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	187,0000	2

7ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	184,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	185,0000	2

8ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	182,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	183,0000	2

9ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	180,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	181,0000	Declinou

Item 0015 - CLORIDRATO DE LINDOCAINA 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR FRASCO COM 20ML CAIXA COM 25 FRASCO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	409,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	410,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	407,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	408,0000	2

3ª Rodada de Lances

195

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	405,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	406,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	403,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	404,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	400,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	402,0000	2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	398,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	399,0000	2

7ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	396,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	397,0000	2

8ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	394,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	395,0000	2

9ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	392,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	393,0000	2

10ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	390,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	391,0000	Declinou

Item 0016 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CAIXA COM 240 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	297,0000	1
VALE COMERCIAL LTDA	298,0000	2
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	299,0000	3

196

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	294,0000	1
VALE COMERCIAL LTDA	295,0000	2
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	296,0000	3

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	292,0000	1
VALE COMERCIAL LTDA	293,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	290,0000	1
VALE COMERCIAL LTDA	291,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	288,0000	1
VALE COMERCIAL LTDA	289,0000	2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	287,0000	1

Item 0017 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	220,0000	1
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	221,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	218,0000	1
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	219,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	216,0000	1
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	217,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	214,0000	1
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	215,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	0,0000	Declinou

CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	210,0000	1

Item 0018 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	232,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	233,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	230,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	231,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	228,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	229,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	226,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	227,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	224,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	225,0000	Declinou

Item 0019 - NÃO PARTICIPA DA DISPUTA

Item 0020 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	344,0000	1

Item 0021 - COMPLEXO B 2ML INJETAVEL CAIXA COM 100 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	559,0000	1

Item 0022 - DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	Declinou
ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	Declinou
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou

196

VALE COMERCIAL LTDA	278,0000	1

Item 0023 - DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 CAIXA COM 100 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	Declinou
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	Declinou
ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	Declinou
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	383,0000	1

Item 0025 - DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML CAIXA COM 100 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	347,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	348,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	345,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	346,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	343,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	344,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	341,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	342,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	339,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	340,0000	2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	337,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	338,0000	2

7ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	335,0000	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 199

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	336,0000	2

8ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	333,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	334,0000	2

9ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	0,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	332,0000	2

10ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	1
VALE COMERCIAL LTDA	331,0000	2

11ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	329,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	330,0000	Declinou

Item 0026 - DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 120 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	589,0000	1

Item 0027 - DIPROPRIONATO SODICO DE BETAMETASONA+ FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	Declinou
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	249,0000	1

Item 0028 - EPINETRINA 1MG/ML CAIXA COM 100 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	Declinou
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	181,0000	1

Item 0029 - FENITOINA 50MG/5ML CAIXA COM 100 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	329,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	330,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	327,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	328,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	327,0000	1

Item 0030 - FENOBARBITAL 100MG/ML - 2ML CAIXA COM 25 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	Declinou
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	71,9000	1
VALE COMERCIAL LTDA	72,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	69,9000	1
VALE COMERCIAL LTDA	71,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	69,0000	1

Item 0031 - FITOMENADIONA (VITAMINA) 10MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	134,0000	1
VALE COMERCIAL LTDA	135,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	130,0000	1

Fls. 201

VALE COMERCIAL LTDA	133,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	128,0000	1
VALE COMERCIAL LTDA	129,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	126,0000	1
VALE COMERCIAL LTDA	127,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	124,5000	1
VALE COMERCIAL LTDA	125,0000	2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	124,0000	1

Item 0032 - FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	197,0000	1

Item 0033 - GLICOSE 25% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	0,0000	Declinou
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	Declinou
ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	Declinou
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	80,6200	1

Item 0034 - GLICOSE 50% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	0,0000	Declinou

REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	Declinou
ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	Declinou
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	129,0000	1

Item 0035 - HALOPERIDOL 5MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	218,0000	1
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	219,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	216,0000	1
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	217,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	214,0000	1
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	215,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	210,0000	1
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	213,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	0,0000	Declinou
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	209,0000	1

Item 0036 - MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 3ML CAIXA COM 5 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	35,0000	1

Item 0037 - OMEPRAZOL PÓ LIOFILIZADO 40MG + SOLUCAO DILUENTE DE 10ML CAIXA COM 20 FRASCO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	Declinou
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	Declinou
ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0000	Declinou
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	299,0000	1

Item 0038 - SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG + AMPOLA

DILUENTE 2ML CAIXA COM 50 FRASCO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	223,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	224,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	220,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	222,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	218,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	219,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	216,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	217,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	214,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	215,0000	2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	212,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	213,0000	2

7ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	210,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	211,0000	2

8ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	208,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	211,0000	2

9ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	206,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	207,0000	Declinou

Item 0039 - SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG + AMPOLA DILUENTE 4ML CAIXA COM 50 FRASCO

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	393,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	394,0000	2

2ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado

VALE COMERCIAL LTDA	391,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	392,0000	2

3ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	389,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	390,0000	2

4ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	387,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	388,0000	2

5ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	385,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	386,0000	2

6ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	383,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	384,0000	2

7ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	381,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	382,0000	2

8ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	379,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	380,0000	2

9ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	377,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	378,0000	2

10ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	375,0000	1
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	376,0000	2

11ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	375,0000	1

Item 0040 - SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	Declinou
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	363,0000	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

Item 0041 - ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	Declinou
REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,0000	Declinou
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
VALE COMERCIAL LTDA	21,0000	1

Item 0042 - ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA

1ª Rodada de Lances

Licitante	Vr.	Resultado
VALE COMERCIAL LTDA	0,0000	Declinou
ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,0000	Declinou
CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	0,0000	Declinou
ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	20,8900	1

RESULTADO FINAL

ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA	Valor Total
Item(ns): 1;2;42;	R$ 3408,0000

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	Valor Total
Item(ns): 3;6;7;34;	R$ 2865,0000

CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	Valor Total
Item(ns): 17;35;	R$ 1465,0000

REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Valor Total
Item(ns): 24, 33;	R$ 1444,20

VALE COMERCIAL LTDA	Valor Total
Item(ns): 5;8;9;10;11;12;13;14;15;16;18;20;21;22;23;25;26;27;28;29;30;31;32;36;37;38;39;40;41;	R$ 78747,0000

OUTRAS INFORMAÇÕES

Na sessão de lances foi observado o seguinte:

Os licitantes não manifestaram intenção de recurso contra o presente certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

ATA DA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL

Fls 206

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

ASSINATURAS

Pregoeira e Equipe de Apoio

ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO
Pregoeira

ALEX SANDRO DE ASSIS
MEMBRO

ROSANGELA MARIA MOREIRA
MEMBRO

Representantes das Empresas

VALE COMERCIAL LTDA
MARCELO FERNADES MORENO
Cpf: 83059652600

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA
ELIAS BALBINO
Cpf: 76564436653

REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
JERRE ADRIANE PEREIRA
Cpf: 66398606604

ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA
SEM REPRESENTANTE

CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
ROGERIO BRAMUSSE SABINO
Cpf: 04289162606

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 3377 - CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA

Pregão Presencial: 00068/2022 de 31/05/2022 **Sessão:** 0001 - 14/06/2022 **Pregoeiro:** ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0017	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	HIPOLABOR	CX	2,0000	R$ 210,0000	R$ 420,0000
0035	HALOPERIDOL 5MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	HYPOFARMA	CX	5,0000	R$ 209,0000	R$ 1.045,0000
					Total ...	R$ 1.465,0000

CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
ROGERIO BRAMUSSE SABINO - Cpf: 04289162606

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 2474 - ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA

Pregão Presencial: 00068/2022 de 31/05/2022 **Sessão:** 0001 - 14/06/2022 **Pregoeiro:** ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0001	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 50MG/ML	HIPOLABOR	AMP	100,0000	R$ 4,9900	R$ 499,0000
0002	AGUA BI-DESTILADA 10 ML CX. C/ 200 AMP.	SAMTEC	CX	10,0000	R$ 82,0000	R$ 820,0000
0042	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA	MYLAN	AMP	100,0000	R$ 20,8900	R$ 2.089,0000
					Total ...	R$ 3.408,0000

ACACIA COMERCIOP DE MEDICAMENTOS LTDA

2474 - SEM REPRESENTANTE - Cpf: 99999999999

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 1852 - ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

Pregão Presencial: 00068/2022 de 31/05/2022 **Sessão:** 0001 - 14/06/2022 **Pregoeiro:** ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0003	AGUA BI-DESTILADA 5 ML CX. C/ 200 AMP.	SAMTEC	CX	2,0000	R$ 70,0000	R$ 140,0000
0006	BROMOPRIDA 10MG/2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	WASSER	CX	6,0000	R$ 284,0000	R$ 1.704,0000
0007	BUSCOPAM SIMPLES (BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA0 20MG/ML) CAIXA COM 50 AMPOLAS	HYPOFARMA	CX	2,0000	R$ 188,0000	R$ 376,0000
0034	GLICOSE 50% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS	SAMTEC	CX	5,0000	R$ 129,0000	R$ 645,0000
					Total ...	R$ 2.865,0000

ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA

ELIAS BALBINO - Cpf: 76564436653

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - ESTADO DE MINAS GERAIS
Fls. 209

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 2322 - REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Pregão Presencial: 00068/2022 de 31/05/2022 **Sessão:** 0001 - 14/06/2022 **Pregoeiro:** ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0024	DIAZEPAN 5MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM A100 AMPOLAS	SANTISA	CX	8,0000	R$ 79,7500	R$ 638,0000
0033	GLICOSE 25% 10ML CAIXA COM 200 AMPOLAS	SAMTEC	CX	10,0000	R$ 80,6200	R$ 806,2000
					Total ...	R$ 1.444,2000

REALPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
JERRE ADRIANE PEREIRA - Cpf: 66398606604

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 1292 - VALE COMERCIAL LTDA

Pregão Presencial: 00068/2022 de 31/05/2022 **Sessão:** 0001 - 14/06/2022 **Pregoeiro:** ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0005	BENZILPENCILINA BENZATINA 1.2000.000 UI + DILUENTE COM ANESTESICO CAIXA COM 50 FRASCO	TEUTO	CX	4,0000	R$ 475,0000	R$ 1.900,0000
0008	BUSCOPAN COMPOSTO (BUTILBROMETO DE ESCOPAMINA + DIPIRONA 4MG + 500MG/ML) CAIXA COM 100 AMPOLAS	HIPOLABOR	CX	20,0000	R$ 559,0000	R$ 11.180,0000
0009	CEFTRIAXONA DISSODICA 1000MG CAIXA COM 100FRASCO	BLAU	CX	6,0000	R$ 537,0000	R$ 3.222,0000
0010	CETOPROFENO IM 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CRISTALIA	CX	20,0000	R$ 79,0000	R$ 1.580,0000
0011	CETOPROFENO IV 100MG CAIXA COM 50 AMPOLAS	CRISTALIA	CX	8,0000	R$ 292,0000	R$ 2.336,0000
0012	CITRATO DE FENTANILA 50 MG/ML AMPOLA DE 10ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CRISTALIA	CX	2,0000	R$ 216,0000	R$ 432,0000
0013	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	HIPOLABOR	CX	2,0000	R$ 198,0000	R$ 396,0000
0014	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML AMPOLAS DE 5ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	CX	2,0000	R$ 180,0000	R$ 360,0000
0015	CLORIDRATO DE LINDOCAINA 20MG/ML SEM VASOCONSTRITOR FRASCO COM 20ML CAIXA COM 25 FRASCO	CRISTALIA	CX	6,0000	R$ 390,0000	R$ 2.340,0000
0016	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML CAIXA COM 240 AMPOLAS	ISOFARMA	CX	5,0000	R$ 287,0000	R$ 1.435,0000
0018	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CRISTALIA	CX	6,0000	R$ 224,0000	R$ 1.344,0000
0020	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	CX	6,0000	R$ 344,0000	R$ 2.064,0000
0021	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL CAIXA COM 100 AMPOLAS	HYPOFARMA	CX	20,0000	R$ 559,0000	R$ 11.180,0000
0022	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CRISTALIA	CX	40,0000	R$ 278,0000	R$ 11.120,0000
0023	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 CAIXA COM 100 AMPOLAS	FARMACE	CX	2,0000	R$ 383,0000	R$ 766,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Licitante Vencedor: 1292 - VALE COMERCIAL LTDA

Pregão Presencial: 00068/2022 de 31/05/2022 **Sessão:** 0001 - 14/06/2022 **Pregoeiro:** ELIETE ROSA DOS SANTOS COUTINHO

ITEM	Produto Ou Serviço	Marca	U.M.	Quantidade	Lance Ganhador	Total
0025	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	CX	10,0000	R$ 329,0000	R$ 3.290,0000
0026	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 120 AMPOLAS	TEUTO	CX	10,0000	R$ 589,0000	R$ 5.890,0000
0027	DIPROPRIONATO SODICO DE BETAMETASONA+ FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	CX	25,0000	R$ 249,0000	R$ 6.225,0000
0028	EPINETRINA 1MG/ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	HYPOFARMA	CX	2,0000	R$ 181,0000	R$ 362,0000
0029	FENITOINA 50MG/5ML CAIXA COM 100 AMPOLAS	HIPOLABOR	CX	2,0000	R$ 327,0000	R$ 654,0000
0030	FENOBARBITAL 100MG/ML - 2ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	CRISTALIA	CX	6,0000	R$ 69,0000	R$ 414,0000
0031	FITOMENADIONA (VITAMINA) 10MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	HIPOLABOR	CX	6,0000	R$ 124,0000	R$ 744,0000
0032	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA DE 2ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	SANTISA	CX	5,0000	R$ 197,0000	R$ 985,0000
0036	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 3ML CAIXA COM 5 AMPOLAS	HIPOLABOR	CX	10,0000	R$ 35,0000	R$ 350,0000
0037	OMEPRAZOL PÓ LIOFILIZADO 40MG + SOLUCAO DILUENTE DE 10ML CAIXA COM 20 FRASCO	BLAU	CX	10,0000	R$ 299,0000	R$ 2.990,0000
0038	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG + AMPOLA DILUENTE 2ML CAIXA COM 50 FRASCO	FRESENIUS	CX	2,0000	R$ 206,0000	R$ 412,0000
0039	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG + AMPOLA DILUENTE 4ML CAIXA COM 50 FRASCO	FRESENIUS	CX	8,0000	R$ 375,0000	R$ 3.000,0000
0040	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS	CRISTALIA	CX	2,0000	R$ 363,0000	R$ 726,0000
0041	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SOLUÇAO INJETAVEL SERINGA PREENCHIDA	CRISTALIA	AMP	50,0000	R$ 21,0000	R$ 1.050,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Total ...		R$ 78.747,0000

VALE COMERCIAL LTDA

MARCELO FERNADES MORENO - Cpf: 83059652600

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 214

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE 1º VOLUME

Certifico e dou fé que, visando melhor manuseio do Processo Licitatório nº 068/2022, Pregão Presencial Nº 029/2022, procedi com o encerramento do 1º volume do processo, na página 214.

Dores do Turvo MG, 14 de junho de 2022.

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Pregoeira